

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Terça-Feira, 30 de Agosto de 2016 Nº 26851

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.426, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Institui a Rota do Peixe do Vale do Rio Cuiabá e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Rota do Peixe do Vale do Rio Cuiabá, cujos roteiros compreendem os seguintes municípios:

- I - Rota I - Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço;
- II - Rota II - Nossa Senhora do Livramento e Poconé;
- III - Rota III - Jangada e Acorizal;
- IV - Rota IV - Rosário Oeste e Nobres;
- V - Rota V - Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 2º A Rota do Peixe do Vale do Rio Cuiabá terá com os seguintes objetivos:

- I - incentivar o potencial gastronômico regional e do ecoturismo;
- II - impulsionar a produção artesanal e industrial da cadeia do peixe;
- III - criar oportunidades de emprego e renda, visando à permanência das famílias nessas comunidades;
- IV - despertar núcleos locais de produção, em comunidades locais e tradicionais, de outros produtos que venham agregar valores;
- V - fortalecer as atividades da agricultura familiar;
- VI - difundir tecnologias através de cursos, palestras e assistência técnica sobre a cadeia produtiva local;
- VII - articular e divulgar atividades festivas regionais.

Art. 3º As articulações para a gestão da Rota do Peixe serão estabelecidas no Regulamento, no qual serão definidas as formas e meios de execução das atividades necessárias ao atendimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada conforme disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

RAZÕES DE VETO

MENSAGEM Nº 50, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei nº 113/2015 que **“Dispõe sobre a adoção de bônus na pontuação dos candidatos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”**, aprovado por essa Casa Legislativa na Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2016.

O objetivo da proposição é estabelecer uma bonificação estadual aos candidatos que participarem de processo seletivo para ingresso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no sentido de ofertar um aumento em 10% (dez por cento) na pontuação para àqueles que cursaram todo o ensino médio no Estado de Mato Grosso, em instituições públicas ou privadas (arts. 1º e 2º do projeto de lei).

Apesar da louvável iniciativa, foi colhida manifestação da Procuradoria-Geral do Estado que, por meio do Parecer nº 397/SGA/2016, concluiu pela inconstitucionalidade material da proposição, ante o prejuízo aos princípios da igualdade, da livre concorrência para acesso a serviços públicos, da federação e o direito constitucional de todos à educação.

Conforme a consultoria jurídica, os seguintes dispositivos constitucionais estariam violados pelo projeto:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)”

“Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)”

III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre

si.

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

(...)”

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 113/2015, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RAZÕES DE VETO

MENSAGEM Nº 51, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto no Projeto de Lei nº 450/2015 que **“Estabelece normas sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências - PER/DCOMP-E”**, aprovado por essa Casa Legislativa na Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2016.

O objetivo do projeto de lei é obrigar a Secretaria de Estado de Fazenda a disponibilizar, em sítio eletrônico próprio na rede mundial de computadores, sistema para operacionalização de pedido de restituição, ressarcimento, reembolso ou compensação de tributos, nos moldes de mecanismo implantado pela Receita Federal do Brasil.

Em que pese a louvável iniciativa, foi colhida manifestação da Procuradoria-Geral do Estado que, por meio do Parecer nº 398/SGA/2016, concluiu pela inconstitucionalidade formal da proposição por avançar sobre matéria reservada à iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.

Conforme a consultoria jurídica, a proposição não está em consonância com o art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea d, da Constituição Estadual, que estabelece competir ao Governador do Estado à iniciativa de leis que disponham sobre as atribuições e obrigações das Secretarias de Estado e entidades da Administração Pública Estadual.

Além disso, após solicitação de informações à Secretaria de Estado de Fazenda, foi recebida a Nota Técnica nº 014/2016-GCRF/SUFIS, que sugere o veto total do projeto de lei, em virtude dos prejuízos indiretos causados aos Municípios pela possibilidade de enfraquecimento na repartição constitucional de impostos, ante a eficiência dos atuais sistemas de restituição de indébito e, principalmente, em razão dos possíveis prejuízos à administração financeira do Estado pela diversidade do sistema de arrecadação dos impostos.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 450/2015, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 675, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, todos da Constituição Estadual, e o artigo 84, VI, a, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO os artigos 16 e 17 do Decreto nº 384, de 30 de dezembro 2015 que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2016, estipulando tetos para execução de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela LC n. 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Estadual e com recursos ordinários não vinculados.

Art. 2º As cotas de programação financeira para os meses de Agosto a Dezembro de 2016 contemplarão somente as despesas dispostas no inciso I e II do Art. 17 do Decreto estadual nº 384, de 30 de dezembro de 2015, restringindo-se, portanto, às despesas obrigatórias e essenciais.

Art. 3º É vedado aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo apresentar proposta de edição de norma ou adotar providência que sobreleve as despesas do Estado relativamente a gastos com pessoal, incluindo-se a reestruturação e a revisão de planos de cargos, carreiras e subsídios, enquanto não forem reduzidas as despesas com pessoal a limite inferior ao prudencial, assim definido pela LC nº 101/2000.



Art. 4º Ficam suspensas as despesas públicas decorrentes das seguintes atividades:

I - celebração de novos contratos de locação de imóveis e de locação de veículos e terceirização de serviços de transporte, destinados à instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como para a locomoção de servidores públicos no desempenho de suas funções e de atividades públicas que implique em acréscimo de despesa;

II - aditamento de objeto dos contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens que implique no acréscimo de despesa;

III - aditamento de objeto dos contratos de locação de imóveis e de veículos que implique no acréscimo de despesa;

IV - aquisição de imóveis e de veículos, salvo para substituição de veículos locados, desde que comprovada a vantajosidade;

V - contratação de consultoria e renovação dos contratos existentes, admitindo-se prorrogação em casos excepcionais, devidamente justificados e submetidos à apreciação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

VI - assinatura de jornais e revistas, excetuando-se as destinadas às assessorias de comunicação;

VII - contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento de servidores públicos, inclusive instrutoria interna, que demandem o pagamento de inscrição, aquisição de passagem aérea, nacional e internacional, concessão de diárias e verba de deslocamento;

VIII - aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes, ressalvados aqueles destinados à instalação e à manutenção de serviços essenciais e inadiáveis, devidamente justificados e submetidos à Secretaria de Estado de Gestão - SEGES;

IX - aquisição de materiais de consumo, excetuando-se aqueles destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais das unidades, cabendo à SEGES o acompanhamento e o controle do consumo de tais materiais.

X - autorizações para concursos públicos, devendo ser reavaliadas todas as autorizações de concursos que ainda não se encontrem em andamento na data de publicação deste decreto, por iniciativa conjunta da SEGES e da SEFAZ, ouvido o COGEP.

§ 1º As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, segurança pública e educação e demais serviços voltados diretamente para o atendimento à população, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária e à manifestação prévia da SEPLAN e da SEFAZ.

§ 2º As disposições contidas neste artigo também não se aplicam aos serviços contratados pela Procuradoria-Geral do Estado para o atendimento e para o cumprimento de lei, de norma, ou de ação imperativa que não se encontravam previstos no exercício financeiro de 2015.

§ 3º As suspensões previstas neste artigo também se aplicam às licitações em andamento, cujos contratos não tenham sido assinados até 10 (dez) dias da data de publicação deste Decreto.

Art. 5º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de que trata este Decreto deverão, de imediato, adotar as seguintes medidas:

I - redução de 10% (dez por cento) do consumo de água, energia elétrica, alugueis, limpeza e outros contratos de despesas consideradas como essenciais;

II - redução de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa com viagem, nacional e internacional, para servidores a serviço do Poder Executivo Estadual, abrangendo a concessão de diárias e verba de adiantamento para deslocamento, excetuadas aquelas realizadas pela Procuradoria-Geral do Estado para a prática de atos e providências no interesse da defesa do Estado de Mato Grosso e pelos órgãos da Segurança Pública quando as atividades a serem desenvolvidas estejam diretamente ligadas a sua atividade finalística;

III - redução de no mínimo 20% (vinte por cento) das despesas com o uso de telefonia.

§ 1º Para o cálculo das reduções de despesa e de consumo previstas neste Decreto deverão ser considerados a despesa e o consumo relativos a todo o exercício financeiro de 2015.

§ 2º Os titulares das unidades orçamentárias que não atingirem as metas de economia definidas neste artigo estarão sujeitos a cortes de programas finalísticos de suas pastas para adequação às metas globais de economia estimadas, a ser realizado em ato conjunto da SEPLAN e da SEFAZ.

§ 3º A economia de gastos que tenha sido obtida por meio de outras medidas, e em áreas não contempladas neste artigo serão consideradas como esforço de economia a ser convertido em sua programação financeiro-orçamentária.

Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que utilizam o sistema de impressão corporativa deverão fazer uso de ferramenta de Tecnologia da Informação - TI que registre toda e qualquer impressão junto ao seu parque tecnológico, identificando dados de utilização das mesmas, buscando a redução de seu consumo.

Parágrafo único. As informações indicadas no *caput* deste artigo deverão ser disponibilizadas para os Diretores Gerais ou equivalentes.

Art. 7º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão observar e cumprir as seguintes ações estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

I - apresentar programação de redução de despesas com realização de serviços extraordinários para análise e manifestação técnica pela SEGES, a qual deverá considerar as despesas realizadas nos últimos 02 (dois) anos, submetendo as suas conclusões ao COGEP para aprovação;

II - suspender o pagamento de horas extraordinárias, excetuadas as atividades policiais e de saúde, quando justificado pelo interesse público devidamente motivado perante a autoridade superior;

III - condicionar a convocação para a prestação de serviços extraordinários dos servidores não previstos no inciso II do *caput* deste artigo à prévia e indispensável autorização do COGEP;

IV - suspender a reestruturação ou qualquer revisão de planos de cargos, carreiras e vencimentos da Administração direta, autárquica e fundacional, bem como planos de cargos e salários das empresas públicas e sociedades de economia mista, pertencentes ao orçamento fiscal e de seguridade social, que impliquem em aumento da despesa de pessoal;

V - suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. As situações excepcionais serão decididas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, ouvido, previamente, o COGEP.

Art. 8º As licenças para tratar de interesse particular somente poderão ser autorizadas em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse afastamento.

Art. 9º O registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional deverá ser implementado pelas unidades, sob a coordenação da SEGES, cabendo a esta última a edição de Instrução Normativa, fixando o cronograma e demais condições para a sua implementação.

Art. 10 São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários de Estado e os Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 1º As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e os procedimentos necessários à redução das despesas de custeio administrativo e à sua adequação aos limites fixados

neste Decreto, inclusive com relação à descentralização de créditos, aos contratos e às licitações.

§ 2º Os ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 11 As situações excepcionais de que trata este Decreto, exceto a matéria de pessoal que está disciplinada no parágrafo único do art. 7º deste Decreto, serão submetidas à análise técnica da SEPLAN e da SEFAZ, cabendo aos seus titulares manifestação final conjunta.

§ 1º Encerrada a análise caberá ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES decidir acerca de sua realização ou não.

§ 2º A SEPLAN e a SEFAZ adotarão as medidas e procedimentos, bem como expedirão as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 O Conselho de Desenvolvimento Econômico Social - CONDES, após justificação por escrito do titular do órgão ou entidade, poderá considerar como exceções às restrições previstas neste Decreto e autorizar a realização de outras ações, programas e serviços, tidos como de relevante interesse público.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor e produz efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 12.858/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 433758/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES**, portador (a) do RG nº 545954/SESP/DF e do CPF nº 223.012.161-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA E-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.859/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 433889/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALVA ALVES DAS NEVES**, portador (a) do RG nº 001373/SSP/MT e do CPF nº 792.828.737-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.860/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 433952/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELY GRACI DE OLIVEIRA NAZARIO**, portador (a) do RG nº 07052073/SESP/MT e do CPF nº 123.625.811-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2016.

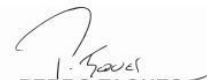

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

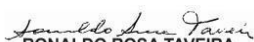

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.861/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 434074/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUTALIO LINO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02074079/SEJUSP/MT e do CPF nº 107.692.931-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos e 8 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 12.862/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 e suas alterações, com aplicação da Lei nº 10.050, de 07.01.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 662757/2010, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **WALBETH JOSÉ BOTELHO**, portador do RG nº 0099043-4/SEJUSP-MT e do CPF nº 299.550.501-44, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “A”, nível “11”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, representado legalmente por seu curador, Sr. **ALEXANDRE JUNIOR DA COSTA BOTELHO**, portador do RG nº 19634196/SEJUSP/MT e CPF nº 039.124.331-43, contando com 34 Anos, 08 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso, no período de 01.12.1981 a 30.08.2016, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 12.863/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225692/2016, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida no Recurso de Apelação/Reexame Necessário nº 4375/2012 – Classe CNJ – 1728 – Comarca Capital, resolve Anular os efeitos do Ato Governamental nº 3.676/2015, de 01.06.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, em favor do Sr. **HARRISON BENEDITO RIBEIRO**, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe “C”, Nível “05”, haja vista a penalidade de demissão aplicada ao servidor público estadual, conforme despacho publicado no Diário Oficial de 22.09.2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 12.864/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 115055/2013, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.282/2015, de 23.06.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **MARIA LUCIA DAS NEVES SANTOS**, portadora do RG nº 278.607/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“...resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARIA LUCIA DAS NEVES**, portadora do RG nº 278.607/SSP/MT e do CPF nº 240.877.421-72...”

LEIA – SE:

“...resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARIA LUCIA DAS NEVES SANTOS**, portadora do RG nº 278.607/SSP/MT e do CPF nº 240.877.421-72...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 12.865/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 075/CG/2016, datado de 24 de agosto de 2016, e com base na Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, a contar de 04 de maio de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 8.699, de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Major BM **CÍCERO MARQUES FERREIRA**, conforme justificativas constantes do processo nº 423929/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 12.866/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 423871/2016, **resolve substituir** os membros do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 12.376, e 17 de agosto de 2016, que submete o Cel PM **ALBERTO DE BARROS NEVES** a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978, pelos membros que segue:

- Cel PM **JADIR METELLO DA COSTA** - (Presidente);
- Cel PM **RACHID MOHAMED RACHID HASSOUN** - (Interrogante e Relator);
- Cel PM **PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO** - (Escrivão).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2118/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
354030/2016	98052	ALEXANDRO VENÂNCIO DA COSTA LOPES	C	10/08/2016
356242/2016	225439	EVANETE RIBEIRO DE MAGALHÃES FIGUEIREDO	C	21/08/2016
381331/2016	225419	LEIDE JEANE ALVES CUNHA	C	13/08/2016

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
389535/2016	248822	ALISON DA SILVA RIBEIRO	B	08/08/2016
372177/2016	200163	KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ	B	29/07/2016
370424/2016	225449	MARCOS TULIO ARGUELHO	C	10/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2119/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Enquadrar inicialmente, na classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, o servidor lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
383213/2016		250902	GLADIS MAGDA CASTRILLON	16/05/2016
383213/2016		271108	ROGÉRIO AMORIM SOUZA	03/05/2016

Cargo: Auxiliar do Serviço de Trânsito

Processo	Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
383213/2016		271975	PEDRO JOSÉ MUNIZ ALVES	24/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2120/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º R E S O L V E: Art. 1º: Conceder progressão horizontal aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
379863/2016	97048	JOACI DA SILVA MAGALHÃES	D	08/08/2016
178380/2016	248478	LANA PAULA MELO ZINHANI	B	15/05/2016

Cargo - Técnico Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
701823/2013	80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	D	07/08/2016
343455/2016	93126	GUSTAVO LAET RODRIGUES	D	08/08/2016

Cargo -Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
379115/2016	97053	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	D	08/08/2016
367727/2016	28149	TEREZA DE OLIVEIRA AIRES	D	27/07/2016
383801/2016	93421	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	D	09/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2121/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
373579/2016	225529	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	C	10/08/2016
346197/2016	225577	MARIO SERGIO BERTUSSE	C	26/07/2016
372026/2016	225450	MAX DE MORAES LUCIDOS	C	29/07/2016
337192/2016	225350	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	C	22/07/2016
375885/2016	225724	ROSELI DIZERÓ DA SILVA	C	16/08/2016
373594/2016	225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	C	18/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2123/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder progressão horizontal ao servidor lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionado neste ato administrativo:

Cargo: Professor Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
3203017/2016	110669	LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI	B	05/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2124/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, a servidora lotada na **Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários -SEAF**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
340085/2016	249883	LORENA KAROLINA BRUSCHI	B	13/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2125/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014: considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
315840/2016	125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHÃES	B	09/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2126/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
143492/2016	96184	ROSANE PINO DE FIGUEIREDO	D	15/04/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2127/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil ao servidor lotado na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
52675/2016	242435	SUED DIAS DA SILVA JÚNIOR	B	19/01/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2128/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, na **Classe "A" e Nível 01**, no regime de trabalho de 40 horas semanais, o servidor lotado na da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
385454/2016	249928	LUCAS ALBERTO SOUZA ANTUNES	19/08/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2129/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004, pela Lei nº 9.279 de 21 de dezembro de 2009 e Lei 9.737 de 15 de Maio de 2012; considerando a Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Art.1º: Conceder progressão horizontal, ao servidor lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, mencionado neste ato administrativo:

Cargo: TÉCNICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
357999/2016	124739	JOSÉ PINTO LEAL	D	18/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2130/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotado na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
384491/2016	225435	CYNTHIA CÂNDIDA CORRÊA	C	23/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2131/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe a servidora do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - **INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
306385/2016	248890	ANA CLAUDIA FERREIRA MONTEIRO	B	18/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2132/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
206629/2016	115478	ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS	D	28/04/2016
140200/2016	122213	PATRICIA BORGES DA SILVA	D	25/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2133/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
360871/2016	249885	ANA PAULA DA SILVA SOARES	B	12/08/2016
340886/2016	249705	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES	B	12/08/2016
363553/2016	250103	EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS	B	12/08/2016

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
349143/2016	249929	ELINEY NUNES DE PAULA	B	14/08/2016
353144/2016	250043	NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS	B	09/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2133/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
360871/2016	249885	ANA PAULA DA SILVA SOARES	B	12/08/2016
340886/2016	249705	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES	B	12/08/2016
363553/2016	250103	EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS	B	12/08/2016

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
349143/2016	249929	ELINEY NUNES DE PAULA	B	14/08/2016
353144/2016	250043	NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS	B	09/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2134/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
383851/2016	48714	ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	C	05/08/2016
378297/2016	225524	AMAURI QUIRINO DAS NEVES	C	06/08/2016
385974/2016	225463	CARLOS EDUARDO PREDEBON	C	05/08/2016
370865/2016	117088	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	C	04/08/2016
383633/2016	225464	JOSÉ GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO	C	13/08/2016
383694/2016	225560	JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	C	09/08/2016
370834/2016	100854	KLEYTON GOMES SANTIAGO	C	05/08/2016
323627/2016	225541	LUCIANA MARTINS DORNAS	C	20/08/2016
376230/2016	204081	THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA	C	05/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2143/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

RESOLVE: Conceder progressão de classe à servidora lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
377052/2016	127542	VÂNIA RAMALHO SILVA QUEIROZ	C	20/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2144/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º RESOLVE: Art. 1º: Conceder progressão horizontal aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
379858/2016	125228	ANDERSON PAULO ROSSI	D	08/08/2016

Cargo - Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
388485/2016	80511	OTANIEL DIONISIO DOS SANTOS	D	09/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2163/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Fazenda mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
316237/2016	249341	AROLD VANDER TEIXEIRA B DA SILVA		09/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2163/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Fazenda mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
316237/2016	249341	AROLD VANDER TEIXEIRA B DA SILVA		09/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2180/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Retifica-se em parte o ATO ADM 2094/2016, publicado no D.O.E, de 22/08/2016, referente a progressão de classe do servidor lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
215269/2016	237155	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUZA	B	22/05/2013

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
215269/2016	237155	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUZA	B	22/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2181/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Excluir do **Ato Administrativo 2054/SEGES/2016**, publicado no D.O.E de 22 de Agosto de 2016, referente a progressão horizontal do servidor Vagner Nonato Alves, Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo, matrícula funcional 248687.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2191/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
358262/2016	111771	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	C	06/08/2016
353565/2016	225347	AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO	C	22/07/2016
378110/2016	225410	DONIZETE TAVARES DE JESUS	C	02/08/2016
363814/2016	225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	C	13/08/2016
355395/2016	225549	ELISANGELA ARAUJO SILVA	C	02/08/2016
361594/2016	225610	FERNANDA CASSIELLI CHAVES LEQUISAMON	C	04/08/2016
376802/2016	119023	GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA	C	16/08/2016
362904/2016	225460	HELIDA CRISTINA DA SILVA	C	05/08/2016
363151/2016	225546	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	C	06/08/2016

Cargo: Analista do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
363128/2016	60130	MARINALDA BENEDITA CAMPOS PEREIRA	C	12/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2193/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.317, de 21 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 9.736, de 15 de maio de 2012;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira de Gestor Governamental aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
365726/2016	97615	RITA DE CÁSSIA VOLPATO DE CASTILHO	D	01/08/2016
345407/2016	115518	SUZANA LATORRACA DO CARMO	D	15/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2194/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
293306/2016	250124	SIMONE CRISTINA DA COSTA	B	19/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2196/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, os servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
407259/2016	212143	CLAUDIA QUEIROZ	10/06/2013
251835/2016	237123	LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRÍCIO	03/06/2013
395960/2016	248648	LUMA NATÁLIA BARBOSA RODRIGUES	24/05/2013
395968/2016	127458	WERLEY SILVA PERES	06/06/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2198/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
171413/2016	122662	ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO	D	30/06/2016
264563/2016	203750	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA	B	14/06/2016

276570/2016	248759	DANIEL FERNANDO VILELA	B	06/06/2016
285979/2016	109657	DANILO EDER AMARO FERREIRA	D	13/06/2016
321636/2016	122633	DEUMAR VIEIRA	D	04/07/2016
239696/2016	249046	DIEGO GOMES SOARES	B	10/06/2016
140946/2016	122659	EDICÉIA LÚCIA DE FARIAS	D	30/06/2016
271818/2016	124198	EDILSE RAIMUNDA DOS SANTOS	D	22/06/2016
307089/2016	49326	EVALDO PEREIRA NUNES	B	24/07/2016
212843/2016	248904	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	B	03/06/2016
261916/2016	134951	FERNANDO LEMES WERK	B	10/06/2016
258212/2016	48195	JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA	D	22/06/2016
310890/2016	249661	JOELIS DA CRUZ SILVA	B	24/07/2016
192105/2016	248886	JOSÉ ARLINDO DA CUNHA	B	03/06/2016
261928/2016	143358	JOSIEL VIEIRA CAMPOS	B	10/06/2016
261826/2016	130719	LUIZ CARLOS FERREIRA	B	10/06/2016
266465/2016	249060	MÁRCIO VIEIRA DA SILVA	B	03/06/2016
165294/2016	118151	MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA	D	21/06/2016
326113/2016	122634	ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHÃES	D	06/07/2016
242678/2016	248771	TELMA PINHEIRO FRANCO	B	10/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Janeiro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2199/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
264271/2016	236556	ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO	B	11/06/2016
261900/2016	248559	ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA	B	03/06/2016
183243/2016	132071	MARINA VICENTE	B	05/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, Cuiabá 29 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2200/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n.º 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei n.º 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei n.º 10.177 de 05 de novembro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
284461/2016	217191	JÚLIO CÉSAR SANTANA DA ROSA	B	11/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2201/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
336244/2016	227293	AILTON FLORIANO SOUZA SERRA	B	11/07/2016
339161/2016	126684	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA	D	08/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2202/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe à servidora do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - **INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
217548/2016	248624	VALESCA APARECIDA DE OLIVEIRA	B	03/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 9º ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 030/2011/SENF/SEFAZ

PUBLICADO NO D.O.E. nº 26819 em 15/07/2016, pág. 6

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.CONTRATADA: SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
LTDA

Onde se lê:

*"Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 03
(dois) meses, com início em 07/07/2016 e término previsto para 07/10/2016,
podendo ser antecipado caso se conclua o novo processo licitatório."**"Cuiabá-MT, 07 de julho de 2016"*

Leia-se:

*"Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 03
(dois) meses, com início em 06/07/2016 e término previsto para 06/10/2016,
podendo ser antecipado caso se conclua o novo processo licitatório."**"Cuiabá-MT, 06 de julho de 2016"*ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária
Adjunta Executiva, Cândido dos Santos Rosa Junior - Secretário Adjunto de
Administração Fazendária e, pela Contratada - Angelo Roberto Jacomini -
Sawage Empresa de Segurança e Vigilância LTDA.**GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDGF
NOTIFICAÇÃO**A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDGF, por
intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m)
notificados os contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme
relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s)
pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar
em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou
"Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e
Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica"
e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser
informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte
não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais
próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JOÃO ESTEVÃO DA SILVA	133687864	226936/1624/33/2016
KAREN CORREA DE LIMA	133526640	226928/1624/33/2016
NELSON LOBO GUIMARÃES	133018890	226922/1624/33/2016
VOLNEI SABINI PINTO	133557898	226930/1624/33/2016

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**Pelo presente ficam NOTIFICADO os proprietários ou representantes
legais da empresa: - Miragãos Comercial Ltda, CNPJ: 04.143.039/0001-
19, Inscrição Estadual: 13.197.914-0, Endereço: Rua Eunice Gonçalves da
Silva, s/nº; Bairro: Capela do Pissarão; CEP:78110798 - Várzea Grande
- MT, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do
Contribuinte, para recolher ou impugnar o crédito tributário objeto do
Notificação Auto de Infração - NAI nº 38370000052016166, lavrada
em 30/08/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da
data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a eventual
impugnação a passa a ser processada na forma do artigo 1.026 e
seguintes do RICMS/MT ou legislação aplicável à espécie.**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2016/SEMA****Processo n.º:** 199058/2015/SEMA**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.**Contratada:** Sinalix Comércio e Sinalização Viária Eireli-Me.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços
de sinalização vertical, com a implantação de placas de sinalização, e de
sinalização horizontal, com a pintura em solo de símbolos de orientação
conforme normas do DENATRAN, na área do pátio de estacionamento
da sede da SEMA/MT, com o fornecimento de mão de obra, materiais e
insumos necessários e adequados à execução do serviço.**Valor:** O valor total do contrato é R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil trezentos
e cinquenta reais).**Dotação Orçamentária:** Órgão - 27101, Projeto Atividade -2005, Natureza
da Despesa -3390 3900, Fonte de Recurso -240.**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses,
contados a partir da assinatura do Contrato..**Data de Assinatura:** 25/08/2016.**Assinam:** Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº
387, de 03 de maio de 2016.

Jairo Gustavo Amaral - Representante da Contratada

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -
CEHIDRO torna públicas as **Atas** abaixo relacionadas; o inteiro teor
encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de
Recursos Hídricos/CEHIDRO/Atas.**Ata da 59ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos
Hídricos - CEHIDRO**, Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de
dois mil e quinze, às 9h 17min no Auditório do Parque Massairó Okamura.**Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos
Hídricos - CEHIDRO**, Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de
dois mil e quinze, às 9h na Sala de Reuniões do Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT.**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições,
Resolve: Acolher o teor do contido no Parecer Técnico nº 102777/GEMF/
CRF/SGF/2016 (fls. 680/681) exarado pela GEMF/CRF, e por fim Determinar
o **INDEFERIMENTO** DO PMFS/POA, por conseguinte o **Arquivamento
Definitivo** do processo administrativo nº **241360/2006** e **reaproveitamento**
da taxa de vistoria ao Interessado **Metro Participações Empresariais Ltda**
(Fazenda Umburana).

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT**TERMO DE CANCELAMENTO**A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços,
da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições,
resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e
cancelar a LO nº 306941/2013, referente ao processo nº 404318/2016, em
virtude de alteração da razão social do empreendimento, conforme PT nº
102759/CSER/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 309039/2014, referente ao processo nº 267628/2016, em virtude de alteração da razão social do empreendimento, conforme PT nº 102779/CSER/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 308077/2013, referente ao processo nº 404333/2016, em virtude de alteração da razão social do empreendimento, conforme PT nº 102767/CSER/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 309839/2014, em nome de V. Pinotti Piveta - Posto Colina, referente ao processo nº 354684/2016, em virtude de alteração da razão social do empreendimento, conforme PT nº 102762/CSER/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 306802/2013, referente ao processo nº 288141/2016, em virtude de alteração da razão social do empreendimento, conforme PT nº 102774/CSER/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 310538/2014, referente ao processo nº 633204/2014, em virtude de alteração da razão social do empreendimento, conforme PT nº 102550/CSER/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

TRANSPORTADORA SÃO BENTO LTDA - ME. CNPJ: 12.336.894/0001-74. PROCESSO: 702285/2014. Município: Tangará da Serra/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°38'44,04" S e Long. 57°27'33,66" W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período de **9,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e lavagem de veículos; Província Aquífera da Província Serrana - UPG P-2. CNARH nº 51.0.0084650-87. Validade do cadastro: **29/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SÃO CARLOS LTDA. CNPJ: 03.585.677/0001-27. PROCESSO: 287420/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°35'11,3" S e Long. 56°03'17,9" W; Vazão máxima de bombeamento **3,38 m³/h** por um período de **2,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0074989-84. Validade do cadastro: **29/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

HENCKEL E ZORTEA LTDA - EPP. CNPJ: 86.939.972/0001-61. PROCESSO: 263941/2015. Município: Juruena/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 10°19'56,7" S e Long. 58°29'41,6" W; Finalidade de uso: outros usos - doméstico; **POÇO ESCAVADO**. Vazão: **1,5 m³/h**. Validade do cadastro: **30/08/2021**.

C VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. CNPJ: 77.863.223/0093-25. PROCESSO: 279165/2015. Município: Nova Ubiratã/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°02'06" S e Long. 55°17'23,0" W; Vazão máxima de bombeamento **4,5 m³/h** por um período de **1,41 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,34 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-10. CNARH nº 51.0.0088567-87. Validade do cadastro: **30/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO PEDRO LTDA. CNPJ: 01.900.018/0001-02. PROCESSO nº 55778/2015. Município: Tangará da Serra/MT. Finalidade de uso: doméstico e industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 14°37'59,9" S e 57°32'29,1" W; Vazão solicitada: **2,5 m³/h - 15,7 h/dia**.

MULTSPRAY IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. CNPJ: 11.294.811/0001-69. PROCESSO nº 207528/2015. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico e industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 16°28'11,69" S e 54°39'48,9" W; Vazão solicitada: **15,231 m³/h - 10 h/dia**.

PAULO SÉRGIO FRANZ. CPF: 715.724.739-91. PROCESSO nº 271701/2015. Município: Tapurah/MT. Finalidade de uso: doméstico e



dessedentação animal. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 12°16'10,60" S e 56°25'21,00" W; Vazão solicitada: **9,113 m³/h - 1,01 h/dia. PT 02** - 12°16'02,10" S e 56°25'16,60" W; Vazão solicitada: **10,14 m³/h - 13,37 h/dia. PT 03** - 12°15'56,40" S e 56°25'12,40" W; Vazão solicitada: **7,346 m³/h - 18,45 h/dia. PT 04** - 12°16'02,00" S e 56°25'19,30" W; Vazão solicitada: **11,612 m³/h - 11,67 h/dia. PT 05** - 12°16'38,70" S e 56°25'22,80" W; Vazão solicitada: **7,912 m³/h - 17,13 h/dia. PT 06** - 12°16'38,30" S e 56°25'23,20" W; Vazão solicitada: **9,0 m³/h - 9,66 h/dia. PT 07** - 12°15'18,90" S e 56°24'59,60" W; Vazão solicitada: **9,729 m³/h - 0,35 h/dia.**

ALCEMIR ANTONIO CENEDESE. CPF: 834.855.201-44. PROCESSO nº 137827/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°46'09,4" S e 56°05'08,9" W; Vazão solicitada: **7,20 m³/h - 16,83 h/dia.**

SERGIO CADORE. CPF: 080.844.830-72. PROCESSO nº 72403/2016. Município: Primavera do Leste/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 15°17'42,70" S e 54°03'19,10" W; Vazão solicitada: **5,454 m³/h - 1,833 h/dia. PT 02** - 15°17'33,60" S e 54°03'57,30" W; Vazão solicitada: **2,571 m³/h - 1,478 h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

LUIZ CARLOS TIRLONI CPF: 340.712.459-72 PROCESSO: 564929/2013. Município: Tapurah/MT. O poço tamponado encontra-se nas seguintes coordenadas geográficas: PT: 15°4'32,84"S e 57°14'5,84"W.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 82 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 597, de 16 de junho de 2016, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.815, de 20 de junho de 2013, em que o Estado de Mato Grosso adere ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - Progestão;

Considerando a Resolução ANA nº 379 de 21 de março de 2013, que regulamenta o Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - Progestão;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 59, de 02 de outubro de 2013, que aprova as Metas de Cooperação Federativa e de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos para o período de 2013 a 2017;

Considerando a Alínea C do Inciso III do Artigo 3º do Contrato nº 087/ANA/2013 - PROGESTÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Auto Avaliação das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos apresentada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, constante no Formulário de Auto Avaliação, referentes ao ano de 2015, conforme Anexo I.

Art. 2º Atestar que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT cumpriu as Metas de Cooperação Federativa, referentes ao ano de 2015, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2016.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Presidente do CEHIDRO
(original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 81 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO que serão realizadas no Auditório do Parque Massairo Okamura às 08h30, para o ano de 2016.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados:

60ª Reunião Ordinária - 30 de Agosto de 2016.

61ª Reunião Ordinária - 19 de Setembro de 2016.

62ª Reunião Ordinária - 25 de Outubro de 2016.

63ª Reunião Ordinária - 24 de Novembro de 2016.

64ª Reunião Ordinária - 15 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 80, de 19 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Presidente do CEHIDRO

	Formulário de Autoavaliação	
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual		
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO		2015

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Nível de Decisão Colegiada temos o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO e em Nível de Execução Programática, têm-se a Superintendência de Recursos Hídricos – SURH, que conta com 02 (duas) coordenadorias e 03 (três) gerências; assim distribuídas: Coordenadoria de Ordenamento Hídrico – COH com a Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica – GFAC e a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH, com as Gerências de Outorga – GO e de Águas Subterrâneas – GASUB. A SURH tem por missão assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade na rede hidrográfica do Estado, promovendo a gestão integrada, descentralizada e participativa.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

3

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Estadual nº. 6.945 de 05/11/1997, em seu artigo 23, determina que a Secretaria Estado do Meio Ambiente - SEMA exerça as atribuições de Órgão Coordenador/Gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos; e o Decreto nº 642 de 21/07/2016, que aprova o Regimento Interno da SEMA, em seu artigo 98, traz como missão da Superintendência de Recursos Hídricos a de assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade na rede hidrográfica do Estado, promovendo a gestão integrada, descentralizada e participativa, e dentre várias competências, a de: exercer as atribuições do Órgão Coordenador/Gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos; representar o Órgão Coordenador / Gestor de Recursos Hídricos perante as demais instâncias do Sistema Nacional e Estadual na Gestão de Recursos Hídricos; subsidiar a formação e implementar a política Estadual de Recursos Hídricos; fomentar a criação e a manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas. Hoje, a SURH conta com uma equipe técnica de 29 (vinte e nove) profissionais nas mais diversas áreas: Geologia, Letras, Biologia, Química, História, Engenharia Sanitária, Agronomia, Engenharia Civil, Geografia e Estudos Sociais.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim. Como exemplo, o Regimento Interno da SEMA (Decreto nº 642/2016); Arcabouço Legal implantado; Outorga com roteiros, formulários, solicitação e a publicação do ato; Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH com Portaria e Instruções Normativas; HidroWeb (Sistema de Informações Hidrológicas); Sistema de informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS).

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Lei Estadual nº. 6.945 de 05/11/1997 – Política Estadual de Recursos Hídricos; Decreto nº 336 de 06/06/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos; Lei nº 8791 de 28/12/2007 - Disciplina a cobrança pelos serviços realizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. Decreto nº 642, de 21.07.2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso; Decreto nº 316, de 06/01/2015, alterado pelo Decreto nº 597 de 16/06/2016 - regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO; sendo anteriormente regulamentado pelos Decretos nº 3.952 de 06/03/2002, nº 6.822 de 30/11/2005 e 2.707 de 28/07/2010. Resolução nº 03 de 30/03/2006 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Resolução nº 26 de 02/06/2009 do CEHIDRO - Aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Decreto nº 2.154 de 28/09/2009 - Aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Lei nº 9.612 de 12/09/2011 - Dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado. Resolução nº 27 de 09/07/2009 - Estabelecer os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de captação superficial.

**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO****2015****Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

4

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim. Foi instituído pela Lei Estadual nº 6945/1997 e regulamentado pelo Decreto nº 316/2015, alterado pelo nº 597/2016, tendo atribuições consultivas, deliberativas, normativas e recursais. O CEHIDRO encontra-se ativo desde o ano de 2003, passando por um período de inatividade 2015/2016, sendo anteriormente regulamentado pelos Decretos nº 2707/2010, 3952/2002 e nº 6822/2005, revogados pelo Decreto atual.

Resolução nº 04, de 31/05/2006 - Estabelece critérios gerais na formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Moção 01, de 25/01/2007 - Encaminha ao Senado Federal manifestação contrária à Proposta de Emenda Constitucional nº 43/2000, sobre a titularidade das águas subterrâneas.

Moção 09, de 14/05/2010 - Recomenda ao Senado Federal a rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 315, do ano de 2009, em tramitação no Senado Federal, que reduz o percentual de recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH) destinado aos Estados.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

2

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Comitês em FUNCIONAMENTO: CBH Covapé - Resolução nº 11/2003 - CEHIDRO; CBH Sepotuba - Resolução nº. 35/2010 - CEHIDRO; CBH Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - Resolução nº. 53/2012 - CEHIDRO; CBH São Lourenço - Resolução nº. 55/2013 - CEHIDRO; CBH Afluentes da MD Alto Teles Pires - Resolução nº75/2015 - CEHIDRO. Comitês INSTITUIDOS: CBH Margem Esquerda do Rio Cuiabá - Resolução nº. 77/2015 - CEHIDRO, CBH Cabaçal - Resolução nº78/2015 - CEHIDRO. Comitês em ORGANIZAÇÃO: CBH Jauru; CBH Alto Rio das Mortes; CBH Margem Esquerda do Alto Teles Pires, CBH Médio Teles Pires e CBH Alto Araguaia.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para a divulgação das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos hídricos (SURH) utiliza-se constantemente a Assessoria de Comunicação da SEMA, responsável pela organização, sistematização e disponibilização de documentos técnicos elaborados por servidores da SURH. Sendo que a veiculação de tais documentos ocorre via site institucional ou por meio de mala direta. Também é bastante utilizada a Secretaria de Estado de Comunicação, que divulga em todo o Estado as ações realizadas pelo Governo. Também pretendemos fazer a difusão das nossas atividades através de Seminários Regionais, bem como o Seminário Estadual de Recursos Hídricos, e os sites dos Comitês, todos com o intuito de promover o envolvimento da coletividade com a temática, por meio de um despertar da consciência da necessidade de criação de novos Comitês de Bacias Hidrográficas.

**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO****2015****Variável 1.9. Capacitação Setorial**

Autoavaliação:

2

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Antes da atual gestão, as Secretarias de Estado, através de suas Superintendências, disponibilizavam recursos financeiros em seus orçamentos para capacitações específicas de seus técnicos. De lá para cá, ocorreram algumas alterações legais no sentido de atribuir a cada Pasta a competência para capacitar o próprio quadro de servidores. Portanto, atualmente, as ações de capacitação foram centralizadas, e atendem a demanda da SEMA como um todo. Outra distinção a ser feita é que, quando realizadas, as capacitações são focadas à resolução de problemas já existentes. Trabalha-se com a perspectiva corretiva, em detrimento de uma atuação preventiva ou mitigadora. Através dos recursos do Progestão a Superintendência de Recursos Hídricos tem tido mais liberdade que outros setores da SEMA para custear a ida dos técnicos aos cursos de capacitação.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

2

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de águas);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A articulação efetiva acontece da integração da Superintendência de Recursos Hídricos (órgão coordenador/gestor) com membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, composto por representantes do Poder Público, da sociedade Civil, dos usuários de água e dos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Essa troca de conhecimentos e saberes ocorre não só nas reuniões do Conselho, como nas reuniões das câmaras técnicas e nas visitas aos municípios que fazem parte dos comitês de bacias, ou aqueles municípios que almejam criá-los.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2006, através de consultoria especializada, foi realizado o balanço hídrico em Mato Grosso. Este trabalho foi necessário para viabilizar a implantação do instrumento de gestão "outorga". Foram utilizados dados das estações com séries históricas mais longas. Este estudo possibilitou conhecer melhor a disponibilidade dos recursos hídricos, viabilizando assim uma resposta adequada, visto que embasada em dados técnicos, obstando, deste modo, a instituição da outorga cartorial. No entanto, há a necessidade de atualização. Em relação às águas subterrâneas, nenhum trabalho foi realizado, mesmo sendo considerada uma reserva estratégica e de dominialidade estadual.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Resolução 05/2006 do CEHIDRO, que estabeleceu a divisão hidrográfica do Estado de Mato Grosso.

**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO****2015****Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Planejamento das ações que desenvolvemos é realizado através do Plano Plurianual - PPA (a cada quatro anos) e do Plano de Trabalho Anual - PTA, onde o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN) monitora as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Outro instrumento utilizado, cuja função é a de avaliar a gestão administrativa como um todo, e de apresentar as ações programadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) é o chamado Relatório de Atividade Governamental (RAG), elaborado a cada trimestre. Em 2016, toda a Secretaria passou a utilizar um sistema de gestão de projetos em que insere todas as atividades, verifica o cumprimento das metas e acompanha os gastos.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, através da Resolução nº 26, de 02/06/2009, e sancionado pelo Governo do Estado através do Decreto nº 2.154 de 28/09/2009. Este plano define 40 projetos que devem ser executados para um melhor gerenciamento dos recursos hídricos, em um prazo temporal de 4 (quatro) anos, definido em resolução e decreto, que serão avaliados quando for necessário.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.



Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

2

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) tem a atribuição de gerir a produção, atualização e disponibilização da base cartográfica do Estado de Mato Grosso. Esta base oficial deve ser utilizada para a realização de quaisquer atividades de planejamento e de gestão desenvolvidas pelas Pastas. Na atualidade, encontram-se disponíveis as cartas do DSG de 1:100.000 e 1:250.000 para todo o Estado. A SURH utiliza tais cartas na operacionalização do Sistema de Outorga.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

3

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado de Mato Grosso aderiu ao CNARH - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos, na íntegra, através da Portaria nº 280 de 03/07/2012. O CNARH é obrigatório para todos os usuários de água que solicitarem outorga/cadastro de captação insignificante em MT. Em 2016, a SEMA, por meio da Instrução Normativa nº10/2015, visando manter maior qualidade nos dados cadastrados, passou a exigir apenas o preenchimento da Declaração de Usuários de Recursos Hídricos. Quanto à infraestrutura hídrica, Mato Grosso ainda não possui outorga para este tipo de uso.

**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO****2015****Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**

Autoavaliação:

2

Existem redes pluviométricas e/ou fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, mas não há um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Temos uma rede hidrométrica estadual que conta com 30 (trinta) estações telemétrica, mais 08 (oito) pontos da rede de eventos críticos. Os dados são recebidos pela ANA e disponibilizados via site-ANA para o Estado. A rede Estadual teve início de instalação em 2011 e término em 2013. A rede de eventos críticos foi implantada em 2013 e 2014, por técnicos da CPRM, SEMA e Defesa Civil. Há a previsão para ampliação de mais um ponto de monitoramento (Peixoto de Azevedo) ainda em 2016 e a troca de equipamentos já danificados, de modo a fornecer aos órgãos de gestão de risco informações mais completas.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

3

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Resolução nº 16 de 13/03/2008 do CEHIDRO - Instituiu a Rede Hidrológica Básica de Monitoramento no Estado de Mato Grosso e alterada pela Resolução nº 34 de 14/05/2010, que conta com 82 pontos de qualidade da água, sendo suas informações disponibilizadas no Hidroweb/ANA. O PNQA propõe para MT uma rede com 232 pontos, sendo que quase a totalidade da nossa rede coincide com esta proposta. Desses 65 pontos, 57 são de qualidade e 8 das estações telemétricas. O Estado está em processo de formalização de adesão ao programa Qualiágua.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Trabalhamos com o CNARH, SIAGAS e HidroWeb. Temos o cadastro de todas as outorgas emitidas (captação superficial, diluição de efluentes e água subterrânea). Temos um sistema computacional chamado Simlam Hídrico atrelado ao Simlam (Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental de Mato Grosso), que informa todas as outorga já emitidas no Estado, por município, por bacias ou por manancial, no entanto, não existe um sistema que agregue tais informações.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os trabalhos já realizados para o setor de recursos hídricos se deram através da FAPEMAT - Fundação de Amparo a Pesquisa em Mato Grosso que é a responsável pelo setor de pesquisa no Estado, sendo de responsabilidade da SEMA somente a execução da Política Estadual Recursos Hídricos. Outras instituições, como a UFMT por exemplo, desenvolvem projetos/programas na área de pesquisa em recursos hídricos. A SEMA também integra, junto com a Itaipu Binacional e a ANA o Programa Cultivando Água Boa. Também está em desenvolvimento na SEMA uma proposta de formalização de um convênio para elaboração de planos de bacias.

**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO****2015****Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim, outorga superficial desde 2007, instituída pelo Decreto nº 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos. Em 2011, o Estado converteu o licenciamento para a obra civil de poço em outorga de águas subterrâneas, pela Lei nº 9.612/2011 - Dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado. As resoluções abaixo também versam sobre este tema:

Resolução nº 27/2009 - Estabelecer os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de captação superficial.

Resolução nº 29/2009 - Estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos de hídricos superficiais.

Resolução nº 43/2011 - Estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de autorização de perfuração de novas captações subterrâneas.

Resolução nº 44/2011 - Estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na estrutura da SEMA, temos a Superintendência de Fiscalização - SUF que é a única com atribuição de realizar fiscalização. Sendo assim, apenas os técnicos lotados nesta podem exercer este papel. Dentro da SUF existe a Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos, que atende à demanda da SURH, principalmente em relação aos empreendimentos que estão em funcionamento e não possuem outorga. Também verificam se os empreendimentos outorgados estão de acordo com o que foi definido no Ato de Outorga.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

**Formulário de Autoavaliação****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO****2015****Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

2

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Situação foi implantada em Mato Grosso, tendo sido instalada na SEMA, e encontra-se sob a responsabilidade da SURH, fornecendo diariamente informações à Defesa Civil. Já está operando e emitindo boletins diários e mensais. A rede de eventos críticos atualmente conta com 14 pontos, distribuídos nas três grandes bacias hidrográficas, quais sejam, Bacia Amazônica, Bacia do Paraguai e Bacia Tocantins-Araguaia. Também está em andamento a formalização de um Termo de Cooperação Técnica entre SEMA e Defesa Civil para efetivação de uma parceria com o objetivo de o Estado ter uma melhor atuação frente aos eventos críticos.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

2

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os trabalhos realizados em Mato Grosso direcionados à gestão de recursos hídricos, são unicamente desenvolvidos com o apoio de Organizações não Governamentais. Dentre tais projetos, temos O Arco das Nascentes do Pantanal, a Recuperação da Bacia do Rio Cabaçal e o Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal. Também estamos acompanhando o programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) desenvolvido efetivamente pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.



Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Quadro-Resumo

META II.2 – Variáveis
Legais, Institucionais
e de Articulação
Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

META II.3 – Variáveis
de Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	

META II.4 – Variáveis
de Informação e
Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	2
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

META II.5 – Variáveis
Operacionais

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	4
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
4.8) Programas Indutores	2

ANEXO II

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA NO AMBITO DO SINGREH

Metas			Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
Identificação	Tipos ¹	Peso	2013	2013	2014	2015	2016
Meta I.1 Integração das Bases Cadastrais	NC	10%	-	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH
Meta I.2 Compartilhamento de Informações sobre Águas Subterrâneas	NC	10%	-	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH
Meta I.3 Contribuição para a Difusão do Conhecimento	NC	10%	-	Dados Disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados Disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados Disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados Disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	-	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para a Segurança de Barragens	NC	10%	-	Cadastro das Barragens Estruturado e Classificação das barragens realizadas	Fiscalização das barragens realizadas	Fiscalização das barragens realizadas	Fiscalização das barragens realizadas

¹Tipos: Não Cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 081/2016/GAB-SEJUDH

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial.

O **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e

Considerando o disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado) c/c Arts. 155 e 156 da Resolução nº 14/2007/TCE/MT, que dispõe acerca do processo de tomada de contas especial;

Considerando a Orientação Técnica nº 0015/2015, da Controladoria Geral do Estado, que promove a orientação de caráter geral a todas as Comissões de Tomada de Contas Especial relativo a convênios celebrados no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a não apresentação de prestação de contas final satisfatório por parte do Centro de Recuperação Lar Cristão, aos termos do Convênio nº 003/2012/SEJUDH;

Considerando a informação da Gerência de Convênios da SEJUDH dando conta de que "formalmente notificada para sanar as pendências constatadas no processo de prestação de contas, a Conveniente permaneceu inerte,

deixando de apresentar documentação obrigatória para análise da execução do convênio";

Considerando que ao administrador público incumbe vigilância e zelo na condução dos negócios públicos, cabendo-lhe adotar medidas imediatas, com vistas ao ressarcimento do dano ao Erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que os processos de ressarcimento de dano ao erário devem pautar-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o processo nº 161798/2015, que trata da prestação de contas final do Convênio nº 003/2012/SEJUDH.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar a execução do Convênio nº 003/2012, celebrado com o **Centro de Recuperação Lar Cristão** e constatar se houve dano ao erário passível de ressarcimento.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, devidamente legitimada através da Portaria Conjunta nº 05/2015/SEJUDH/FUNDECON/FUNAC e Portaria nº 062/2016/GAB/SEJUDH, a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo as unidades da SEJUDH prestar toda a colaboração necessária e que lhes forem requeridas.

Art. 3º. Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções nas unidades de lotação, durante o período necessário para a execução dos trabalhos referentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. O prazo para finalização do procedimento e apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 428/2016- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MOQUÊM, localizada na Comunidade Moquêm, Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, com CNPJ 03.507.555/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **483/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 400/2016**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação do Campo, período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

*Retifica-se, publicado no D.O de 17/08/2016, pág. 27

ATO: 429/2016- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO, localizada na Avenida Três, S/N, Bairro Vila Naboreiro, Município de Rondonópolis-MT, mantida pelo Centro Técnico Juvenil de Jarudore - Filial, com CNPJ 00.176.974/0003-92. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2671/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 405/2016**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapas de Educação Infantil e Ensino Médio, por 3 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018. E **Convalidar os Estudos** realizados pelos discentes, etapa Ensino Médio, períodos letivos de 2014 e 2015. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

*Retifica-se, publicado no D.O. de 17.08/2016, pág. 28

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Origem: Concorrência Pública nº 019/2013 - Processo 320663/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

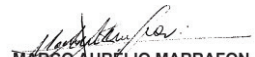
Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **28/07/2016** e término em **26/09/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 1030/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD123.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 058/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

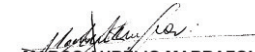
Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula - **NONA** - Da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **09/08/2016** e término em **07/10/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 1004/2016/UNIJ/SEDUC/AD122.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 056/2013 - Processo 663625/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.

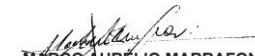
Objeto: Aditar a Cláusula **NONA** - Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **05/07/2016** e término em **02/09/2016**.

Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Vigência do contrato e a data da assinatura do 8º Termo Aditivo de Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 1007/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD123.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013, Decreto 7.217/2006 e IN 03/2016/SEDUC/MT.

Município: Nova Maringá/MT. **Data de Homologação:** 30/08/2016

Homologo os procedimentos realizados para o realinhamento dos preços de gêneros alimentícios, advindos do mercado comum, as seguintes empresas:

- Primavera Supermercado - ME, CNPJ nº 05.928.757/0001-63

Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 59/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 513513/2015- CEE/MT e, de acordo com o **Parecer CEPS Nº 67/2016** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 02 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, localizada na Rua Adauto Botelho, nº 552, Parque da Saúde Zé Bolo Flô, Bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT, **para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu**, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A Instituição de Ensino deverá atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 266/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 29/06/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 100920/2016** instaurado por meio da Portaria nº 073/2016/GS/SEDUC/MT, veiculada no DOE de 01/03/2016, que objetiva quantificar o dano ao erário causados pela suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 365/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA/MT), bem como para que sejam apuradas e devidamente individualizadas as responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 267/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 29/06/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 100919/2016** instaurado por meio da Portaria nº 074/2016/GS/SEDUC/MT, veiculada no DOE de 01/03/2016, que objetiva quantificar o dano ao erário causados pela suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 326/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA/MT), bem como para que sejam apuradas e devidamente individualizadas as responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 269/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 29/06/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 100918/2016** instaurado por meio da Portaria nº 075/2016/GS/SEDUC/MT, veiculada no DOE de 01/03/2016, que objetiva quantificar o dano ao erário causados pela suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 020/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA/MT), bem como para que sejam apuradas e devidamente individualizadas as responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 114/2016/GAB-SEC/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2015 e 2016 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de agosto de 2016.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

(Anexo da Portaria nº 114/2016/GAB-SEC/SETAS)

2015		
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
216295	ESTER MARANHA CUPINI	8,90
2016		
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
66745	ALDA SOUZA LELIS COSTA	8,71
235541	ANICETO DA COSTA OLIVEIRA	9,08
95618	CLAUDIA BASTOS FERRO	8,10
46636	DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES	9,92
216295	ESTER MARANHA CUPINI	8,90
218332	LARISSA FREITAS MACHADO	9,42

235238	MARCIELE CRISTINA AIRE DE ALMEIDA	10,00
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
235305	GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA	9,88
235229	LIGIA PAULA PASSOS LIMA	9,58
235306	SILVIA HELENA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS TORRES	8,94

PORTARIA Nº 09/2016/UNISECOR/SETAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/08/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADA)

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

Resolução Nº188/2016/CEDCA-MT

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Social Bombeiros do Futuro - PSBF, apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei Nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno e;

Considerando a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do Colegiado do CEDCA - MT, ocorrida no dia 18 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o "Projeto Social Bombeiros do Futuro - PSBF" da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Mato Grosso.

Artigo 2º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2016.

(original assinada)

ANNELYSE CRISTINE CÂNDIDO SANTOS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente
Ato Governamental Nº 9.501/2016

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016/SECITEC/PRONATEC PROCESSO Nº 293768/2016/PRONATEC. PUBLICADO EM 04 DE JULHO DE 2016.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. LAERTE TAVARES LACERDA e Sr CLAUDIO JORGE COSTA DO NASCIMENTO** - Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A - Contratada.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Segundo Termo Aditivo de Prazo EX OFICIO do Termo de Colaboração 0634-2016 SEDEC

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

Conveniente: Sindicato Rural de Cuiabá CNPJ nº 03.488.343/0001-35

Objeto: "Realização de um evento tecnológico no município de Cuiabá, com expressão nacional, ligado à atividade agropecuária, com intuito de expor, integrar e representar as capacidades produtivas do Estado de Mato Grosso".

Prorrogação de Prazo de 30 (trinta) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 30/09/2016.

Signatários: Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC e Ricardo Figueiredo de Arruda - Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá.

PORTARIA Nº 075/2016/GS/SEDEC

Dispõe sobre o controle da jornada de trabalho, do funcionamento do sistema biométrico - WEB PONTO para os servidores efetivos, contratados temporariamente, estagiários e empregados públicos lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - SEDEC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto n. 2.129, de 11 de dezembro de 2003, ao regulamentar a jornada de trabalho dos servidores públicos, conferiu autoridade aos dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo estadual para gerir a assiduidade e pontualidade dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 338, de 08 de dezembro de 2008, que trata a flexibilização de horários da jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais, e o disposto no Decreto nº 322, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do servidor público civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 9, de 13 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;



CONSIDERANDO a necessidade de implantação de sistema de registro de frequência que se utilize de mecanismos eletrônicos e biométricos de identificação por meio de reconhecimento da impressão digital do servidor, configurando um sistema mais eficiente e confiável de controle de assiduidade e pontualidade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 22 de 22 de fevereiro de 2015, Institui o Sistema de Gestão de Assiduidade - GASS da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015 que disciplina o estágio remunerado no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 313, de 05 de novembro de 2015 que Institui o Sistema de Gestão de Assiduidade - GASS da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 05/2015/SEGES que dispõe sobre códigos de ocorrências a serem aplicados como justificativas de faltas e ausências dos servidores públicos e militares, nos Órgãos e Entidades que adotaram o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o controle da jornada de trabalho, do funcionamento do sistema biométrico de frequência para os servidores efetivos, contratados temporariamente, estagiários e empregados públicos lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso.

Parágrafo Único. A relação de pessoal mencionado no caput serão doravante denominados genericamente de agentes públicos.

Art. 2º São responsabilidades da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

I - Cadastrar e Desativar os agentes públicos no Sistema Biométrico de Controle de Frequência;

II - Dar conhecimento a Superintendência de Tecnologia da Informação e a Gerência de Protocolo, bem como a outros setores sobre o desligamento do agente público para que sejam bloqueados seus acessos aos sistemas operacionais da SEDEC/MT;

III - Conferir e manter sob sua guarda os Relatórios Mensais de Frequência, físicos e eletrônicos gerados pelo Web Ponto e/ou manuais encaminhados pelas unidades, com vistas às auditorias internas e externas;

IV - Lançar no Sistema Estadual de Administração de Pessoal - SEAP, os registros das faltas injustificadas e indeferidas para fins de desconto em folha de pagamento do agente público;

V - Encaminhar aos setores, **até o 2º (Segundo) dia útil de cada mês**, Relatório Mensal de Frequência para que seja assinado pelo agente público e seu superior imediato;

Art. 3º Compete aos gestores de cada unidade:

I - Orientar os agentes públicos para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, atuando sobre anomalias identificadas, informando de imediato a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP para conhecimento e condução das providências necessárias para o regular funcionamento do Web Ponto;

II - Acompanhar a pontualidade e a assiduidade dos agentes públicos no Web Ponto, comunicando à CGP através do e-mail webponto@sedec.mt.gov.br, justificativas de ausência parcial ou total de registros no Web Ponto **até o último dia útil de cada mês**, de acordo com a lista de Código de Ocorrência Oficial da SEDEC - Anexo I, identificando no campo *assunto*, o nome do agente público e o setor em que ele está lotado;

III - Encaminhar à CGP os atestados e demais documentos comprobatórios apresentados pelo agente público e as devidas complementações de informação constantes do Anexo I desta Portaria até 48 h do ocorrido;

IV - Reencaminhar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP os Relatórios de Frequência dos agentes públicos lotados sob sua responsabilidade, devidamente assinados, **até o 5º dia útil do mês subsequente**.

§ 1º As contestações do relatório de frequência, após o prazo estabelecido no *caput*, deverão ser apresentadas via processo administrativo.

§ 2º A não entrega do relatório de frequência pressupõe ausência do agente público durante o período correspondente ao relatório.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá comunicar ao gestor da unidade a ocorrência, para providências disciplinadas no art. 4º e 7º desta Portaria, e nas Leis Complementares nº 04/1990, nº 112/2002, e nº 207/2004.

§ 4º Somente serão aceitas as justificativas encaminhadas através do e-mail do gestor da unidade para o e-mail webponto@sedec.mt.gov.br;

Art. 4º É obrigatório o registro de frequência de todos os agentes públicos, exceto o Secretário de Estado, os (as) Secretários (as) Adjuntos (as), Superintendentes, Assessores Especiais I e II, e servidores lotados na Assessoria de Comunicação da Secretaria, devendo os mesmos informar as ocorrências mensais de afastamento (Licenças, Afastamentos, Férias, etc), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

§1º Quando da Fixação da jornada diária de trabalho do servidor, deverá ser observada:

I - a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor;

II - a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da administração Pública;

III - Registrar por meio biométrico, as entradas e saídas diárias no local de trabalho, incluindo o usufruto dos intervalos inter e intrajornada, previsto em lei;

IV - informar a chefia imediata os eventuais casos de ausência, atrasos ou saídas antecipadas;

V - apresentar à chefia imediata, **até o último dia útil de cada mês** os documentos que comprovem as justificativas de ausência de registro;

VI - Na impossibilidade de registro no Web Ponto, comunicar a ocorrência, imediatamente sua chefia imediata apresentando atestados médicos, justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso, em até 48 horas do ocorrido;

§ 2º Os casos excepcionais de dispensa de registro, não citados no *caput*, deverão ser autorizados formalmente pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, contendo o período de dispensa e comunicados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

§ 2º Mesmo dispensados do registro, os agentes públicos deverão comunicar as ocorrências mensais de afastamentos, licenças, férias e demais situações previstas em lei;

§ 3º É de **exclusiva responsabilidade** do agente público conferir os relatórios de frequência e verificar se não existem faltas, atrasos ou marcações incorretas, sem as devidas justificativas. Assinado o relatório de ponto pelo agente público e pelo seu gestor da unidade, após o encaminhamento a CGP, as faltas e atrasos **não justificados serão descontados em folha conforme previsão legal**;

Art. 5º O horário de cumprimento da jornada de trabalho na SEDEC deverá ser estabelecido durante o período compreendido entre as 07:00 as 19:00 horas, dentro do qual cada agente público deverá:

I - Cumprir integralmente a jornada que estiver submetida;

II - Cumprir o intervalo de duas horas para refeição e descanso, após 04 horas de trabalho, para jornadas de trabalho igual a 08 (oito) horas diárias;

III - Observar a eficiência do serviço e interesse público;

§1º Os agentes públicos ocupantes de cargos que exijam o cumprimento

de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devem observar o horário estabelecido no quadro abaixo:

Entrada	Saída	Entrada	Saída
08:00	12:00	14:00	18:00

§ 2º Os agentes públicos ocupantes de cargos que exijam 30 (trinta) horas semanais de trabalho, poderão, observado o interesse público, optar entre os horários estabelecidos no quadro abaixo, para o cumprimento da jornada ininterrupta de 06 (seis) horas diárias, com o intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

Entrada	Saída
08:00	14:00
12:00	18:00

I - Os gestores de cada unidade deverão observar a compatibilidade da jornada de trabalho do agente público com o dever de sua unidade, visando atender ao público e as demandas internas;

§ 3º O disposto nesta Portaria, também se aplica no que couber aos estagiários, em consonância com o Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015 e a Lei nº11.788 de 25 de Setembro de 2008. A jornada de atividade será compatível com as atividades escolares e não ultrapassará:

I - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior;

II - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes do ensino médio;

§ 4º Qualquer outra escala de horário, não prevista nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, deverão ser aprovadas pela chefia imediata, mediante o protocolo de documentação comprobatória da necessidade, e homologação do Secretário Adjunto responsável por seu setor, sem comprometer a mensuração do cumprimento da carga horária mensal inerente ao cargo e ou carreira do agente público.

§ 5º Os agentes públicos deverão cumprir o intervalo intrajornada de no mínimo 01 (Uma) hora e no máximo 02 (Duas) horas, na metade de cada jornada, para os regimes de jornada superiores à 06 (seis) horas diárias, intervalo este, destinado à refeição e descanso do Servidor.

Art. 6º Os ocupantes de cargos em comissão ou função/cargo de direção, chefia, assessoramento e função gratificada, deverão cumprir a regra prevista no artigo anterior, podendo, sem prejuízo da jornada a que estão sujeitos, ser convocados sempre que presente o interesse ou necessidade do serviço, sendo obrigatório o registro de sua frequência, salvo no caso do § 1º do artigo 4º.

Art. 7º Admite-se, **eventualmente**, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da remuneração do agente público e sem a necessidade de justificativa à chefia imediata, **devendo o adiantamento ou atraso ser compensado no mesmo dia, cumprindo a carga horária diária do servidor**;

§ 1º O eventual atraso superior a 15 (quinze) minutos, mas que não supere 01 (uma) hora, deverá ser justificado a chefia imediata para que assim não implique em prejuízo da frequência e deverá ser compensado no mesmo dia, caso contrário implicará no desconto de 1/3 da remuneração do dia, conforme previsto no artigo 64, inciso II da LC04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências, constante do Anexo I desta Portaria;

§2º A eventual saída antecipada superior a 15 (quinze) minutos, mas que não supere a 01 (uma) hora, deverá ser justificada a chefia imediata para que assim não implique em prejuízo da frequência e deverá ser compensado no mesmo dia ou até no dia seguinte, caso contrário, implicará no desconto de 1/3 da remuneração do dia, conforme previsto no artigo 64, inciso II da LC04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências, constante do Anexo I desta Portaria;

§ 3º O não comparecimento ao trabalho, o comparecimento com atraso superior a 01 (uma) hora ou a saída antecipada superior a 01 (uma) hora, salvo por motivo legal ou por moléstia comprovada, implicarão em prejuízo da frequência, além de ser procedido o desconto integral da remuneração do dia, em conformidade com o disposto no art. 64, inc. I, da LC nº. 04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência indicando o

respectivo Código de Ocorrências constante do Anexo I desta Portaria;

§4º Os atrasos habituais caracterizarão impontualidade e as faltas habituais, que se enquadrem nos termos do art. 166 da LC nº04/90, configurarão inassiduidade habitual, em conformidade com o disposto no artigo 159, inciso III da LC 04/90, condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão, além das perdas remuneratórias previstas nos incisos II e III do art.64 da referida Lei Complementar e demais consequências funcionais;

§ 4º O descumprimento dos §§§§ 1º, 2º, 3º e 4º ocasionará o desconto automático em folha de pagamento pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

§ 1º Conforme disposto no artigo 110 da Lei Complementar 04/90, os casos de perda integral do subsídio do dia, configurar-se-á faltas injustificadas, a serem registradas para fins de contagem e concessão de licença prêmio, no SEAP, sem prejuízo das demais disposições normativas;

Art. 8º O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos e estagiários lotados na SEDEC será realizado pelo Sistema Biométrico WEB PONTO, ferramenta oficial de verificação de servidores em exercício nesta Secretaria.

Parágrafo Único. Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos agentes públicos, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos agentes públicos

Art. 9º Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegares e indicadores de ambas as mãos do agente público e, somente em caso de necessidade, por algum tipo de problema de leitura destas digitais é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.

§ 1º O cadastramento do agente público dar-se-á na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, onde deverá ser encaminhado assim que se apresenta ao trabalho, para registro dos dados funcionais e captura das imagens via sistema biométrico.**§ 2º** As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados próprios do Web Ponto, hospedado na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, sob a gestão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação - SEGES, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos agentes públicos, ficando vedado o seu uso para outros fins não previsto em lei.

§ 3º Na eventualidade de o agente público não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, mediante a apresentação de Laudo Médico que ateste problemas dermatológicos, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio sistema Web Ponto, sendo via computador instalado a leitora biométrica;

Art. 10º Os equipamentos do ponto eletrônico biométrico serão instalados em locais de circulação dos agentes públicos e acesso às dependências da **SEDEC e unidades**, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

Parágrafo único. Caso o local habitual de identificação biométrica do agente público e estagiário não esteja operando ou esteja temporariamente indisponível, deverá o servidor informar imediatamente a CGP para as providências cabíveis, ficando o servidor desobrigado do registro de frequência apenas quando a ocorrência for de ordem geral.

Art. 11º O Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto disponibilizará ao agente público/usuário a consulta acerca de seus registros diários de entradas, saídas, créditos e débitos de horas de trabalho via internet, através do link: <http://webponto.gestao.mt.gov.br>

Art. 12º Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, circunstância ratificada pelo Administrador do Ponto por meio de Termo de Responsabilidade ANEXO II, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso de senha pessoal e intransferível, no próprio sistema Web Ponto.

Art. 13º A inobservância desta Portaria pelo agente público, pelo seu superior imediato ou pelo responsável pela unidade implicará no procedimento previsto na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que poderá culminar nas sanções disciplinares ali previstas.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 021 de 16 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 26556 de 17 de Junho de 2015.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de Agosto de 2016.

RICARDO TOMCZYK

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - **SEDEC**
(Original Assinado)

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - **SEDEC**
(Original Assinado)

ANEXO I

Relação dos códigos de ocorrências Cód	Ocorrência	Documentos/ requisitos
001	Licença por motivo de doença em pessoa da família	Atestado médico e autorização da perícia médica
002	Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Licença publicada
003	Licença por convocação para serviço militar	Licença publicada
004	Licença para atividade política	Licença publicada
005	Afastamento para exercício de mandato eletivo	Diploma
006	Convocação de serviço eleitoral	Declaração original do tre ou da justiça eleitoral
007	Concessão para se alistar como eleitor	Declaração ou certidão do cartório eleitoral
008	Licença prêmio por assiduidade	Licença publicada
009	Licença para qualificação profissional	Licença publicada
010	Licença para tratar de interesses particulares	Licença publicada
011	Estudo no exterior ou em outro estado, quando autorizado o afastamento	Afastamento publicado
012	Missão no exterior ou em outro estado, quando autorizado o afastamento	Afastamento publicado
013	Licença à gestante, adotante ou paternidade	Certidão e licença publicada
014	Licença para tratamento da própria saúde, até 02 anos	Licença publicada
015	Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional	Licença publicada
016	Atestado de comparecimento a consulta médica/exame/repouso médico até 03 dias	Atestado médico original
017	Licença para desempenho de mandato classista	Licença publicada
018	Participação em competição desportiva estadual e nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no país ou no exterior	Afastamento publicado
019	Concessão doação de sangue	Atestado de doação de sangue expedido pelo banco de sangue ou carteira do doador de sangue com o registro da doação realizada
020	Concessão em razão de casamento	Certidão de casamento
021	Concessão em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos e avós.	Certidão de óbito
022	Exercício de cargo em comissão ou equivalente em órgãos ou entidades dos poderes da união, dos estados, municípios e distrito federal	Ato publicado
023	Exercício de cargo ou função de governo ou administração, em qualquer parte do território nacional, por nomeação do presidente da república, governo estadual e municipal	Ato publicado
024	Participação em programa de treinamento regularmente instituído	Certificado ou certidão do programa
025	Juri e outros serviços obrigatórios por lei	Certidão do órgão solicitante ou ata da audiência
026	Deslocamento para a nova sede	Remoção / lotação publicado
027	Convocação para trabalho extraordinário	Apresentar comprovante de convocação assinado pelo superintendente ou equivalente
028	Compensação de serviço extraordinário	Apresentar comprovante de compensação assinado pelo superintendente ou equivalente
029	Greve	Declaração do sindicato
030	Reunião externa ou visita técnica	Autorização formal do chefe imediato e documentos comprobatórios se houver
031	Viagem à serviço	Autorização da viagem e documentos comprobatórios
032	Férias	Notificação de férias
033	Ausência durante o expediente autorizada	Autorização do superior hierárquico
034	Participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares	Requerimento e termo de responsabilidade ou certificado ou atestado de participação

035	Dispensa coletiva (falta de água, luz e sistema; eventos e etc)	Autorização do superintendente ou equivalente, com visto do secretário ou equivalente
036	Concessão em razão de casamento (exclusivamente comissionado)	Certidão de casamento
037	Concessão em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (exclusivamente comissionado)	Certidão de óbito
038	Concessão em caso de nascimento de filhos (exclusivamente comissionado)	Certidão de nascimento
039	Comparecimento a audiência em juízo, pelo tempo necessário (exclusivamente comissionado)	Cópia da ata de audiência
040	Doação voluntária de sangue (exclusivamente comissionado)	Atestado de doação de sangue expedido pelo banco de sangue ou carteira do doador de sangue com o registro da doação realizada
041	Acidente do trabalho ou enfermidade atestada pelo instituto nacional de seguridade social - INSS (exclusivamente comissionado)	Atestado e documento oficial correspondente
042	Servidor/empregado/militar não cadastrado no sistema de ponto	Exclusivo do gestor do ponto
043	Sistema eletrônico inoperante	Exclusivo do administrador do ponto
044	PRESENÇA NÃO REGISTRADA (Este código poderá ser utilizado para o caso de registro incompleto do ponto diário, a exemplo, quando o servidor falhar em um dos registros por esquecimento em função do serviço público, ou em reunião dentro do Órgão ou Entidade, ou outras situações que não configure ausência do servidor ao serviço público).	

ANEXO II**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DA SENHA NO WEB PONTO**

Pelo presente termo, eu, _____, Matrícula Funcional n.º _____, identifico-me junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC para utilização de senha com a finalidade única de registro do ponto por meio eletrônico no sistema Web Ponto, haja vista que nenhuma das minhas impressões digitais possui condições físicas de leitura pelo sistema mencionado. Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento dessa senha de acesso. Declaro-me ciente, também, que o Web Ponto é monitorado e permite identificar e rastrear o uso e o mau uso do mesmo, em caráter de segurança e sigilo do sistema. Afirmando estar plenamente consciente de que a minha senha é pessoalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessação proposital a terceiros, ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Declaro estar ciente que poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Unidade:.....

Telefone (institucional):

E-mail (funcional):

Chefia imediata:

Assinatura da chefia imediata

Nome do Servidor:

Cargo:

Matrícula Funcional:

RG:

Data emissão:

CPF:

Data:

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO, através do Secretário da Pasta Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, **TORNA PÚBLICO** para ciência dos interessados que, a partir do dia **31 de AGOSTO de 2016 a 30 de SETEMBRO de 2016**, estarão abertas as inscrições para a presente SELEÇÃO PÚBLICA, a serem realizadas exclusivamente mediante envio de formulário eletrônico (Anexo II do Edital) através do sítio www.mapas.mt.gov.br, das 8:00 horas do dia 31/08/2016 às 23:59 horas do dia 30/09/2016, para seleção de projetos de circulação de espetáculos e exposições conforme segue abaixo:

Item	Segmento	Qtde projeto	Qtde Municípios
I	Música	15	03
II	Teatro	06	05
III	Dança	04	05
IV	Circo	03	06
V	Artes Visuais	06	03

Edital na íntegra está disponível no site: www.cultura.mt.gov.br e demaisinformações pelo e-mail circulamt@cultura.mt.gov.br.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues CarvalhoSecretário de Estado de Cultura
do Estado de Mato Grosso**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA CONJUNTA Nº 302/2016/CGE-COR/SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2011, protocolado sob nº 538769/2011, instaurado pela Portaria Conjunta nº 091/2011/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de MT em 08/07/2011.

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;



Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão proferida;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 538769/2011, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º. Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente da servidora e, após, encaminhar à Unidade Setorial de Correição e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário de Estado de Saúde	Secretário Controlador - Geral do Estado

PORTARIA 190/2016/GBSES

Ratifica a portaria 069/2016/GBSES, que dispõe sobre o cofinanciamento da assistência à saúde ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade, e altera o prazo constante no artigo 4º para o mês de novembro de 2016, conforme parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar da Presidência da República nº141, de 13 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO o Art. 218 da Constituição Estadual que os serviços de saúde do Estado são de natureza pública, cabendo aos Poderes Públicos, Estadual e Municipal disporem, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita, preferencialmente, através de serviços públicos e, supletivamente, através de serviços de terceiros, contratados ou conveniados com estes.

CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício conforme determina o artigo 2º da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 da Presidência da República;

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar da Presidência da República n. 141, de 12 de janeiro de 2012, no bojo de seu artigo 20, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde. No parágrafo único, o mesmo dispositivo legal assevera que, em situações específicas, os recursos estaduais poderão ser repassados aos Fundos de Saúde por meio de transferência voluntária realizada entre Estado e seus Municípios, adotados quaisquer dos meios formais previstos no inciso VI, do artigo 71, da Constituição Federal, observadas as normas de financiamento;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011 do Ministério da Saúde que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o princípio da finalidade que dispõe que a Administração Pública deve atuar sempre tendo em vista o interesse público e, ao mesmo tempo, seus atos devem atender aos fins específicos concebidos pelo legislador;

CONSIDERANDO o processo em andamento de construção da Política Estadual de Atenção à Saúde nos níveis de Média e Alta Complexidade e diante da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO as particularidades do Estado de Mato Grosso, no que diz respeito às dimensões geográficas, as dificuldades de acesso e as condições climáticas que demandam ações e serviços regionalizados para garantir a integralidade da atenção à saúde dos usuários do SUS no estado;

CONSIDERANDO os valores disares repassado para custeio das UTI's no Estado até 2015;

CONSIDERANDO o memorando nº 303/2016/SAS/SES enviado pela Superintendência de Atenção à Saúde, que solicita dilação do prazo para construção da Política Estadual de Atenção à saúde nos níveis de Media e alta complexidade por 90 dias.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria 069/2016/GBSES, para a continuidade do cofinanciamento das ações e serviços de média e alta complexidade nos municípios por meio de transferência de recursos advindos da Fonte 134 via fundo-a-fundo, no período de janeiro a novembro de 2016;

Art. 2º Prorrogar o prazo estipulado no Artigo 4º da Portaria 069/2016/GBSES para novembro de 2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2016.

(original assinado)
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2015/SEAF/SEJUDH/EMPAER

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF**, a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** e a **EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENÇÃO RURAL - EMPAER**.

OBJETO: Incentivar a agricultura familiar do Estado de Mato Grosso na implementação do o PEAFF - Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso para o Sistema Socioeducativo e Penitenciárias, que prevê a aquisição de no mínimo 20% dos gêneros alimentícios, da agricultura familiar, pelas empresas

especializadas de prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação para Unidades Penitenciárias e do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, conforme o Termo de Referência Nº 001/2015/COAC/SAAS/SEJUDH, incluindo os servidores plantonistas dessas unidades, mediante a conjunção de esforços de assistência técnica, organização e comercialização da produção dos agricultores familiares.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 31/07/2016.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado da SEJUDH e LAYR MOTA DA SILVA ARRUDA- Presidente EMPAER.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2015. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016/SEAF
PROCESSO Nº. 199861/2016/SEAF**

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF/MT, através da sua Comissão de Licitação na modalidade Pregão, nomeada através da Portaria nº 21/2016 publicado no Diário Oficial em 09.05.2016, e da Equipe de Apoio e Pregoeira, nomeadas através da Portaria nº 20/2016/SEAF publicado no Diário Oficial 09.05.2016, **vem a público informar** que o Pregão Eletrônico nº. 004/2016/SEAF, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, **será REABERTO, devido aos lotes 01, 02, 04, 09 e 10 terem sido DESERTOS, e devido ao FRACASSO dos lotes 03, 07 e 08, conforme publicação no D.O.E. do dia 26.08.2016, repetindo a licitação para estes lotes, nos parâmetros abaixo:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 30 de agosto a 12 de setembro de 2016, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 13 de setembro de 2016 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h30min (oito horas e trinta minutos), **horário local**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00min (nove horas) **horário local**, do dia 13 de setembro de 2016.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO V DO EDITAL.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>)

RETIRADA DO EDITAL: Sites: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (65) 3613 - 3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6251 ou 6211.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2016.

(original assinado)

DIANE TONIOLO

Pregoeira Oficial da SEAF/MT

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 043/2014/SECID, referente ao processo nº 414102/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 17/01/2016.

Assinatura: 29/08/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Instrumento Contratual de Prestação de Serviço; Processo Nº 105570/2016;

Modalidade: Contrato de Prestação de Serviço junto ao Banco do Brasil S/A;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à operacionalização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para pagamento de despesas realizadas pelo CONTRATANTE, decorrentes dos recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, na forma da lei nº 12.340, de 1º.12.2010, dos Decretos nº 7.257, de 4.8.2010, e nº 7.505, de 27.6.2011, da Portaria nº 607, de 18.8.2011, e da Portaria nº 37, de 31.01.2012, do Ministério da Integração;

Valor: O limite de Utilização do CPDC pela Unidade de Governo (Defesa Civil/SECID) é valor total dos recursos que forem transferidos pelo Ministério da Integração Nacional;

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da assinatura do instrumento contratual;

Data de Assinatura: 26/08/2016;

Partes: BANCO DO BRASIL S/A e GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/2012/SECID, referente ao processo nº 330326/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 073/2012, para aumentar o valor em R\$ 83.827,12 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 133.827,12 (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos).

Assinatura: 17/08/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contratual Nº 037/2015/01/03 - SECID;

Processo Nº 116890/2016;

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia/Arquitetura Para Manutenção Predial E Corretiva Na Sede Da Secretaria De Estado De Cidades - SECID;

Objeto do Termo: 2.1. Adita-se 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução na Cláusula Contratual 3.4 e 120 (cento e vinte) dias na Clausula Contratual 3.5 ao prazo de vigência, após esta alteração o término do prazo de vigência será em 10/01/2017.

2.2. Adita-se ainda, em sua Clausula Segunda item 2.1, acrescentando o valor de R\$ 5.633,61 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) ao valor contratual.

Partes: C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual Nº 053/2015/01/01 - SECID;

Processo Nº 197099/2016;

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Fechamento Para Controle De Acesso Do Primeiro e Segundo Pavimento na Secretaria De Estado De Cidades - SECID;

Objeto do Termo: 2.1. Adita-se em sua Cláusula Terceira - item 3.4 e 3.5, um total 90 (noventa) dias ao prazo de execução e 60 (sessenta) dias ao prazo de vigência, após esta alteração o término do prazo de vigência será em 09/11/2016.

2.2. Adita em sua Cláusula Segunda, item 2.1 sendo acrescentado o valor de R\$ 14.049,16 (quatorze mil quarenta e nove reais e dezesseis centavos) ao valor contratual.

Partes: C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual Nº 003/2015/00/02 - SECID;

Processo Nº 386593/2016;

Objeto do Contrato: Contratação De Serviços de Manutenção Predial para atender as necessidades da Secretaria De Estado De Cidades - SECID;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato Nº 003/2015/00/00/SECID; 2.1. 2.1. Adita-se ao CONTRATO N.º 003/2015/00/00/SECID, em sua CLÁUSULA OITAVA, item 8.1 - Vigência, um período de mais 60 (sessenta) dias, que se encerrará em 19/10/2016, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Partes: YESHUA MULTI OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA / SECID Número: 323/2016

Entrada em vigor: 08/02/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Substituir para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da Sede da Associação de Pais e Amigos dos Executivos Excepcionais - APAE, no Município de Campo Verde/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 008/2013, assinado em 27/09/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campo Verde/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 08/02/2016 e substitui a portaria de nº 065/2014.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA

ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 322/2016

Entrada em vigor: 08/02/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Substituir para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Calçadas, no Município de Alto Boa Vista/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 077/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Alto Boa Vista/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 08/02/2016 e substitui a portaria de nº 238/2014.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 321/2016

Entrada em vigor: 08/02/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Substituir para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da Praça Pública, no Município de Alto Boa Vista/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 070/2013, assinado em 19/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Alto Boa Vista/MT**. Os efeitos desta retroagem ao dia 08/02/2016 e substitui a portaria de nº 233/2014.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 320/2016

Entrada em vigor: 08/02/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Substituir para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da Capela Municipal, no Município de Campinápolis/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 026/2013, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campinápolis/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 08/02/2016 e substitui a portaria de nº 201/2014.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 319/2016

Entrada em vigor: 08/02/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Substituir para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Revitalização da Praça Central (Praça do Avião), no Município de Canarana/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 193/2013, assinado em 16/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Canarana/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 08/02/2016 e substitui a portaria de nº 309/2014.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

A Secretaria de Estado das Cidades CNPJ 03.507.415/0016-20 localizada à Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato S/N Centro Político Administrativo - CPA, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação da obra RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, nas Ruas Tancredo Neves e Aeroporto, Município de Cáceres - MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016/FAPEMAT, referente ao Processo nº 446014/2015.**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Instituto Euvaldo Lodi - IEL - CNPJ nº 03.986.163/0001-83.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes dos ensinos superior, para preenchimento de 10 bolsas de estágio existentes na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2015/SEGES.

Vigência: 22/08/2016 à 21/08/2017. **Assinatura:** 22/08/2016. **Valor:** R\$: 100.651,20 (cem mil e seiscentos e cinquenta um reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 2007.33903700. **Fonte:** 145.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Mauro Sergio dos Santos - IEL.

PORTARIA Nº. 015/2016/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Anna Paula Martins dos Santos**, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS MAXIMO
Presidente da FAPEMAT
(Original Assinada)

Relação de Termo de Adesão						
Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
004/2016	IEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes dos ensinos superior, para preenchimento de 10 bolsas de estágio existentes na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2015/SEGES.	R\$ 100.651,20	22/08/2016	145	2007-3390.3700

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1625/2016

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº.321, de 30/06/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 3006, de 05 de maio de 2004.

CONSIDERANDO Ofício nº. 206/2016-PRAD/SDP, datado de 30.08.2016; Processo nº. 434309/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho Profissional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato - UNEMAT, por ter concluído o Estágio Probatório.

Agente Universitário:

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
250117	ADRIANA BENINELE DA SILVA	20/08/2013	Aprovada
250133	ALEXANDRE PEREIRA DO AMARAL	29/08/2013	Aprovado
249690	ALINE PEREIRA DUTTON	19/08/2013	Aprovada
250144	DENISE PEREIRA PACHECO	22/08/2013	Aprovada
250041	FABIO APARECIDO DE CAMPOS	22/08/2013	Aprovado
250114	FABIOLA CRISTINA SILVA FERNANDES	21/08/2013	Aprovada
249980	JANDA PAULA LEITE RIBEIRO	21/08/2013	Aprovada
200443	JACKSON EDER GOETZ	21/08/2013	Aprovado
222184	JEFERSON BOLDRINI DA SILVA	26/08/2013	Aprovado
250122	JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA	23/08/2013	Aprovada
250136	LUCAS FERRAÇA CORREA	27/08/2013	Aprovado
201663	MARCOS GONCALVES OLIVEIRA	26/08/2013	Aprovado
250119	MARLON NASCIMENTO CUIABANO	20/08/2013	Aprovado
250192	RAMON RAMSÉS YUCATAN OLIVEIRA	21/08/2013	Aprovado
250190	REJANE SANTOS DAS NEVES	30/08/2013	Aprovada
200492	RENATO MIGUEL FERNANDES	30/08/2013	Aprovado
250111	ROBSON DA SILVA SOUTO	20/08/2013	Aprovado
250147	SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL	22/08/2013	Aprovado
237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	28/08/2013	Aprovada
252101	TIAGO PEREIRA DANTAS	27/08/2013	Aprovado

Técnico Universitário:

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
216547	HEMÍLIA MAIA RIBEIRO	23/08/2013	Aprovada

250008	JANAINA HELOYSA SANTOS	19/08/2013	Aprovada
250126	LUZINETE DA SILVA MAGALHÃES	29/08/2013	Aprovada
115828	SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE	27/08/2013	Aprovado

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Cáceres, MT, 30 de agosto de 2016.

(Original Assinado)
Profa. ANA MARIA DI RENZO
 Reitora

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 042/2016

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
CARLOS ALBERTO TAQUES DE OLIVEIRA	065	31/08/2017
RONALDO DAMACENA JUNIOR	159	31/08/2017
LINDONÊS CARDOSO DA SILVA	160	31/08/2017
VALMIR BERNADINHO ALVES JUNIOR	161	31/08/2017
ANTONIO BATISTA NUNES	065	31/08/2017
EMANUELLE DALLAGNOL	062	31/08/2017
VALDON RIBEIRO FIGUEIREDO	162	31/08/2017
UBIRACILDO MARCELINO COELHO	077	31/08/2017
SERGIO FERREIRA TUNES LEITE	163	31/08/2017
IVAN SMILJANIC NETO	164	31/08/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2016.

Fausto José Freitas da Silva
 Presidente/INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 365/2016/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria nº. 365/2016/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Maria da Penha Borges do Amaral, Célio Ofugi e Marcos Catão Dornelas Vilaça para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 96497/2013, em desfavor do servidor **Domingos Cavazzini**, matrícula nº. 130082, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas os artigos 143, I, II, III, IX, 144, XV, 159, I, X, XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 24 de agosto de 2016. **Guilherme Linares Nolasco**. Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 357/2016/GP/DETRAN/MT**

Altera a Portaria Nº. 042/2016/GP/DETRAN-MT e designa servidores em substituição a membros da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelos artigos 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490, de 11 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria N.042/2016/GP/DETRAN-MT e designar servidores para atuarem na Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, em substituição aos membros titulares e suplentes para o mandato de três anos, podendo ser reconduzido por igual período, como segue:

§ 1º Titulares:

Substituir Greice Carla de Oliveira Lima por **Alice de Sousa Santos**

§ 2º Suplentes:

Substituir Alice de Sousa Santos por **Weslen Souza de Arruda**

Substituir Janete Benoski por **Karlos Ney Mamoru de Figueire**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 358/2016/GP/PRES/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 006/2008-TCE/MT que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBRS - TCE/MT, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Edno Martimiano de Carvalho e Whyldson Figueiredo Pintel, Analistas do Serviço de Trânsito - Engenheiros, como responsáveis para operacionalizar o sistema GEO-OBRS do Tribunal de Contas do Estado - TCE, a fim de alimentá-lo com as informações atinentes às obras e serviços de engenharia realizados pelo DETRAN-MT, nos termos do art. 3º, inciso III da Resolução Normativa nº 006/2008-TCE/MT, tais como inícios das obras, medições, paralisações, reinícios e recebimentos até o último dia do mês de referência.

Art. 2º É de inteira responsabilidade dos servidores designados a atualização e o envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado, bem como informar em prazo hábil à Diretoria de Administração Sistêmica e à Presidência da Autarquia quaisquer pendências ou assuntos correlatos ao Sistema GEO-OBRS.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 352/2016/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre os procedimentos para concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamento no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Lei Estadual 4.454, de 07 de maio de 1.982 e Decreto Estadual 20, de 05 de fevereiro de 1999 que dispõem sobre o regime de adiantamento na Administração direta e indireta e;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos internos para formalização e normatização dos processos de concessão e prestação de contas de Adiantamento;

RESOLVE

Art.1º Estabelecer procedimentos internos para concessão e prestação de contas de Adiantamento no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.2º Entende-se por adiantamento a entrega de numerários ao servidor em exercício, mediante processo devidamente instruído, para realizar despesas que, em caráter excepcional, não possam subordinar-se ao processo normal de licitação resultando em eventuais prejuízos a autarquia ou que possam perturbar o atendimento de seus serviços.

§1º O Adiantamento tem o valor máximo estabelecido sobre o valor de 50% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, ou seja, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§2º O Adiantamento será pago a servidor do DETRAN por meio de conta bancária.

§3º O valor do Adiantamento inclui os valores referentes às obrigações tributárias e de contribuições do segurado, não podendo ultrapassar o limite estabelecido.

§4º Suprido é o servidor responsável pela solicitação, aplicação e prestação de contas do recurso recebido por meio de Adiantamento.

§5º Não será concedido adiantamento em caráter de ressarcimento de despesas já executadas.

Art. 3º O Adiantamento será concedido mediante ato formal do Diretor (a) de Administração Sistêmica e do Ordenador (a) de Despesas do DETRAN-MT no processo e no sistema FIPLAN.

Art. 4º É vedada a concessão de Adiantamento a servidor:

I - em alcance;

II - responsável por dois adiantamentos;

III - que estiver respondendo processo administrativo disciplinar ou sindicância;

IV - que esteja em gozo de férias ou licença;

V - ocupante de cargos de chefia ou gerência do setor financeiro;

VI - ocupante de cargo de chefia ou gerência do setor de almoxarifado.

§1º O servidor é declarado em alcance quando não prestar contas ou quando estas forem julgadas irregulares.

TITULO II - DA CONCESSÃO

Art. 5º A solicitação do Adiantamento será formalizada por meio do formulário Anexo I, Solicitação de Adiantamento, devidamente preenchido e protocolado.

§1º O processo de adiantamento deverá ser enviado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para verificar a situação funcional e, posteriormente, à Coordenadoria de Apoio Logístico para análise e conformidade.

§2º A Coordenadoria de Apoio Logístico será responsável pela orientação sobre a solicitação de concessão de adiantamento e poderá solicitar informações de qualquer setor do DETRAN, inclusive da Comissão de Sindicância e PAD, para instruir a análise.

§3º A solicitação de adiantamento, Anexo I, deverá conter, obrigatoriamente, justificativa que evidencie a necessidade e excepcionalidade da despesa.

§4º Dependendo da justificativa apresentada no Anexo I, a Coordenadoria de Apoio Logístico poderá solicitar ao suprido outros documentos comprobatórios, como fotos, vídeos entre outros.

Art. 6º O processo de concessão deverá conter a Solicitação de Adiantamento, Anexo I, a CAD, a Nota de Empenho, a Liquidação e a Nota de Ordem Bancária. (Não é obrigatória a impressão do PED).

§1º A partir do mês de outubro, prevalecerão os prazos contidos nas

normas de encerramento de exercício, editados anualmente pelos órgãos competentes e oficializado a todos os setores do DETRAN através de comunicação circular da Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 7º O suprido deverá, obrigatoriamente, possuir e-mail institucional (@detran.mt.gov.br) para fins de solicitação e/ou notificação da Sede do DETRAN.

Art. 8º A solicitação de adiantamento para pessoa física obriga o prestador do serviço ao recolhimento, em nota fiscal avulsa, se necessário, da retenção do INSS (parte do segurado) e ISSQN, como também obriga o DETRAN ao recolhimento do INSS patronal. Para isso, o suprido deverá encaminhar a Solicitação de Empenho para INSS Patronal, Anexo V.

§1º O valor da Solicitação de Empenho para INSS Patronal, Anexo V, deverá ser de 20% do valor do adiantamento para serviços de terceiro - Pessoa Física.

TITULO IV - DA APLICAÇÃO DO RECURSO

Art. 9º O prazo de aplicação do Adiantamento será de até 60 dias após emissão da NOB, devendo ser aplicado, preferencialmente, dentro do exercício financeiro.

§1º É vedado aos supridos aplicarem os recursos do Adiantamento em despesas com classificação orçamentária diferente daquela para a qual foi autorizada.

§2º Se, por algum motivo, o recurso não for aplicado no prazo acima, o suprido tem até 05 dias úteis para devolver o recurso em conta específica informada pela Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 10º O suprido tem a obrigação de verificar se o ramo do serviço ou produto está devidamente registrado no cadastro do CNPJ da empresa antes de contratá-la.

TITULO IV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11º O servidor que receber adiantamento é obrigado a prestar contas, procedendo-se à abertura de Termo Circunstanciado Administrativo se não o fizer, sem prejuízo das providências administrativas para apuração das responsabilidades de acordo com a norma vigente.

Art. 12º A Prestação de Contas do Adiantamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Contabilidade no prazo máximo de até 30 dias consecutivos após o prazo de aplicação.

§1º Compõem, obrigatoriamente, a documentação para prestação de contas:

- a) Concessão de Adiantamento (CAD) devidamente assinada.
 - b) Nota Fiscal eletrônica (inclusive avulsa municipal) ou cupom fiscal, em original, em primeira via, sem rasuras ou emendas, em nome, endereço e CNPJ do DETRAN-MT, devidamente atestada por outro servidor diferente do suprido;
 - c) Cópia das guias de recolhimentos das retenções, nos casos de serviço prestado por pessoa física;
 - d) Comprovante original de devolução do recurso não utilizado;
 - e) Termo de Encaminhamento da Prestação de Contas, Anexo II;
 - f) Demonstrativo de Receita e Despesa, Anexo III;
 - g) Demonstrativo de Dispensa de Restituição do Recurso, Anexo IV, na hipótese do valor das despesas ultrapassarem o montante do adiantamento;
- §2º** A nota fiscal deverá conter o nome e o endereço do local onde o recurso foi aplicado e o CNPJ da sede do DETRAN.
- §3º** Nos casos de Microempreendedor Individual - MEI e Simples Nacional, o prestador deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Guia Única do mês anterior à prestação de serviço.

Art. 13º Nos casos de adiantamento solicitado para serviços de terceiro - pessoa física, o suprido, após a emissão da nota fiscal, tem até o 4º dia útil do mês subsequente para prestar contas em virtude do prazo estabelecido para recolhimento do INSS Patronal.

Art. 14º A Coordenadoria de Contabilidade analisará os documentos de prestação de Contas:

§1º Constatada alguma falha sanável, os documentos serão devolvidos ao suprido para regularização. O suprido terá o prazo de 05 dias úteis para devolução da prestação de contas. Após este prazo, o processo será encaminhado ao Ordenador de Despesa para decisão quanto à prestação de contas.

§2º Se a prestação de contas não for aprovada, o suprido tem até 05 dias úteis, após comunicação interna do Ordenador de Despesa, para devolução do recurso recebido;

§3º Caso o suprido não devolva o recurso no prazo, o processo será encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para desconto em folha de pagamento, de acordo com a norma vigente;

§4º Todos os documentos deverão ter a data de emissão igual ou posterior à da entrega do numerário e deverão estar compreendidos dentro do período

fixado para aplicação do recurso.

Art. 15º O processo com a prestação de contas homologado pelo ordenador será baixado do sistema e arquivado na Coordenadoria de Contabilidade.

TITULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º Todos os anexos citados serão disponibilizados por e-mail pela Coordenadoria de Apoio Logístico e pela Coordenadoria de Contabilidade.

§1º A partir de 1º de setembro de 2016 todos os processos deverão ser protocolados com os novos formulários.

Art. 17º Na hipótese de qualquer impropriedade na conduta do suprido, na formalidade do processo, no cumprimento da legislação pertinente ou na aplicação do recurso, a Coordenadoria de Contabilidade deve encaminhar o processo à Unidade Setorial de Controle Interno.

§1º A devolução do recurso por desconto em folha será considerada impropriedade e poderá gerar notificação e abertura de sindicância em desfavor do suprido.

§2º Poderá ser aberto Termo Circunstanciado Administrativo em desfavor do suprido quando for detectado dano ao erário.

Art. 18º Revogam-se as Portarias 164 e 193/2012/GP/DETRANMT.

Art. 19º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 356/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

Considerando o disposto na CI nº 255/UNISECI/DETRAN/2016 e na Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão responsável para a Tomada de Contas Especial a fim de apurar atraso de 187 (cento e oitenta e sete) dias no cumprimento de determinação judicial da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande/MT.

Presidente: João Marcelo Regis Lopes - Analista do Serviço de Trânsito
Membros: Jhoelson Marcos Ehert - Analista do Serviço de Trânsito
Danilo Baudson Felix - Analista do Serviço de Trânsito
Maiko Fraida Ferreira - Agente do Serviço de Trânsito

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial deverá ser concluída no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogada pelo relator das contas do órgão processante por mais 60 dias mediante solicitação fundamentada da autoridade administrativa, devendo ser encaminhada de ofício ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de 30 dias, contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 29 de agosto de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 013/2016/MTI/SESP**

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

OBJETO: Cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para o CESSIONÁRIO.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 2.632.283,75** (dois milhões e seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: De 14/07/2016 a 14/07/2017, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI.

Pela Cessionária: ROGERS ELIZANDRO JARBAS, Secretário da SESP.

ANDRÉ KOMPATSCHER
Diretor-Presidente

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 033/2015, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Porto Esperidião-MT.

Objeto

O presente termo tem como objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Único - Para cumprimento do objeto acima, a EMPAER-MT e o Município de Porto Esperidião, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

Vigência**Vigência**

Início - Data de Publicação D.O.E

Término - 31 de Dezembro de 2016

Assinam pela EMPAER-MT (CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela Prefeitura Municipal de Porto Esperidião (CNPJ Nº 03.238.904/0001-48, o Senhor Prefeito Gilvan Aparecido de Oliveira, RG Nº 1149459-0 SSP/MT e o CPF Nº 820.629.351-53..

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV****PORTARIA Nº. 093/2016 REPUBLICAÇÃO PARCIAL**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

07) Processo nº 135672/2015 - LEOMÁRCIO XAVIER DE OLIVEIRA - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº **4205/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/03/2015 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00022/15-7; NIT: 1135312167-9** e defiro o pedido do servidor

ocupante do cargo de **Analista de Meio Ambiente**, matrícula n.º **132308**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos e 06 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/02 a 31/08/1995 (07 meses), 01/11/1995 a 31/08/1998 (02 anos e 10 meses) e 01 a 31/10/1998 (01 mês)**, como contribuinte autônomo, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

***Republica-se por ter saído incorreto.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 11 de Agosto de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00031/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (200283/2) EDSON HUGO CONSTANTINO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/08/2016 Até15/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques

Secretário-Chefe da Casa Civil

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00028/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (177970) COORD AUD.CON ATOS DE PES. E PREVID.SUJ.REG.

TCE-MT

A Partir de: 23/06/2016 Até07/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves

Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00016/2016

DE: 30/08/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 427213/2016/PGE

Nome: (264054/2) IVONE SOUZA MAYER

A Partir de: 21/07/2016 Até19/08/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA

Un. Adm: (188077) COORD.DE FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00130/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 413222/2016
Nome: (249685/1) ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT.
PRECARIOS
A Partir de: 01/08/2016

Processo N.: 390920/2016
Nome: (249238/1) BRENO BARRETO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 12/06/2016

Processo N.: 390920/2016
Nome: (249235/1) CARLOS ALBERTO BUENO
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 12/06/2016

Processo N.: 421782/2016
Nome: (230811/2) DHONY LIMA DE OLIVEIRA
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149489) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JURUENA
A Partir de: 06/08/2016

Processo N.: 390920/2016
Nome: (249239/1) DIEGO DE MAMAN DORIGATTI
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (173410) SUBPROCUR.-GERAL DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO
A Partir de: 12/06/2016

Processo N.: 422691/2016
Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/08/2016

Processo N.: 421782/2016
Nome: (249786/1) GIOVANE VENDRAME
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149489) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JURUENA
A Partir de: 15/08/2016

Processo N.: 389821/2016
Nome: (99262/2) IOLANDA TOMAZ DE PAULA
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE
A Partir de: 22/08/2016

Processo N.: 397392/2016
Nome: (55220/5) JAIR JOSE SCHUH
Cargo: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 28/08/2016

Processo N.: 421782/2016
Nome: (216562/2) JOSE VILLANOVA TORRES NETO
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÂCERES
A Partir de: 08/08/2016

Processo N.: 413222/2016
Nome: (113855/4) JUSTINA ROSA DOS SANTOS
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT.
PRECARIOS
A Partir de: 12/08/2016

Processo N.: 422691/2016
Nome: (250006/1) MARIETA SILVA DOS SANTOS
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 24/08/2016

Processo N.: 412432/2016
Nome: (250138/1) MAX ELIAS DA SILVA MORAES
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178055) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
A Partir de: 26/08/2016

Processo N.: 412432/2016
Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139122) GER. DE SUPORTE ÀS CONSIGNATÁRIAS
A Partir de: 30/08/2016

Processo N.: 413222/2016
Nome: (215141/3) NELSI CARVALHO
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE OBRAS
A Partir de: 09/08/2016

Processo N.: 390920/2016
Nome: (249240/1) PATRICIA BARROS CAPELEIRO
Cargo: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 12/06/2016

Processo N.: 421782/2016
Nome: (249935/1) PLINIO PELLEENZ JUNIOR
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181137) GER. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 13/08/2016

Processo N.: 421782/2016
Nome: (249884/1) PRISCILLA FIGUEIREDO DORILEO
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149080) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DIAMANTINO
A Partir de: 21/08/2016

Processo N.: 412432/2016
Nome: (250037/1) RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 20/08/2016

Processo N.: 421782/2016
Nome: (249783/1) TIAGO FELIPE DE ALMEIDA GONCALVES
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÂCERES
A Partir de: 06/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00199/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256160/1) MAIRA CARLA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
A Partir de: 03/08/2016 Até10/08/2016

Processo N.:
Nome: (200433/2) NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 11/08/2016 Até20/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00200/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (79027/1) ABENAIR DE ARRUDA COSTA GORGONHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 26/08/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00133/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (110774/2) RAFAEL COSTA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (188565) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 26/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00075/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 424789/2016
Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 393679/2016
Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA
A Partir de: 11/08/2016 Até09/09/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN
Un. Adm: (143227) GER. DE ASSESS. JURID. E CONT. DE PROC.

JUDICIAIS

Processo N.: 422437/2016
Nome: (228055/1) ROBERTO GUEDES DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00349/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 431160/2016
Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 21/06/2016 Até21/06/2016

Processo N.: 431175/2016
Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/06/2016 Até21/06/2016

Processo N.: 431175/2016
Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/05/2016 Até11/05/2016

Processo N.: 431175/2016
Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/06/2016 Até11/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00350/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 19/08/2016 Até17/10/2016

Processo N.:
Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 16/08/2016 Até24/08/2016

Processo N.:

Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 03/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.:
Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 18/08/2016 Até21/08/2016

Processo N.:
Nome: (21182/1) MARIA ANGELICA BONI WIEDTHEUPER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 23/08/2016 Até21/10/2016

Processo N.:
Nome: (24808/1) MARIA VALDECY LIMA GRANJA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00351/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (201563/1) HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179337) GER. CONTABIL
A Partir de: 09/08/2016 Até12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00352/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 427131/2016
Nome: (8340/1) ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/05/1997 Ate 09/05/2002
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016
Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
A Partir de: 15/08/2016 Ate 13/09/2016

Processo N.: 427131/2016
Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/06/1995 Ate 26/06/2000
A Partir de: 30/08/2016 Ate 28/10/2016

Processo N.: 427131/2016
Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016
Nome: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/08/2004 Ate 01/08/2009
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016
Nome: (139246/1) ANDERSON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

Processo N.: 427131/2016
Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016
Nome: (48773/1) ANTONIO XAVIER MEIRA



Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/04/2004 Ate 11/04/2009
A Partir de: 03/08/2016 Ate 01/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/11/2005 Ate 25/11/2010
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 07/04/1994 Ate 06/04/1999
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (18231/1) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/07/2004 Ate 23/07/2009
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (8039/1) CELSO JOSE DE CARVALHO MIGUEIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/07/1995 Ate 13/07/2000
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (50793/1) CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 17/05/1999 Ate 16/05/2004
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/02/2003 Ate 07/02/2008
A Partir de: 29/08/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (28751/1) CLOVIS DE BRITO BORTOLO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/07/1994 Ate 23/07/1999
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (139761/1) CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/08/2007 Ate 23/08/2012
A Partir de: 02/08/2016 Ate 31/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/2004 Ate 10/08/2009
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 18/01/1995 Ate 17/01/2000
A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (38348/1) DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 02/08/2016 Ate 31/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (24880/1) EDITE MOREIRA BONS OLHOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 15/08/2016 Ate 13/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (49507/1) EDVALDO DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (49507/1) EDVALDO DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 31/08/2016 Ate 29/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (114175/2) ELEUZA MEDEIROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Ate 09/05/2009
A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/01/2010 Ate 29/01/2015
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (48851/2) GERASIMO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/04/1994 Ate 11/04/1999
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (49615/1) ISAIAS GIMENEZ
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/09/2008 Ate 31/08/2013
A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (95156/3) IZAIAS NEVES ORMOND
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/12/2006 Ate 26/12/2011
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (21117/1) JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (48772/1) JANIA ROSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 06/04/2009 Ate 05/04/2014
A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (48747/1) JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 05/04/2004 Ate 04/04/2009
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (38411/1) JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (24827/1) JOSE JOAO MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 11/04/2009 Ate 10/04/2014
A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (109604/2) JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (140660/1) JULIANA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2007 Ate 30/09/2012
A Partir de: 25/08/2016 Ate 23/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (115342/1) KATIA VALERIA NADAF
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/06/2008 Ate 02/06/2013
A Partir de: 29/08/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (21202/1) LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000



A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 11/02/1995 Ate 10/02/2000

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (225559/1) LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 07/03/1994 Ate 06/03/1999

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (12661/1) LOACI MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (130727/1) LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 08/06/2006 Ate 07/06/2011

A Partir de: 24/08/2016 Ate 22/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/03/2002 Ate 28/03/2007

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (8079/1) LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/08/1991 Ate 18/08/1996

A Partir de: 15/08/2016 Ate 13/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 31/01/2004 Ate 30/01/2009

A Partir de: 05/08/2016 Ate 03/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (24807/1) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

A Partir de: 04/08/2016 Ate 02/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 06/03/1992 Ate 05/03/1997

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (8566/1) MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/08/1996 Ate 18/08/2001

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (38332/1) MARIZA BENEDITA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FIORENZA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015

A Partir de: 22/08/2016 Ate 20/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (48846/1) MIRIA TERESINHA SCHUTZ

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 18/04/2004 Ate 17/04/2009

A Partir de: 18/08/2016 Ate 16/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (94447/2) MUNALEI BULHOES DA PENHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/06/2006 Ate 27/06/2011

A Partir de: 04/08/2016 Ate 02/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (62999/1) NELSON NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/02/2010 Ate 12/02/2015

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (7993/1) NILMA TEREZINHA BEZERRA DE CASTRO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/12/2001 Ate 23/12/2006

A Partir de: 12/08/2016 Ate 10/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (115927/2) NILTON ESAKI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 22/07/2004 Ate 21/07/2009

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/07/2004 Ate 28/07/2009

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (40222/1) PAULO ROBERTO FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 27/12/2001 Ate 26/12/2006

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (16741/1) PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 31/01/1999 Ate 30/01/2004

A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (37757/1) PEDRO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/09/2009 Ate 10/09/2014

A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (8492/1) ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 02/04/1990 Ate 01/04/1995

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 17/12/2008 Ate 16/12/2013

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (8016/1) SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/09/1996 Ate 31/08/2001

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (62996/1) SILVIO SATURNINO SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014

A Partir de: 20/08/2016 Ate 18/09/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (16046/5) SONIA MARIA FISCHER MARINHO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 21/03/2002 Ate 20/03/2007

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/09/2008 Ate 28/09/2013

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 427131/2016

Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 20/04/2004 Ate 19/04/2009

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.

Candido dos Santos Rosa Junior

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00353/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 422430/2016

Nome: (8102/1) GABRIEL BATISTA DA CRUZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 26/06/1998 Ate 25/06/2003

A Partir de: 12/09/2016 Ate 11/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.

Candido dos Santos Rosa Junior

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00354/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 429999/2016

Nome: (38341/1) EDSON NERES SANTANA

Quinquênio: 01/10/2010 Ate 30/09/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 433130/2016

Nome: (17698/1) ROSELI WIRTTI JORGE

Quinquênio: 19/06/2009 Ate 18/06/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 429454/2016
Nome: (8618/1) VALDENE LEANDRO DA SILVA
Quinquênio: 19/08/2011 Ate 18/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00215/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 423597/2016
Nome: (252738/1) JOAO LEONCIO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
A Partir de: 24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00216/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: 393757/2016
Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178420) COORD.DE CONSERV.E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS
A Partir de: 19/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00217/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (208703/2) ELIANE CARVALHO DE JESUS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189529) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 22/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.:
Nome: (131682/1) HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178420) COORD.DE CONSERV.E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS
A Partir de: 05/08/2016 Até03/10/2016

Processo N.:
Nome: (217382/2) MELISSA DUARTE CUNHA MATTOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCED. ADM E AUTOS DE INFRAÇÃO
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00177/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81255/1) GERALDO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (190276) UNID. DE MEDIÇÕES E GERENCIAMENTO
A Partir de: 16/08/2016 Até30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00056/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.nº219/2016/UNISECI.
Nome: (93581/2) MARA BARBATO
A Partir de: 29/08/2016 Até27/09/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (113059/2) ADRIANO MOTA QUEIROZ
Un. Adm: (180203) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00403/2016 DE: 30/08/2016

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 048/2016
Nome: (112914/2) ADELSON ALVES BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 05/07/2016

Processo N.: 200/2016
Nome: (259607/1) ALLAN CARLOS DA GUIA PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 21/07/2016

Processo N.: recadastramento
Nome: (23893/1) ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 29/08/2016

Processo N.: 46/2016
Nome: (259643/1) ANDREA CRISTINA TRENTINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 20/07/2016

Processo N.: 53/2016
Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 13/07/2016

Processo N.: 52/2016
Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 13/07/2016

Processo N.: 053/2016
Nome: (259659/1) CARLA REGINA CAVALHERI PERON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 14/07/2016

Processo N.: 050/2016
Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 11/07/2016

Processo N.: 629/2016
Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407



Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/08/2016

Processo N.: 47/2016
Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 18/07/2016

Processo N.: 061/2016
Nome: (99775/2) DEMILSON BARROSO PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 09/08/2016

Processo N.: 662/2016
Nome: (263315/2) DIEGO JESUS APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 17/08/2016

Processo N.: 48/2016
Nome: (259677/1) DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 20/07/2016

Processo N.: 051/2016
Nome: (259965/1) DUANNA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/08/2016

Processo N.: 632/2016
Nome: (259965/1) DUANNA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: 660/2016
Nome: (268162/1) EDER DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 17/08/2016

Processo N.: 62/2016
Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 22/07/2016

Processo N.: 227/2016
Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 21/07/2016

Processo N.: 228/2016
Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 22/07/2016

Processo N.: 052/2016
Nome: (268022/1) GEOVANE ROZA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 13/07/2016

Processo N.: 047/2016
Nome: (220615/6) GUSTAVO JOSE PAZUCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 05/07/2016

Processo N.: 678/2016
Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 25/08/2016

Processo N.: 671/2016
Nome: (268215/1) LUCIANO PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 18/08/2016

Processo N.: 054/2016
Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO LEONI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.: 202/2016
Nome: (208645/2) MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 20/07/2016

Processo N.: 50/2016
Nome: (259951/1) MARCIANA LOPES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 18/07/2016

Processo N.: 038/2016

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/08/2016

Processo N.: 669/2016
Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 24/08/2016

Processo N.: 226/2016
Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 20/07/2016

Processo N.: 209/2016
Nome: (259940/1) MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA VENDRAMINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 20/07/2016

Processo N.: 657/2016
Nome: (257821/2) MOISES DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/08/2016

Processo N.: 253/2016
Nome: (90281/1) OACY BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.: 667/2016
Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 23/08/2016

Processo N.: 214/2016
Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 20/07/2016

Processo N.: 255/2016
Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 211/2016
Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 20/07/2016

Processo N.: 252/2016
Nome: (259880/1) ROSANGELA BORGES MAGALHAES BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 220/2016
Nome: (259953/1) SUSAN SCHMIDT BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 21/07/2016

Processo N.: 203/2016
Nome: (259898/1) SUZAN RANIERI ARANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 20/07/2016

Processo N.: 037/2016
Nome: (259852/1) TATIANE MACIEL SOUSA MIOKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 05/08/2016

Processo N.: 63/2016
Nome: (203593/4) TATIANE SALDANHA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 22/07/2016

Processo N.: 210/2016
Nome: (118446/2) TATIANI ARINOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 20/07/2016

Processo N.: 655/2016
Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 22/08/2016

Processo N.: 670/2016
Nome: (267992/1) WASHINGTON RENON MARQUES FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL



A Partir de: 23/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00404/2016

DE: 30/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108176/2) DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
A Partir de: 16/08/2016 Até14/10/2016

Processo N.:
Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 19/08/2016 Até17/09/2016

Processo N.:
Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 28/07/2016 Até26/08/2016

Processo N.:
Nome: (208211/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/08/2016 Até14/09/2016

Processo N.:
Nome: (70278/2) MARCELO GRACIANO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA

A Partir de: 13/08/2016 Até11/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00405/2016

DE: 30/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (23896/1) ELZA MORAES LUCAS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 11/09/2001 Ate 10/09/2006
A Partir de: 04/06/2007 Ate 01/09/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00188/2016

DE: 30/08/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (229666/1) AMAURI BATISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.:
Nome: (71897/1) JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 11/08/2016 Até09/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.

Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00189/2016

DE: 30/08/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229693/1) ADEMIR FIDELIS VIEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 21/07/2016 Até30/08/2016

Processo N.:
Nome: (208006/1) ALTEMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 14/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.:
Nome: (73299/1) EZEQUIEL INACIO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/07/2016 Até24/09/2016

Processo N.:
Nome: (50489/1) FERNANDO MAIONE CRUZ
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 09/08/2016 Até07/10/2016

Processo N.:
Nome: (230739/1) KENNEDY ASSIS DE JESUS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 28/07/2016 Até11/08/2016

Processo N.:
Nome: (35402/1) NICANOR AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 29/07/2016 Até23/08/2016

Processo N.:
Nome: (72455/1) PATRICIA EDVIRGES DUARTE
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO
LEVERGER
A Partir de: 29/07/2016 Até06/10/2016

Processo N.:
Nome: (90698/1) WALMIR DOS SANTOS PADILHA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 22/07/2016 Até20/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00292/2016

DE: 30/08/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (35073/7) ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00630/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 133/2016

Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO SINOP
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: GPMM
Nome: (63729/1) SIMONE SANTANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 15/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00631/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226095/1) ALINE VILAR BARBOSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (189855) OUVID. SETORIAL
A Partir de: 02/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:
Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 18/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.:
Nome: (247070/1) DANILO CRUVINEL RIBEIRO
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 15/07/2016 Até02/09/2016

Processo N.:
Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/08/2016 Até21/08/2016

Processo N.:
Nome: (131105/1) GISELENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:
Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 08/08/2016 Até13/08/2016

Processo N.:
Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 28/07/2016 Até26/08/2016

Processo N.:
Nome: (250419/1) ROZIMERI CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/08/2016 Até22/08/2016

Processo N.:
Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/08/2016 Até11/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00632/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 06/08/2016 Até04/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00633/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/08/2016 Até01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00567/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001887545
Nome: (226341/1) CAMILA RODRIGUES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00568/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002139783
Nome: (26207/1) MARIA DE LOURDES SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 17/02/2016 Até23/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00569/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002096241
Nome: (140138/1) ADENILSE SILVA JESUS
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002096245
Nome: (128304/3) JEFERSON LUCAS ZANIN
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002096243
Nome: (29190/1) JOSE PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B

Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00570/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002248835
Nome: (120841/23) LEONICE DA SILVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 08/08/2016 Até17/10/2016
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00571/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002248278
Nome: (91573/10) ANA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 08/08/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002266625
Nome: (46133/5) DEJACIR DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002252001
Nome: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 08/08/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002245940
Nome: (135484/37) IZILENE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 08/08/2016 Até14/10/2016
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002248317
Nome: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 16/08/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002255058
Nome: (218683/15) MARCIO PIRES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 08/08/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002249083
Nome: (113503/4) SILMARA Nanci GALBEIRO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 13/08/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00572/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002131400
Nome: (46133/5) DEJACIR DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 16/02/2016

Processo N.: 1000002131414
Nome: (46133/5) DEJACIR DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 16/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51369/2016 DE: 30/08/2016
Processo N°: 1000002247169
Contratado: (124631/19) EDELEUZA DA SILVA,CPF: 453.728.371-87;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(015997) E.E. JADA
TORRES;De: 15/08/2016 a 19/08/2016
Substituído: (239064/6) JOSIANE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/51370/2016 DE: 30/08/2016
Processo N°: 1000002247197
Contratado: (208842/3) RAFAEL DOS SANTOS BRUNHOLE,CPF:
015.251.011-70;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(071803) E.E.
RUI BARBOSA;De: 15/08/2016 a 29/08/2016
Substituído: (261647/2) JEFFERSON DOUGLAS OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/51371/2016 DE: 30/08/2016
Processo N°: 1000002244851
Contratado: (231525/22) EVELINE FERREIRA DE MORAES,CPF:
019.111.431-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:DATA
INICIAL;Un. Adm:(009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS;De: 08/08/2016 a
02/09/2016
Substituído: (207983/34) SUSAN DANIELA BARRETO DE ARRUDA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/51372/2016 DE: 30/08/2016
Processo N°: 1000002245807
Contratado: (250987/11) LUCIANA FATIMA DE SOUZA,CPF: 031.108.491-51;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013528) E.E. LUCAS
AUXILIO TONIAZO;De: 08/08/2016 a 12/09/2016
Substituído: (144458/14) KATIA FABIANE SCHEID

CONTRATO/SEDUC/51373/2016 DE: 30/08/2016
Processo N°: 1000002247668
Contratado: (253229/8) DALVA MARQUES BARBOSA DA SILVA,CPF:
362.040.561-15;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(010731) E.E.
DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De: 10/08/2016 a 23/09/2016
Substituído: (228815/6) EDLEUZA OLIVEIRA E SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51374/2016 DE: 30/08/2016
Processo N°: 1000002240577
Contratado: (257923/5) LUIZ CABRAL DE CARVALHO,CPF: 954.079.441-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(084336) E.E. PROF.
JOAO FLORENTINO SILVA NETO;Em: 14/08/2016
Substituído: (125447/29) FABIANA DE OLIVEIRA CHOCAIR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51375/2016 DE: 30/08/2016
Processo N°: 1000002267336
Contratado: (269764/3) JOAO VITOR PEREIRA SA,CPF: 034.371.281-40;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015474) E.E.
PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 05/08/2016 a 11/08/2016
Substituído: (264552/3) FRANCISCO FREIRE DA SILVA JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/51376/2016 DE: 30/08/2016
Processo N°: 1000002246784

Contratado: (271715/4) SILVIO VIANA PEREIRA,CPF: 072.453.769-48;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA;Motivo:;Un. Adm:(137774) E.E. MARIO DE
ANDRADE;De: 01/08/2016 a 15/08/2016
Substituído: (202735/7) GESILA MARQUES VILELA BORGES

CONTRATO/SEDUC/51377/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002233906
Contratado: (272474/2) JESSICA SILVA SCHIMITT,CPF: 040.781.931-29;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:;Un.
Adm:(013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 10/07/2016 a 06/11/2016
Substituído: (256488/5) JAMILLE BRAGA MALVINO CARNEIRO

CONTRATO/SEDUC/51378/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002233908
Contratado: (272474/3) JESSICA SILVA SCHIMITT,CPF: 040.781.931-29;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:;Un.
Adm:(013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 10/07/2016 a 06/11/2016
Substituído: (256488/8) JAMILLE BRAGA MALVINO CARNEIRO

CONTRATO/SEDUC/51379/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002241599
Contratado: (272474/4) JESSICA SILVA SCHIMITT,CPF: 040.781.931-29;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:;Un.
Adm:(173770) E. E. JORGE AMADO;De: 08/08/2016 a 03/09/2016
Substituído: (85984/38) RANDERLEI GARCIA

CONTRATO/SEDUC/51380/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002245907
Contratado: (272475/2) LUCINEIA MARTINS REIS NERIS,CPF:
703.798.909-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO
PORTINARI;De: 16/08/2016 a 31/08/2016
Substituído: (269441/2) JOSIANE BONALDO

CONTRATO/SEDUC/51381/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002246260
Contratado: (31036/49) EUNICE CARMEN TSCHOPE,CPF: 458.890.401-97;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(114561) E.E. PROF.
ELCIO PRATES;De: 30/07/2016 a 06/08/2016
Substituído: (224154/17) RALCIA CAMARGO PEREIRA OTTO

CONTRATO/SEDUC/51382/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002245064
Contratado: (126712/23) ADRIANA PILONETTO,CPF: 797.100.001-44;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013285)
E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De: 08/08/2016 a 17/10/2016
Substituído: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/51383/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002247458
Contratado: (128169/20) SIMONE ALVES DE SOUZA,CPF: 000.570.391-35;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015482) E.E.
RUI BARBOSA;De: 08/08/2016 a 23/09/2016
Substituído: (56730/2) MARIA DE LOURDES VIANA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/51384/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002245629
Contratado: (133444/19) GILMAR BISPO,CPF: 806.903.271-53;Cargo/Função:
(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(045110) E.E.
LUIZA SOARES BOABARD;De: 02/07/2016 a 17/10/2016
Substituído: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51385/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002109065
Contratado: (220413/8) MARINALVA VIEIRA AGUILAR MEDEIROS,CPF:
926.031.901-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010421) E.E. Pe.
WANIR DELFINO CESAR;Em: 22/08/2016
Substituído: (20188/1) LUIZA APARECIDA DA COSTA FIDELIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51386/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002248677
Contratado: (232571/5) LEONICE NUNES GONCALVES,CPF: 544.234.571-72;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA;De: 08/08/2016 a 24/09/2016
Substituído: (227507/1) AMELIA GARCIA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/51387/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002267725
Contratado: (233944/10) ADJANE MARTINS DE SOUZA,CPF: 008.596.571-59;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS
IRIGARAY FILHO;De: 27/07/2016 a 07/08/2016
Substituído: (84939/1) LEIDEMAR CAMPOS LINHARES BATISTA

CONTRATO/SEDUC/51388/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002266645
Contratado: (245172/7) JANICE CARNEIRO GERALDES,CPF: 011.605.431-00;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(009709) E.E.
MARIANA LUIZA MOREIRA;De: 08/08/2016 a 11/10/2016
Substituído: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/51389/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002244771
Contratado: (245387/5) DAIANE SCHNEIDER,CPF: 015.479.881-93;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(013358) E.E. NOSSA
SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De: 08/08/2016 a 17/10/2016
Substituído: (100150/21) JOAO CARLOS RODRIGUES DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/51390/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002254534
Contratado: (251689/9) KAROLINA ASCARI DE SOUZA,CPF: 031.438.571-10;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(071773)
E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De: 10/08/2016 a 18/09/2016
Substituído: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI

CONTRATO/SEDUC/51391/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002248896
Contratado: (256403/19) CLEITON DO NASCIMENTO HENRIQUE,CPF:
050.820.101-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(014575) E.E. Dr.
ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 08/08/2016 a 23/12/2016
Substituído: (112254/15) ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA NUNES

CONTRATO/SEDUC/51392/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002249161
Contratado: (256403/20) CLEITON DO NASCIMENTO HENRIQUE,CPF:
050.820.101-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(014575) E.E. Dr.
ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 08/08/2016 a 29/08/2016
Substituído: (130222/4) WELLINGTON VIEIRA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/51393/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002245017
Contratado: (260311/8) CAROLINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS,CPF:
039.804.551-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013285) E.E. SAO
VICENTE DE PAULA;De: 08/08/2016 a 17/10/2016
Substituído: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/51394/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002256694
Contratado: (261605/20) WILLIAN JOSE BORDIN DA SILVA,CPF:
038.637.641-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA CURTA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(012564) E.E. HERMES
RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 08/08/2016 a 26/08/2016
Substituído: (64480/24) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS

CONTRATO/SEDUC/51395/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002246366
Contratado: (261702/6) JANETE DA SILVA,CPF: 023.786.701-09;Cargo/Função:
(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(011894) E.E.
Pe. JOSE ANCHIETA;De: 01/07/2016 a 30/07/2016
Substituído: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO

CONTRATO/SEDUC/51396/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002247740
Contratado: (262603/10) JONATHAN HERCULES DA SILVA MACIEL,CPF:
040.890.121-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE
LUIZ DA SILVA REIS;De: 08/08/2016 a 18/10/2016
Substituído: (108452/9) ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE

CONTRATO/SEDUC/51397/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002246055
Contratado: (266048/22) MAURICIO JOSE DIAS,CPF: 025.811.458-46;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(021083) E.E. DOM AQUINO CORREA;De: 08/08/2016 a 02/09/2016
Substituído: (116767/13) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/51398/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002245691
Contratado: (271091/3) WANDERLI TORRES,CPF: 810.471.349-34;Cargo/Função:
(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015911) E.E.
RAMON SANCHES MARQUES;De: 01/07/2016 a 29/07/2016
Substituído: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ
CONTRATO/SEDUC/51399/2016 DE: 30/08/2016

Processo Nº: 1000002246365
Contratado: (272034/2) ANIZIO FERREIRA DE SOUZA,CPF: 300.254.192-34;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011894) E.E. Pe. JOSE
ANCHIETA;De: 31/05/2016 a 30/06/2016
Substituído: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO

CONTRATO/SEDUC/51400/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002262039
Contratado: (272120/4) RAFAEL CANDIDO SABOIA,CPF: 031.104.121-36;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(038636) E.E. PROFª.
MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De: 10/08/2016 a 02/10/2016
Substituído: (34328/1) CLESENSIA MESQUITA CASSIANO

CONTRATO/SEDUC/51401/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002248292
Contratado: (59113/8) IRENE SALVI,CPF: 496.356.891-87;Cargo/Função: (3476)
APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015598) CEJA
ARIOSTO DA RIVA;De: 08/08/2016 a 13/09/2016
Substituído: (211205/4) LINDAMIR BENIN DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51402/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002247875
Contratado:(120935/45) MARIA GILDENIR JAKES DA SILVA,CPF:007.497.684-
28;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014443) CEJA
15 DE OUTUBRO;De:15/08/2016 a 21/08/2016

CONTRATO/SEDUC/51403/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002249071
Contratado:(121745/46) EDUARDO HENRIQUE GASPAR,CPF:315.643.078-16;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un.
Adm:(014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA;De:09/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51404/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002167434
Contratado:(126243/28) JOAO VIDOTI JUNIOR,CPF:889.889.531-34;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51405/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002245337
Contratado:(215223/7) ROSENIL ALVES DE SOUZA,CPF:013.024.531-30;Cargo/
Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De:10/08/2016
a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/51406/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002252109
Contratado:(216143/21) ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS,CPF:810.867.411-
53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014486) E.E.
REGINA TENORIO OLIVEIRA;De:08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/51407/2016 DE: 30/08/2016

Processo Nº: 1000002247084
Contratado:(224159/21) FERNANDA COSTA CORREA,CPF:018.680.011-80;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(009830) E.E. SANTOS DUMONT;De:08/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51408/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002131717
Contratado:(232468/10) FLAVIA MARIA GARCIA DE CARVALHO,CPF:009.822.471-
92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51409/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002264772
Contratado:(234598/9) ANDREIA MARIA FELIX,CPF:964.598.911-68;Cargo/
Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:08/08/2016 a 09/09/2016

CONTRATO/SEDUC/51410/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002263564
Contratado:(245374/4) ELISANGELA DE CAMPOS MEDEIROS,CPF:830.567.931-
49;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI;De:22/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51411/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002100923
Contratado:(248626/7) JANE FARIAS DA SILVA,CPF:981.166.221-53;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/51412/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002099638
Contratado:(248707/10) MARIA JUCIMARIA FERREIRA SILVA,CPF:020.843.311-
29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(145777) E.E.
RODRIGUES ALVES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/51413/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002134232
Contratado:(251498/14) LARICE MOREIRA DA SILVA ALVES,CPF:013.510.341-
03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/51414/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002098441
Contratado:(255570/12) KAREN JANNE SALES SANTOS,CPF:024.822.481-67;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(013773) E.E. 29 DE JUNHO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/51415/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002132247
Contratado:(256104/3) ETHIANE FLAVIA BEZERRA MATOS,CPF:898.179.901-

68;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/51416/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002104487
Contratado: (268591/1) WENDSON FERREIRA DOS SANTOS;CPF:005.106.841-90;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/51417/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002203776
Contratado: (269980/2) EVA RAFAELA DOMINGOS DA SILVA;CPF:031.723.221-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA;Em: 24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51418/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002247419
Contratado: (272069/2) LETICIA APARECIDA SILVA GRAUS;CPF:057.453.291-90;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO;De:11/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/51419/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002264983
Contratado: (272274/2) ISABELLA CARRARO MARTINS;CPF:729.644.481-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENFERMAGEM;Motivo:Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE EST. EDUC. ESPORTE E LAZER;De:01/08/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51420/2016 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 1000002206180
Contratado: (64609/15) ABRÁO DE OLIVEIRA;CPF:069.344.118-62;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA;Em: 24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01371/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002267381
Nome: (272373/2) ADEMAR JAIME KEMPF
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 06/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002268034
Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002268036
Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 14/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002266656
Nome: (115109/23) HARUUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002266657
Nome: (115109/23) HARUUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002266658
Nome: (115109/23) HARUUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002267327
Nome: (244234/8) HISMAEL BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002267323
Nome: (252808/5) JHONATHAN DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002267302
Nome: (272467/1) JOAO BATISTA FERRERA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 30/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002267303
Nome: (272467/1) JOAO BATISTA FERRERA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/07/2016 Até29/07/2016

Processo N.: 1000002267324
Nome: (224027/9) LIONIDES ALVES MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002267333
Nome: (227361/1) MICHELL PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/07/2016 Até19/07/2016

Processo N.: 1000002268037
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002268040
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 14/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002266659
Nome: (134336/19) WANDYLSO HIBERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002266660
Nome: (134336/19) WANDYLSO HIBERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002266661
Nome: (134336/19) WANDYLSO HIBERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01372/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002268145
Nome: (229745/21) FRANCIELLE SILVA SOLITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 29/08/2016 Até27/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01373/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002256650

Nome: (256262/3) ANNELEISE BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 22/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.: 1000002252147

Nome: (134300/34) BENONE JARDIM DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 23/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002253651

Nome: (134300/32) BENONE JARDIM DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 23/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002253657

Nome: (134300/31) BENONE JARDIM DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 23/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002253661

Nome: (134300/30) BENONE JARDIM DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 23/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002266516

Nome: (269335/1) CIELNE GOMES DE OLIVIERA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 15/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.: 1000002268038

Nome: (243975/5) CLARICE APARECIDA PLACEDINO ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 29/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.: 1000002267342

Nome: (224970/13) DANIELI CRISTINA MULLER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 29/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.: 1000002267344

Nome: (224970/14) DANIELI CRISTINA MULLER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 29/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.: 1000002262402

Nome: (138729/20) ELIANE MANTOVANO MOREIRA RAMO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 25/08/2016 Até29/08/2016

Processo N.: 1000002266637

Nome: (239412/21) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 24/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.: 1000002266638

Nome: (239412/20) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 24/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.: 1000002263569

Nome: (251762/6) GISELE ALVES DE MOURA RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL

A Partir de: 25/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.: 1000002265250

Nome: (246887/5) GLEICIANE HAVELA ARAUJO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 24/08/2016 Até21/12/2016

Processo N.: 1000002266299

Nome: (268512/1) GUILHERME RAMOS TEODORO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 25/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.: 1000002262475

Nome: (268535/3) INGRIDI REHBEIN DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 25/08/2016 Até29/08/2016

Processo N.: 1000002262478

Nome: (268535/2) INGRIDI REHBEIN DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 25/08/2016 Até29/08/2016

Processo N.: 1000002267351

Nome: (13678/13) IVONE ZANIOLO ARVANI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 29/08/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002267352

Nome: (13678/14) IVONE ZANIOLO ARVANI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 29/08/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002245857

Nome: (94793/7) JOELI DO SOCORRO APARECIDA SIQUEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

A Partir de: 05/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.: 1000002255171

Nome: (229752/11) JULIANA GARCIA CHAVES DE DEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES

A Partir de: 24/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.: 1000002267299

Nome: (235376/8) LUISA DA CRUZ SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 23/08/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002268081

Nome: (261799/2) MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE

A Partir de: 08/08/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002248305

Nome: (143767/9) MARIA APARECIDA TAQUES AMORIM SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA

A Partir de: 01/08/2016 Até29/09/2016

Processo N.: 1000002266542

Nome: (123586/27) MARIA DOS REIS PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA

A Partir de: 22/08/2016 Até20/09/2016

Processo N.: 1000002256570

Nome: (249108/5) MARINA ALVES CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO

A Partir de: 25/08/2016 Até29/08/2016

Processo N.: 1000002267340

Nome: (134196/13) RODRIGO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA

A Partir de: 26/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.: 1000002268055

Nome: (135944/10) ROSANGELA EBSEN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA

A Partir de: 29/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.: 1000002266643

Nome: (136672/19) SUELEN FERNANDA MENDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS

A Partir de: 08/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.: 1000002267354

Nome: (268814/6) TANIA LEMOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

A Partir de: 22/08/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002252013

Nome: (245843/9) VALDERENE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 08/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.: 1000002267325

Nome: (245843/10) VALDERENE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 08/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.: 1000002267328

Nome: (245843/11) VALDERENE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 08/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.: 1000002267337

Nome: (56529/62) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 26/08/2016 Até04/09/2016

Processo N.: 1000002267338

Nome: (56529/64) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 26/08/2016 Até04/09/2016
Processo N.: 1000002267348
Nome: (258188/3) VANDA PEIXOTO SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 22/08/2016 Até04/09/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01374/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002239708
Nome: (210848/30) ALESSANDRO OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 22/07/2016 Até22/08/2016

Processo N.: 1000002239862
Nome: (256935/3) DAIANE FATIMA GNOATTO PIVETTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 16/06/2016 Até11/11/2016

Processo N.: 1000002224832
Nome: (242803/12) FRANCIELE DA SILVA VILCZAK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/06/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002224835
Nome: (242803/13) FRANCIELE DA SILVA VILCZAK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/06/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002226669
Nome: (242803/11) FRANCIELE DA SILVA VILCZAK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/06/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002240497
Nome: (238166/5) JUCIMEIRE DA SILVA MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 26/07/2016 Até07/09/2016

Processo N.: 1000002192828
Nome: (202072/17) LUZIA DI MARTINI LANDIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 25/04/2016 Até18/10/2016

Processo N.: 1000002210597
Nome: (117676/17) MARIA JOSE PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 26/04/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002243374
Nome: (249917/22) MONALIZA DERLAM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 08/08/2016 Até20/10/2016

Processo N.: 1000002244394
Nome: (249917/20) MONALIZA DERLAM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 08/08/2016 Até20/10/2016

Processo N.: 1000002245554
Nome: (92885/22) ROSALIA GOMES DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.: 1000002213605
Nome: (133998/29) TATIANA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 23/05/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002213606
Nome: (133998/30) TATIANA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 23/05/2016 Até31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01375/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA DA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 25/08/2016 Até23/09/2016

Processo N.:
Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012025) CHP PROF*. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 18/08/2016 Até16/09/2016

Processo N.:
Nome: (121369/11) ALINE RAFAELA DA SILVA ALE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 19/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.:
Nome: (61687/3) AMELIA GELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E.E. PROF*. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 09/07/2016 Até07/08/2016

Processo N.:
Nome: (58871/31) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E.E. PROF*. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 02/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.:
Nome: (141804/9) ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 11/08/2016 Até26/08/2016

Processo N.:
Nome: (65656/3) ANGELA APARECIDA PEROTTONI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (179825) COORD. DE MOVIMENTACAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 29/06/2016 Até28/07/2016

Processo N.:
Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 13/08/2016 Até11/10/2016

Processo N.:
Nome: (35826/1) APARECIDO CAETANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 09/08/2016 Até18/08/2016

Processo N.:
Nome: (115651/42) AROLDI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 21/08/2016 Até18/12/2016

Processo N.:
Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/08/2016 Até17/09/2016

Processo N.:
Nome: (124510/5) CAROLINA REWAPTU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 10/08/2016 Até08/10/2016

Processo N.:
Nome: (227215/1) CECILIA SILVA DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 08/08/2016 Até06/10/2016

Processo N.:
Nome: (240429/1) CELIA REGINA LAZZARI FANTIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROF*ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 22/08/2016 Até20/09/2016

Processo N.:
Nome: (227921/1) CRISTIANE PINTO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 04/07/2016 Até18/07/2016

Processo N.:
Nome: (41092/1) DEUSELI CAMARGO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.:
Nome: (92342/12) DINA SABINO NUNES



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 19/08/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 17/07/2016 Até25/08/2016

Processo N.:

Nome: (226708/1) ELAINE DOS SANTOS LICORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 17/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.:

Nome: (241552/1) ELIENE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 17/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.:

Nome: (221106/10) ELISANGELA GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 24/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (88821/2) ERMOZINA MARIA DE ASSIS ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.:

Nome: (234987/2) EUNICE RAMIRES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 18/07/2016 Até15/10/2016

Processo N.:

Nome: (239914/1) GREICE KELLY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (252886/1) GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 16/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (33401/1) IRENE GIRALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 13/08/2016 Até11/09/2016

Processo N.:

Nome: (227457/1) IRMA DORLANE EL SCHADAY DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 18/08/2016 Até16/09/2016

Processo N.:

Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 16/08/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (241779/1) JEANE NUNES DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/08/2016 Até17/09/2016

Processo N.:

Nome: (85838/1) JOSEFA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 25/08/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (248583/4) JUCILEUDA GOMES PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 20/07/2016 Até17/10/2016

Processo N.:

Nome: (46853/1) LOIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 16/08/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (74761/6) LUTFIA ATTIE CAETANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 25/07/2016 Até13/08/2016

Processo N.:

Nome: (216189/17) MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (30770/1) MARIA LUZENIRA BRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 16/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (53365/2) MARIA SALETE TONIAZZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 03/08/2016 Até17/08/2016

Processo N.:

Nome: (60871/5) MARINA MANTELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 13/08/2016 Até11/10/2016

Processo N.:

Nome: (29002/1) MARLENE FATIMA ARENS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 11/08/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 22/08/2016 Até20/09/2016

Processo N.:

Nome: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 18/08/2016 Até15/11/2016

Processo N.:

Nome: (58632/1) ORLANDA MAZONI MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 14/08/2016 Até11/11/2016

Processo N.:

Nome: (65085/6) PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (144835) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 19/08/2016 Até28/08/2016

Processo N.:

Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/06/2016 Até17/06/2016

Processo N.:

Nome: (233823/1) REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 29/07/2016 Até26/09/2016

Processo N.:

Nome: (33741/1) RONILDA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 24/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (33741/3) RONILDA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 24/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (93250/1) ROSA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 19/08/2016 Até17/10/2016

Processo N.:

Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 22/07/2016 Até19/09/2016

Processo N.:

Nome: (76318/36) ROSANGELA MOURA TABORELLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 12/08/2016 Até18/08/2016

Processo N.:

Nome: (28492/1) SERGIO FERREIRA DIAS NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/08/2016 Até23/09/2016

Processo N.:

Nome: (223704/2) SUELY DOS SANTOS CLOCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 19/08/2016 Até25/08/2016

Processo N.:

Nome: (2678/3) VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 12/08/2016 Até10/10/2016

Processo N.:

Nome: (36333/1) VIRGINIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 02/08/2016 Até30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01376/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235032/2) LEIDIANE ALMEIDA DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 04/07/2016 Até18/07/2016

Processo N.:

Nome: (227205/1) LUCIENE COIMBRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 09/05/2016 Até29/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01377/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (26540/1) CARLA REGINA EIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (129515/5) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 24/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.:

Nome: (129515/7) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 24/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.:

Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 22/08/2016 Até19/11/2016

Processo N.:

Nome: (227212/1) LUCIANA DOS SANTOS TAPAJOS DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 11/08/2016 Até09/09/2016

Processo N.:

Nome: (211126/8) MARIA ROSI SCHWEIG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 22/08/2016 Até20/10/2016

Processo N.:

Nome: (53244/8) NAIDE SALETE ANDREOLA ZAMBENEDETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 15/08/2016 Até08/10/2016

Processo N.:

Nome: (258009/1) REULEY MARCOS CAMILO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 19/08/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (74777/3) VANISE DALLABONA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 06/07/2016 Até04/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01378/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002267713

Nome: (108986/10) RODRIGO SENA MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 12/08/2016 Até16/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01379/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (86941/3) DIRLEI HECK CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 08/08/2016 Até03/02/2017

Processo N.:

Nome: (235032/2) LEIDIANE ALMEIDA DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 19/07/2016 Até14/01/2017

Processo N.:

Nome: (236128/1) VERONICA CASSIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 25/08/2016 Até20/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01380/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002257551

Nome: (19025/1) AURO ANTONIO MERENGUELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/1989 Ate 12/08/1994
A Partir de: 25/07/2016 Ate 22/10/2016

Processo N.: 1000002264823

Nome: (2602/1) ELISBETE BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993
A Partir de: 30/06/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 1000002267986

Nome: (878/1) GILBERTO FREIRE DE SOUZA
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 01/06/1980 Ate 31/05/1985
A Partir de: 18/10/1991 Ate 15/01/1992

Processo N.: 1000002268015

Nome: (878/1) GILBERTO FREIRE DE SOUZA
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 01/06/1985 Ate 31/05/1990
A Partir de: 16/01/1992 Ate 14/04/1992

Processo N.: 1000002267493

Nome: (32094/1) JOVAINE RUBSTEIN OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (19) ADMINISTRADOR

Quinquênio de Referência: 26/05/1985 Ate 25/05/1990
A Partir de: 19/09/2005 Ate 18/10/2005

Processo N.: 1000002267523
Nome: (32094/1) JOVAINE RUBSTEIN OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/06/2005 Ate 25/06/2010
A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: 1000002266649
Nome: (17509/1) NARDETT TEREZINHA MORAIS DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 14/01/1983 Ate 13/01/1988
A Partir de: 21/09/1992 Ate 19/12/1992

Processo N.: 1000002266651
Nome: (17509/1) NARDETT TEREZINHA MORAIS DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 14/01/1988 Ate 13/01/1993
A Partir de: 13/07/1994 Ate 11/08/1994

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01381/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 416379/2016
Nome: (108449/18) AGNALDO WILLIAM ZULLI
Quinquênio: 12/02/2011 Ate 11/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 409744/2016
Nome: (235091/1) ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 26/08/2011 Ate 25/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416381/2016
Nome: (227290/1) ANTONINHA RODRIGUES DA ROSA
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 232746/2016
Nome: (136565/4) CLEDECIR BRIGO
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 418709/2016
Nome: (213592/4) CLEICE ROCHA DE SOUSA
Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 418777/2016
Nome: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/08/2011 Ate 20/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 403927/2016
Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA
Quinquênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 409721/2016
Nome: (103135/8) ELIZABETE CEBALHO DE SOUZA
Quinquênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71402/2016
Nome: (91956/18) GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA
Quinquênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 290811/2016
Nome: (226977/1) IZABEL RODRIGUES BARBOSA RAMOS
Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 418797/2016
Nome: (117255/23) JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 09/02/2011 Ate 08/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 418343/2016
Nome: (210264/4) LUCI DAS GRACAS SILVA MASCARENHAS
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 418762/2016
Nome: (227725/1) MARIA MADALENA JESUS MUNIZ
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 418740/2016
Nome: (225847/1) RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Quinquênio: 28/10/2010 Ate 27/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 409897/2016
Nome: (206711/6) ROSIMAR MORAES SIQUEIRA
Quinquênio: 29/08/2011 Ate 28/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 419351/2016
Nome: (142642/2) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS
Quinquênio: 12/01/2011 Ate 11/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416382/2016
Nome: (86477/27) SIRLENE LEMES DE MORAES SILVA
Quinquênio: 28/06/2011 Ate 27/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 108877/2016
Nome: (86534/11) SOLANGE GREQUI DA CRUS
Quinquênio: 23/08/2011 Ate 22/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 418721/2016
Nome: (68223/4) SONIA FERREIRA NEGRÍ
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 60059/2016
Nome: (228045/1) WALQUIRIA JOVENILLA RAMOS
Quinquênio: 28/08/2011 Ate 27/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00194/2016 DE: 30/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (249643/1) CLAUDIA DOS SANTOS MEDEIROS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00195/2016 DE: 30/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80333/1) ROSELY APARECIDA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2016 Até01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00196/2016 DE: 30/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81545/1) LINO DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (183687) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 07/06/2016 Até15/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00197/2016 DE: 30/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (253578/1) EDJANE AVILA GASPARINI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 14/05/2016 Até09/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00198/2016 DE: 30/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 416992/2016
Nome: (39259/1) LUIZ CARLOS RONDON
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 24/08/2016 Ate 22/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00199/2016 DE: 30/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 415404/2016
Nome: (235029/1) DAYANA KAROLINA DA SILVA
Quinquênio: 10/08/2011 Ate 09/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 418743/2016
Nome: (235010/1) ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS
Quinquênio: 15/08/2011 Ate 14/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 404252/2016
Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 15/08/2011 Ate 14/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416718/2016
Nome: (235294/1) LUZIA ROCHA SILVA VICENTIN
Quinquênio: 23/08/2011 Ate 22/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00061/2016 DE: 30/08/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (205145/1) SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE
DIAMANTINO
A Partir de: 19/08/2016 Até17/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00054/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (267639/1) ANTONIA CRISTINA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 18/07/2016 Até01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00054/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251000/1) JESSICA KELLE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187500) GER DA BIBLIOTECA PUBLICA ESTEVAO DE MENDONÇA
A Partir de: 11/08/2016 Até09/09/2016

Processo N.:
Nome: (241295/1) PATRICIA HELENA SANTOS DA COSTA JAEGER
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (187500) GER DA BIBLIOTECA PUBLICA ESTEVAO DE MENDONÇA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00096/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 393919/2016
Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 393919/2016
Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES



Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 393919/2016
Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 393919/2016
Nome: (115532/1) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 393919/2016
Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 393919/2016
Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (22548/3) EDVALTE JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94088/1) ELENIL GASPAR CEBALHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94429/2) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até17/07/2016
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 393919/2016
Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 6 Processo N.: 393919/2016 Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 14 Processo N.: 393919/2016 Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 13 Processo N.: 393919/2016 Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 11 Processo N.: 393919/2016 Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 13 Processo N.: 393919/2016 Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 14 Processo N.: 393919/2016 Nome: (28416/3) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 1 Processo N.: 393919/2016 Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 13 Processo N.: 393919/2016 Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 14 Processo N.: 393919/2016 Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 12 Processo N.: 393919/2016 Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	Qtde Plantões: 14 Processo N.: 393919/2016 Nome: (94052/1) FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 4 Processo N.: 393919/2016 Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 9 Processo N.: 393919/2016 Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 13 Processo N.: 393919/2016 Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 14 Processo N.: 393919/2016 Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS PACHECO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 11 Processo N.: 393919/2016 Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 14 Processo N.: 393919/2016 Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 14 Processo N.: 393919/2016 Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-011 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 12 Processo N.: 393919/2016 Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 13 Processo N.: 393919/2016 Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016 Qtde Plantões: 12
--	---

Processo N.: 393919/2016	
Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-005 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 14	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS	
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-005 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA	
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-010 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA	
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS	
Referência: D-006 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA	
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-006 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-006 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 14	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA	
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS	
Referência: D-005 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: C-004 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: C-004 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-006 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 14	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-004 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 10	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO	
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-005 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-006 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-006 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-006 Carga Horária: 30H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 6	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (118075/1) LILIANE TRIVELLATO GRASSI	
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS	
Referência: D-004 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (94497/1) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ	
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-005 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 14	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-005 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA MAGALHAES	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-009 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 12	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-004 Carga Horária: 40H	
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.	
FONTES	
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016	
Qtde Plantões: 11	
Processo N.: 393919/2016	
Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO	
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	
Referência: D-006 Carga Horária: 40H	

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 393919/2016
Nome: (95245/1) MAIRA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 393919/2016
Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 393919/2016
Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 06/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016
Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016
Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016	Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
	Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
	Referência: C-005 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 13
Processo N.: 393919/2016	Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
	Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-005 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 7
Processo N.: 393919/2016	Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
	Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-006 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 13
Processo N.: 393919/2016	Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO
	Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-004 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 14
Processo N.: 393919/2016	Nome: (94034/1) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS
	Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-006 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 13
Processo N.: 393919/2016	Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
	Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-006 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 14
Processo N.: 393919/2016	Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES
	Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-006 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 1
Processo N.: 393919/2016	Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA
	Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
	Referência: D-005 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 13
Processo N.: 393919/2016	Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
	Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-006 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 14
Processo N.: 393919/2016	Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
	Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-004 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 13
Processo N.: 393919/2016	Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO
	Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 10
Processo N.: 393919/2016	Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA
	Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-004 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 13
Processo N.: 393919/2016	Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
	Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-005 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 13
Processo N.: 393919/2016	Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA
	Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-006 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 12
Processo N.: 393919/2016	Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
	Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
	Referência: C-005 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 1
Processo N.: 393919/2016	Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
	Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
	Referência: C-004 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 12
Processo N.: 393919/2016	Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
	Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
	Referência: D-004 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 13
Processo N.: 393919/2016	Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA
	Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
	Referência: D-005 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 13
Processo N.: 393919/2016	Nome: (94367/1) RONALDO GOMES
	Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-006 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 14
Processo N.: 393919/2016	Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
	Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
	Referência: D-006 Carga Horária: 40H
	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES	
	A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
	Qtde Plantões: 13
Processo N.: 393919/2016	Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASSJONE
	Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
	Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 393919/2016

Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até10/07/2016
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 393919/2016

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 393919/2016

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 393919/2016

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016

Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 393919/2016

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393919/2016

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 393919/2016

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 393919/2016

Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00097/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 386354/2016

Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 386354/2016

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 386354/2016

Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 386354/2016

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 386354/2016

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 386354/2016

Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 386354/2016

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 386354/2016

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 386354/2016

Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 386354/2016

Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 386354/2016

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00488/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 362799/2016

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 04/03/2016 Até04/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00489/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82452/1) ACACIA PINTO DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 17/08/2016 Até15/09/2016

Processo N.:

Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/08/2016 Até10/08/2016

Processo N.:

Nome: (117079/1) CLEUZI SALETE TONDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/05/2016 Até10/09/2016

Processo N.:

Nome: (124932/1) DORIS GAVALGNI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 12/08/2016 Até10/10/2016

Processo N.:

Nome: (96561/1) EVANILDES AMORIM SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (113222/1) FABIA DA SILVA DIAMANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 31/07/2016 Até03/09/2016

Processo N.:

Nome: (111355/1) FRANCISCO CELSO GRANJEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC - CER III
A Partir de: 18/08/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 25/08/2016 Até29/08/2016

Processo N.:

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 14/08/2016 Até11/12/2016

Processo N.:

Nome: (42660/2) LINEIDE BENEVIDES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 15/08/2016 Até18/08/2016

Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 17/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.:

Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/05/2016 Até05/06/2016

Processo N.:

Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 18/08/2016 Até16/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00490/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (35073/6) ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 18/08/2016 Até25/08/2016

Processo N.:

Nome: (51475/1) MARA FERNANDA ANGELO ISMAEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/05/2016 Até27/10/2016

Processo N.:

Nome: (73935/3) MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 22/07/2016 Até01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00491/2016

DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (93324/1) DIOGENES DOMINGOS DA SILVA



Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2006 Ate 20/03/2011
A Partir de: 04/02/2016 Ate 04/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00492/2016 DE: 30/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 428458/2016
Nome: (64086/1) CARLA MARQUES RONDON CAMPOS
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 03/08/2016

Processo N.: 428458/2016
Nome: (49829/2) ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 11/07/2016

Processo N.: 428458/2016
Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX
Cargo/Função:(4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 13/07/2016

Processo N.: 428458/2016
Nome: (117549/1) WESLAN VILELA DA SILVA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01360/201 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 002/229/2016
Contratado: (139341/17) ANEZIO MARTINS SANTANA
CPF: 775.287.271-72
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
Até: 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01361/201 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 003/131/2015
Contratado: (14060/5) JUARI JOSE REGIS
CPF: 289.970.429-04
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 19/05/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/01362/201 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 003/113/2015
Contratado: (250815/2) MARCOS WAGNER SANTANA VAZ
CPF: 580.827.271-87
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 06/06/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01363/201 DE: 30/08/2016

Processo Nº: 002/177/2016
Contratado: (258143/2) AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI
CPF: 311.557.088-06
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/05/2016 Até10/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/01364/201 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 004/237/2015
Contratado: (262620/1) MIZAZEL DE SOUZA
CPF: 015.856.771-40
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 06/06/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01365/201 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 003/404/2015
Contratado: (264413/1) ANA PAULA FERNANDES GOMES
CPF: 937.555.891-68
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 30/03/2016 Até30/08/2016

CONTRATO/UNEMAT/01366/201 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 002/500/2015
Contratado: (265103/1) RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS
CPF: 012.443.761-32
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 06/06/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01367/201 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 001/509/2016
Contratado: (272419/1) JANDREIA RAQUEL CRESPLAN
CPF: 974.983.861-00
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 02/05/2016 Até11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01368/201 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 517/2016
Contratado: (272482/1) FAYANNE ARAUJO GAIVA
CPF: 020.846.651-75
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 25/05/2016 Até11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01369/201 DE: 30/08/2016
Processo Nº: 001/511/2016
Contratado: (36702/10) MIRIAM SALETE GUIMARAES
CPF: 411.721.751-87
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 09/05/2016 Até17/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00204/2016 DE: 30/08/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117010/2) ARLETE REDIVO SORNERGER

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 25/07/2016 Até02/10/2016

Processo N.:
Nome: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 22/06/2016 Até19/09/2016

Processo N.:
Nome: (104856/3) LEILA CRISTIANE DELMADI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2016 Até29/09/2016

Processo N.:
Nome: (124215/4) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 26/06/2016 Até09/08/2016

Processo N.:
Nome: (127794/1) SUZELY PAIZANO NEVES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 12/05/2016 Até26/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00009/2016 DE: 30/08/2016

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 430737/2016
Nome: (250930/1) IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI
A Partir de: 05/09/2016 Até04/10/2016
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (265477/1) FABIO PEREIRA GURJAO
Un. Adm: (186686) GER. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Eduardo Alves de Moura
Presidente - AGER

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00271/2016 DE: 30/08/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80155/1) DELZA MOREIRA DA COSTA BORGES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148571) DIR. TÉCNICA
A Partir de: 22/07/2016 Até19/10/2016

Processo N.:
Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
A Partir de: 22/08/2016 Até05/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00262/2016 DE: 30/08/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (135740/2) FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ªVÁRZEA GRANDE
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.:
Nome: (127094/1) JAKELINE CARNEIRO SIMI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103144) GER. DE CONTROLE DE CARTEIRA NAC. DE HABILITAÇÃO
A Partir de: 28/07/2016 Até11/08/2016

Processo N.:
Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL
A Partir de: 08/08/2016 Até12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00016/2016 DE: 30/08/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (255458/1) MARILIA CRISTINA DE CARVALHO ZULLI
A Partir de: 01/06/2016 Até15/07/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (243896/1) MARISTELA CRESTANI FAVA
Un. Adm: (185604) COORD. DE MANUTENÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DESERTO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** os Lotes **01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30 e 31**, e Declara **DESERTOS**, pela ausência de interessados na licitação, **os Lotes 02, 10, 18 e 26**, do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2016/GGOV**, Processo Administrativo n.º **366.615/2016**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos, para atendimento da demanda do Gabinete de Governo na realização da Caravana da Transformação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado Parcial da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2016/GGOV**, Processo Administrativo n.º **366.615/2016**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos, para atendimento da demanda do Gabinete de Governo na realização da Caravana da Transformação.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	250	UN	15,00	HABILITADO
1	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	1500	UN	5,00	HABILITADO
1	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	20000	KT	5,05	HABILITADO
1	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	600	PP	1,25	HABILITADO
2	1	DESERTO				DESERTO
3	1	SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA - ME	300	DI	100,00	HABILITADO
4	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	700	UN	13,93	HABILITADO
4	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	300	UN	7,49	HABILITADO
5	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	5000	UN	1,50	HABILITADO
5	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	50	CX	90,00	HABILITADO
5	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	50	CX	120,00	HABILITADO
5	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	UN	9,00	HABILITADO
5	5	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	2000	DI	1,20	HABILITADO
5	6	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	16000	DI	1,20	HABILITADO
6	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	30	DI	150,00	HABILITADO
6	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	200,00	HABILITADO
6	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	30	DI	150,00	HABILITADO
6	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	1.000,00	HABILITADO
7	1	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	10	DI	310,50	HABILITADO
7	2	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	4	DI	2.800,00	HABILITADO
7	3	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	320	DI	68,50	HABILITADO
7	4	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	200	DI	350,00	HABILITADO
7	5	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	120	DI	303,00	HABILITADO
7	6	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	2000	DI	6,45	HABILITADO
7	7	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	6200	DI	8,47	HABILITADO
7	8	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	4	DI	5.000,00	HABILITADO
7	9	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	4	DI	3.490,00	HABILITADO
7	10	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	1500	UN	15,50	HABILITADO

7	11	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	4	DI	2.467,75	HABILITADO
7	12	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	100	DI	155,00	HABILITADO
7	13	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	4	DI	3.803,00	HABILITADO
7	14	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP	4	DI	1.360,00	HABILITADO
9	1	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	250	UN	10,00	HABILITADO
9	2	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	1500	UN	3,40	HABILITADO
9	3	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	20000	KT	2,71	HABILITADO
9	4	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	600	PP	2,00	HABILITADO
10	1	DESERTO				DESERTO
11	1	SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA - ME	300	DI	100,00	HABILITADO
12	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	700	UN	13,93	HABILITADO
12	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	300	UN	7,49	HABILITADO
13	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	5000	UN	1,50	HABILITADO
13	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	50	CX	90,00	HABILITADO
13	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	50	CX	110,00	HABILITADO
13	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	UN	9,00	HABILITADO
13	5	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	2000	DI	1,20	HABILITADO
13	6	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	16000	DI	1,20	HABILITADO
14	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	30	DI	150,00	HABILITADO
14	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	200,00	HABILITADO
14	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	30	DI	150,00	HABILITADO
14	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	1.000,00	HABILITADO
15	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	250,00	HABILITADO
15	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	2.000,00	HABILITADO
15	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	320	DI	100,00	HABILITADO
15	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	200	DI	400,00	HABILITADO
15	5	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	120	DI	410,00	HABILITADO
15	6	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	2000	DI	10,00	HABILITADO
15	7	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	6200	DI	10,00	HABILITADO
15	8	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	1.700,00	HABILITADO
15	9	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	1.500,00	HABILITADO
15	10	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	1500	UN	25,00	HABILITADO
15	11	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	1.300,00	HABILITADO
15	12	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	DI	250,00	HABILITADO
15	13	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	700,00	HABILITADO
15	14	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	1.000,00	HABILITADO
17	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	250	UN	11,60	HABILITADO

17	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	1500	UN	7,00	HABILITADO
17	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	20000	KT	3,10	HABILITADO
17	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	600	PP	1,00	HABILITADO
18	1	DESERTO				DESERTO
19	1	SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA - ME	300	DI	100,00	HABILITADO
20	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	700	UN	15,00	HABILITADO
20	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	300	UN	9,00	HABILITADO
21	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	5000	UN	1,50	HABILITADO
21	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	50	CX	90,00	HABILITADO
21	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	50	CX	114,00	HABILITADO
21	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	UN	9,00	HABILITADO
21	5	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	2000	DI	1,20	HABILITADO
21	6	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	16000	DI	1,20	HABILITADO
22	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	30	DI	150,00	HABILITADO
22	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	200,00	HABILITADO
22	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	30	DI	150,00	HABILITADO
22	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	1.000,00	HABILITADO
23	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	300,00	HABILITADO
23	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	2.000,00	HABILITADO
23	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	320	DI	80,00	HABILITADO
23	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	200	DI	300,00	HABILITADO
23	5	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	120	DI	350,00	HABILITADO
23	6	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	2000	DI	7,00	HABILITADO
23	7	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	6200	DI	7,00	HABILITADO
23	8	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	1.000,00	HABILITADO
23	9	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	800,00	HABILITADO
23	10	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	1500	UN	30,00	HABILITADO
23	11	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	500,00	HABILITADO
23	12	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	DI	250,00	HABILITADO
23	13	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	200,00	HABILITADO
23	14	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	1.000,00	HABILITADO
25	1	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	250	UN	10,00	HABILITADO
25	2	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	1500	UN	3,40	HABILITADO
25	3	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	20000	KT	2,71	HABILITADO
25	4	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	600	PP	1,60	HABILITADO
26	1	DESERTO				DESERTO
27	1	SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA - ME	300	DI	100,00	HABILITADO
28	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	700	UN	15,00	HABILITADO
28	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	300	UN	9,00	HABILITADO

29	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	5000	UN	1,50	HABILITADO
29	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	50	CX	90,00	HABILITADO
29	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	50	CX	120,00	HABILITADO
29	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	UN	9,00	HABILITADO
29	5	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	2000	DI	1,20	HABILITADO
29	6	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	16000	DI	1,20	HABILITADO
30	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	30	DI	150,00	HABILITADO
30	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	200,00	HABILITADO
30	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	30	DI	150,00	HABILITADO
30	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	1.000,00	HABILITADO
31	1	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10	DI	300,00	HABILITADO
31	2	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	800,00	HABILITADO
31	3	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	320	DI	80,00	HABILITADO
31	4	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	200	DI	300,00	HABILITADO
31	5	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	120	DI	350,00	HABILITADO
31	6	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	2000	DI	4,00	HABILITADO
31	7	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	6200	DI	4,00	HABILITADO
31	8	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	500,00	HABILITADO
31	9	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	1500	UN	25,86	HABILITADO
31	10	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	300,00	HABILITADO
31	11	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	DI	250,00	HABILITADO
31	12	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	202,50	HABILITADO
31	13	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	500,00	HABILITADO
31	14	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	4	DI	400,00	HABILITADO

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2016/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 01 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que a RESPOSTA aos PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, os quais foram solicitados pelas empresas: LUPPA - Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA,

CONGEN - Ronair Ataíde Passos-EPP, MB-Moura e Botelho Silveira LTDA-ME, DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, referente ao Edital do Pregão em epígrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FORMA CONTÍNUA, EM ESPECÍFICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

LOTE 01: RECEPCIONISTA, RECEPCIONISTA EXECUTIVA;
LOTE 02: AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL;
LOTE 03: TÉCNICO DE SUPORTE - NÍVEL 1

Os serviços serão prestados nas dependências da secretaria de estado de fazenda, na sede e nas unidades vinculadas do interior, por um período de 12 (doze) meses, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra, bem como os insumos, uniformes (uniformes apenas recepcionistas), necessários a adequação e a execução dos serviços, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, e ainda em regime de

escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, conforme descrição detalhada contida no anexo I do edital., ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA A PARTIR DA DATA DE 31 DE AGOSTO DE 2016, NA INTERNET, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

WWW.GESTAO.MT.GOV.BR, LINK: HTTP://AQUISICOES.GESTAO.MT.GOV.BR/, E NO SITE DA SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- "licitações" 2- "sefaz" 3- "pregão eletrônico") ou clicar no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>.

E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, Complexo III, Bloco A, térreo, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B, Cuiabá/MT, CEP 78050-903, de segunda à sexta-feira em horário de expediente.

É DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES ESTAR CONSULTANDO DIARIAMENTE OS SITES DE DIVULGAÇÃO ACIMA MENCIONADOS, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DE NOVAS PUBLICAÇÕES QUE POR VENTURA VENHAM A OCORRER NO DECORRER DO PROCESSO.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

CAMILA FERNANDA ANTUNES
Pregoeira

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PUBLIQUE-SE.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo n. 28017/2016 e SIAG 0028017. Pregão Presencial n.002/2016/ SINFRA/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e decisão ao Pedido de Reconsideração interposto por A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA, nos autos do Pregão Presencial acima citado, o qual tem por objeto conservação da malha aereo rodoviária do Estado de Mato Grosso, Programa PRÓESTRADAS MANUTENÇÃO (Regiões 01 a 09). Parte conclusiva da decisão do Secretário sobre o Pedido de Reconsideração - **LOTE 2**: "... Assim sendo, RECONSIDERO a decisão anteriormente proferida para declarar HABILITADA a empresa A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, ante o cumprimento do item 6.4.4. do edital, e, conseqüentemente, revejo a decisão anterior a qual havia adjudicado este lote 2 em favor da empresa segunda colocada Construtora Campesatto. Dessa forma, ADJUDICO e HOMOLOGO o LOTE 2 do Pregão Presencial n.02/2016 à A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.24683120/0001-07, no valor global de R\$5.640.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil reais), com fundamento no artigo 4º inciso XXII da Lei n.10.520/2002, c/c o artigo 31 inciso XIX do Decreto Estadual n.7217/2006. Empenhem-se os recursos necessários. Publique-se, intemem-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 29 de

agosto de 2016. **MARCELO DUARTE MONTEIRO** - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT."

LOTE	CIDADE POLO	VALOR ESTIMADO	VALOR NEGOCIADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	LICITANTE VENCEDORA
2	Cáceres	R\$ 6.661.628,05	R\$ 5.640.000,00	R\$ 1.021.628,05	15,34	I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ n.24683120/0001-07
TOTAL		R\$ 6.661.628,05	R\$ 5.640.000,00	R\$ 1.021.628,05	15,34	

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Renato Silva da Guia
Pregoeiro-SINFRA-MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 652679/2016 - SIAG 0652679 - PREGÃO ELETRONICO N.011/2016/SINFRA-MT. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva (reforma) de embarcação - Balsas e Rebocador. Total de lotes licitados: 01. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 13/09/2016 a 15/09/2016, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 15/09/2016 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (horário de Brasília-DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: www.gestao.mt.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O EDITAL completo poderá ser retirado gratuitamente no site www.aquisicoes.sad.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações, ou solicitado pelo email: unial@sinfra.mt.gov.br TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6614 / 6617

PREGOEIRO: Renato Silva da Guia. ORDENADORA DE DESPESAS: Engª Marciane Prevedello Curvo.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2016/SETAS

PROCESSO Nº 159453/2016

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico,

do TIPO: Menor Preço por Lote, cujo OBJETO é: Aquisição de Material Permanente (Cadeira de rodas para a prática de basquetebol e cadeira de rodas de uso comum), para atender a Secretaria Adjunta de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Casa Civil, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 31/08/2016 a 14/09/2016, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 14h30min (Horário de Brasília - DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 14/09/2016 às 15h00min (Horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO: 15h:00min, (Horário de Brasília - DF), através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 31/08/2016 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE: (0**65) 3613-5716 (Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

*original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016/SES/MT
Processo n. 53118/2016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe, nos seguintes termos.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 31/08/2016 até às 09h59min do dia 13/09/2016 (horário de Brasília)
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h00min do dia 13/09/2016 (horário de Brasília).

OBJETO: "Aquisição de produtos para realização de exames de bacteriologia, a fim de atender o LACEN-MT/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 038/2016 - Processo n. 496440/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 014/2016/GBSES, publicada em 28/01/2016, **torna pública a ANULAÇÃO** da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **"Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**, por decisão do Secretário de Estado de Saúde, cujo documento está juntado nos autos do processo licitatório e disponibilizada integralmente no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital (<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>)

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2016.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016/SES/MT

Processo n. 496440/2015

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe nos seguintes termos.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 01/09/2016 até as 09h59min do dia 14/09/2016 (horário de Brasília)
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h00min do dia 14/09/2016 (horário de Brasília).

Alguns LOTES são exclusivos para participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme dispõe os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme relacionados no anexo I do edital.

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2016.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa
Original assinado nos autos

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES****CONCORRÊNCIA Nº 005/2015/SECID****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300659/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **NOTIFICA** as empresas participantes na licitação na modalidade Concorrência nº 005/2015/SECID, cujo objeto é selecionar empresa para **EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA EMPAER, localizado no Complexo do Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá-MT**, para, assim o querendo, apresentar as contrarrazões ao recurso administrativo interposto pelas empresas **JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA e MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, na forma do art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 134/2016 - UNEMAT de 20.01.2016 publicada no DOE em 29.01.2016, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 14horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 04 de Outubro do ano de 2016**, Campus Universitário de Pontes e Lacerda, situado na BR 174 - km 209 - Pontes e Lacerda - MT - CEP: 78250-000 - Tel/PABX: (65) 3266-8127, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA**, cujo objeto é **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 13,42 m² (treze vírgula quarenta e dois metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopiadora, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, em Pontes e Lacerda/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. Processo nº 219322/2014.

Cáceres/MT, 29 de Agosto de 2016.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****ERRATA AO AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO 03/2016/DETRAN/MT**

Onde se lê:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	R\$20.601,00
02	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	R\$18.000,00

Leia-se:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	R\$18.000,00
02	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	R\$20.601,00

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira
DETRAN-MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 374707/2015**
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 264/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 11 de julho de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará a reabertura da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Vistoria Pesada no Município de Sinop/MT, em conformidade com o edital e seus anexos.

Data e horário para recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h30min até 09h30min (horário local) do dia 16 de setembro de 2016.

Início da sessão: a partir das 09h30min do 16 de setembro de 2016.

Local da sessão pública de disputas: Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Aquisição do Edital e 1º Adendo: O Edital completo e o 1º Adendo estará à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 - email: licitacoes@detran.mt.gov.br

Cuiabá, 30 de agosto 2016.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 298/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004018-001/2016, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
180º	ALLAN CRISTHIAN SOUZA DA COSTA	18213995-SEJSP/MT	023.647.801-01

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 299/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004491-001/2016, RESOLVE: **NOMEAR** a candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, a qual deverá **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
181º	KILLIAN APARECIDA FERREIRA	7931710-SSP/MG	043.865.716-04

Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 504/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CAIO MÁRCIO LOUREIRO**, matrícula nº 001254, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 09.01.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 004403-001/2016.

Conceder ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001133, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2015/2016, com efeitos **a partir do dia 17.11.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 004429-001/2016.

Conceder ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001133, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao

exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 09.01.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 004429-001/2016.

Conceder ao Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 001327, Promotor de Justiça Substituto, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 19.09.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Substituta Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 004452-001/2016.

Conceder ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, matrícula nº 001180, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídas da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 07.01.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 004443-001/2016.

Conceder à Drª **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES**, matrícula nº 001291, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referente aos plantões realizados nos dias 19 e 20.03.2016; 21, 22, 23 e 24.04.2016; com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 10.10.2016**, 02 (dois) dias **a partir de 13.10.2016** e 02 (dois) dias **a partir de 17.10.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 004398-001/2016.

Conceder à Drª **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, matrícula nº 001240, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referente aos plantões realizados nos dias 23 e 24.01.2016; 06, 07, 08 e 09.02.2016; com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 05.09.2016** e 04 (quatro) dias **a partir de 22.11.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 004374-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 479/2016-PGJ, que concedeu à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula 001242, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **compensação de plantão**, referente aos plantões realizados nos dias 13 e 14.02.2016, 25 a 27.03.2016, que seriam usufruídos a partir do dia 05.09.2016, para que seja considerada a **compensação de plantão, referente aos dias 13 e 14.02.2016 e 24 a 27.03.2016, totalizando 06 (seis) dias, a serem usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 05.09.2016, 02 (dois) dias a partir de 08.09.2016 e 02 (dois) dias a partir de 16.11.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CARLA MARQUES SALATI** a substituta nos períodos, conforme Processo nº 004173-001/2016.

Conceder à Dra. **REBECA SANTANA RÊGO**, matrícula nº 001342, Promotora de Justiça Substituta, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito **retroativo ao dia 12.08.2016**, conforme Processo nº 004200-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 505/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 336/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, matrícula nº 001120, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos **a partir de 04.07.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de 06.07.2016 e 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno**, conforme processo gedoc nº 004898-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 506/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à Drª **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, matrícula nº 001011, Procuradora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, referentes ao quinquênio de **14.07.2011 a 13.07.2016**, nos termos do artigo 166, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, para gozo **em momento oportuno**, conforme processo nº 004406-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 507/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, matrícula nº 001136, Promotora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, referentes ao quinquênio de **29.09.2004 a 28.09.2009**, nos termos do artigo 166, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 30 (**trinta**) dias no período de **19.10.2016 a 17.11.2016**; 30 (**trinta**) dias no período de **04.04.2017 a 03.05.2017** e 30 (**trinta**) dias no período de **11.05.2017 a 09.06.2017**, conforme processo nº 004071-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 351/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **JANE MARIA DELGADO**, matrícula 006991, analista contadora, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 08.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, matrícula 000738, técnico administrativo, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 03.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **KARINA MARTINS BEAZOTO**, matrícula 006249, assessora de procurador, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 21.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula 006017, chefe do departamento de gestão de pessoas, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 05.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **KASSIA MICHELLY CAMPANIN DA SILVA**, matrícula 006704, assistente ministerial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (**dez**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (**vinte**) dias da seguinte maneira: 10 (**dez**) dias **a partir de 26.09.2016** e 10 (**dez**) dias **a partir de 23.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LAILA CRISTINA DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula 006400, assistente ministerial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias, **a partir de 23.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LARA SANTANA SEVERINO**, matrícula 006997, assistente ministerial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono**

pecuniário e o gozo de 15 (**quinze**) dias, **a partir de 12.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LETICIA CORRÊA DE CARVALHO**, matrícula 006590, técnico administrativo, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 16.11.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LOUISE MAYUMI JULIO**, matrícula 006909, assistente ministerial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 12.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, matrícula 000259, auxiliar de agente administrativo, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 08.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS**, matrícula 000282, auxiliar de agente administrativo, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 27.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARCELA CAVALCANTI BATISTA BOCALAN**, matrícula 006131, assessora especial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 26.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARCELA CAVALCANTI BATISTA BOCALAN**, matrícula 006131, assessora especial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **MARCELO MONTEIRO TORRES**, matrícula 000333, analista jurídico, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (**dez**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (**vinte**) dias da seguinte maneira: 10 (**dez**) dias **a partir de 09.01.2017** e 10 (**dez**) dias **a partir de 05.06.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARIANA KUNZ GRANADO**, matrícula 006778, assistente ministerial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 10.10.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON**, matrícula 006059, oficial de gabinete, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 13.02.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PATRICIA DA SILVA SOUSA**, matrícula 006429, oficial de gabinete, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 14.02.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PATRICIA MOREIRA PACHECO DE MELLO**, matrícula 006772, assistente ministerial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 16.11.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PAMELA MAITE FERNANDES RIBEIRO**, matrícula 006975, assistente ministerial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 19.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ROSANA WERLANG**, matrícula 006347, oficial de gabinete, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 05.12.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, matrícula 000876, assistente ministerial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias **a partir de 12.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **RICARDO MANARIM PHILIPPSEN**, matrícula 006965, oficial de gabinete, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos**

em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 04.08.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA CASTELANI**, matrícula 000840, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 13.10.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **WALKIRIA MARIA LUIZ**, matrícula 000425, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira:

10 (dez) dias a partir de 19.09.2016 e 10 (dez) dias a partir de 07.12.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula 000155, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir de 10.10.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ZINEY RIBEIRO ZORZAN**, matrícula 006802, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 09.01.2017, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 353/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CRISTINA MAIA MIRANDA**, matrícula nº 006359, assistente ministerial, 20 (vinte) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias **retroativos a partir de 01.06.2016** e 15 (quinze) dias **retroativos a partir de 07.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CLAUDIA DE ALMEIDA NARDI**, matrícula nº 006035, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 28.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CLAUDIA DE ARAUJO KISQUE**, matrícula nº 000748, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeito **retroativo a 20.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ERICA DE AZEVEDO WATZEL**, matrícula nº 006699, assessora especial, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a partir de 15.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **GIOVANA APARECIDA MOURA**, matrícula 006934, oficial de gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos **no período de 08.08.2016 a 03.02.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JOICE BULHÕES FERNANDES FARTO**, matrícula nº 006367, assessora de procurador, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a partir de 26.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **KELLY MARIA PERUZI**, matrícula nº 006440, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a partir de 09.08.2016**, conforme

requerimento via portal.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 000277, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a partir de 02.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LIDIANA VIEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 006398, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a partir de 08.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MILENA DE ANDRADE GONÇALVES**, matrícula nº 006340, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a partir de 21.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ODAIR MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 006452, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a partir de 11.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ZAINE CRISPIM DAMASCENO**, matrícula nº 006318, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a partir de 11.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 003923-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **IPOG - Instituto de Pós-Graduação & Graduação Ltda**, CNPJ nº 04.688.977/0001-02, com sede na Rua T55, nº 580, Quadra 96, Lote 11, Setor Bueno - Goiânia-GO, para aquisição parcial (referente a 50% do valor) de 03 (três) vagas de Pós-Graduação em "Auditoria, Avaliações & Perícias de Engenharia", no valor total mensal de R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), para um período de 24 (vinte e quatro) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2503 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. Apresente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006484-001/2015. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** C. DIAS - EPP, CNPJ/MF nº 01.672.499/0001-46. **Objeto:** Aditivo de valor à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, A SEREM INSTALADAS NA SEDE DO GAECO, COLÉGIO E GABINETES DOS PROCURADORES E PRÉDIO DO RESTAURANTE NA SEDE DAS PROMOTORIAS DA CAPITAL, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 090/2015 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Cleilson Dias - Representante Legal da Empresa Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT e a Empresa CLARO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel (SMP), na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância - LDN e longa distância internacional - LDI.

VIGÊNCIA: 29/08/2016 à 29/08/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$162.756,80(cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

FISCAL DE CONTRATO: Osmar de Azevedo Mozer e Substituta: Thais Saes Prado de Mello.

ASSINAM: CONTRATANTE Procuradora Geral Adjunta - Ana Flavia Gonçalves de Oliveira Aquino e pela CONTRATADA: Rejany Fernanda Marques.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 583/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR, matrícula 100053, usufruto de 31 (trinta e um) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **14.09.2016 a 14.10.2016**, referentes ao exercício 2013/2014, conforme procedimento nº 375468/2016.

Art. 2º CONCEDER a servidora AMANDA CAROLINA SOARES, Assistente Jurídica, matrícula 100564, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **05.09.2016 a 04.10.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 3º CONCEDER a servidora AMANDA RODRIGUES FERREIRA, Assistente de Gabinete, matrícula 100813, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **01.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 4º CONCEDER a servidora ANDRESSA VIEIRA SANTANA, Assistente Jurídica, matrícula 100848, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **19.09.2016 a 18.10.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 5º CONCEDER a servidora CARMEM MIRANDA SOUSA, Assistente Técnica, matrícula 100132, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **22.09.2016 a 06.10.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 6º CONCEDER a servidora DENIZE MARIA MAMEDE DE ARRUDA, Assistente Jurídica, matrícula 100845, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **09.09.2016 a 08.10.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 7º CONCEDER a servidora DIRLEY VIEIRA DE BARROS, Gerente, matrícula 100682, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **06.09.2016 a 05.10.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 8º CONCEDER a servidora JANAINA GRAZIELLI BEVILACQUA, Assistente Jurídica, matrícula 100779, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **01.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 9º CONCEDER ao servidor KLEBER MARCELO PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA, Assistente Administrativo, matrícula 100783, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **01.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 10. CONCEDER a servidora LUCIENE BISPO MARTINS, Assistente de Gabinete, matrícula 100814, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **05.09.2016 a 04.10.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 11. CONCEDER ao servidor JHONATAN HATILA COSTA NUNES, Assistente de Gabinete, matrícula 100818, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **01.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 12. CONCEDER ao servidor RAFAEL LUIZ ALMEIDA MILHOMEM, Assistente de Gabinete, matrícula 100792, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **01.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 13. CONCEDER ao servidor RAFAEL MATTANA TESTA, Assistente Jurídico, matrícula 100839, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **01.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 14. CONCEDER ao servidor RENAN AKENCAR, Assistente de Gabinete, matrícula 100806, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **01.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 15. CONCEDER a servidora SULAMITA MARIANA TELLI BLOSS ZWIRTES, Assistente Jurídica, matrícula 100656, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **01.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 16. CONCEDER a servidora VANESSA KARLA DE OLIVEIRA, Gerente, matrícula 100846, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **15.09.2016 a 14.10.2016**, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 17. ALTERAR o usufruto de 15(quinze) dias férias regulamentares da servidora MARLA LESLIE ALVES BITENCOURT, Assessora Especial, matrícula 100750, que seriam usufruídas no período de 01.09.2016 a 15.09.2016, passando para o período de **01.12.2016 a 15.12.2016**, referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento nº 295436/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 155/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ FELIPE MARTINS DE ARRUDA**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 24/08/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.

Cuiabá/MT, 25/08/2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 156/2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** a candidata abaixo relacionada em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Aprovado	Cargo	Função	Município
Izabela De Rezende	Assistente	Assistente de Gabinete	Sinop

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 26/08/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 157/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUANA OLIVEIRA FERREIRA**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica do Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **JARDEL MENDONÇA SANTANA**, a partir de 29/08/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 29/08/2016.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 043/2015/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 043/2015.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo nº 341695/2016 e Parecer Jurídico nº 439/2016.

Data de Assinatura: 29/07/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 049/2015/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 049/2015.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo nº 341695/2016 e Parecer Jurídico nº 439/2016.

Data de Assinatura: 29/07/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015/SGEL/ALMT**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o Aditivo:

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2015/SGEL/ALMT

Contratada: Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME

Objeto: Locação de Veículos Tipo Ônibus Rodoviário Intermunicipal e Interestadual

Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017

Ratificação: Mesa Diretora - 26/08/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015/SCCC/ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o Aditivo:

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2015/SCCC/ALMT

Contratada: Boa Safra Turismo Ltda - ME

Objeto: Fornecimento de Passagens Aérea e Terrestre Nacional e Internacional

Vigência: 17/09/2016 a 17/09/2017

Ratificação: Mesa Diretora - 26/08/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

PORTARIA Nº 020/2016/PG/ALMT

APROCURADORA-GERAL E O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoas, por meio da Comunicação Interna nº 475/2016/Subprocuradoria Geral de Gestão de Pessoas/PG/ALMT (protocolo nº 005.038/2016);

CONSIDERANDO a necessidade premente de regulamentação, no âmbito da Assembleia Legislativa, de vários assuntos concernentes à legislação de pessoal;

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Procuradoria-Geral, uma Comissão destinada a elaborar minutas de Resoluções ou outras espécies normativas, referentes aos seguintes assuntos:

I - remoção e movimentação de servidores de ofício para adequação de estrutura administrativa;

II - descrição das atribuições dos cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Legislativo;

III - critérios de apresentação de certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios de formação educacional, para fins de enquadramento e progressão dos servidores públicos desta Casa;

IV - avaliação periódica de desempenho dos servidores estáveis, conforme determina o art. 41, § 1º, III da Constituição Federal;

V - elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso;

VI - formas de operacionalização das cessões e requisições de servidores públicos do Poder Legislativo Estadual para outros órgãos, bem como de outros órgãos para a Assembleia Legislativa - regulamentação das normas

referentes aos aludidos temas já existentes neste Parlamento;
VII - pagamento de verbas rescisórias;
VIII - controle de frequência e assiduidade dos servidores.

Art. 2º A Comissão indicada no art. 1º será composta pelos servidores:

- I - Ricardo Riva, matrícula 40957, que a presidirá;
- II - Diego Castro de Melo, matrícula 41055;
- III - Dyuliriman Pinto de Andrade Filho, matrícula 41092;
- IV - Priscilla Aline Gonçalves Marques, matrícula 41550;
- V - Sílvia Keila de Assunção, matrícula 23408.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão iniciarão no dia 1º de setembro de 2016, devendo ser apresentado o relatório circunstanciado dos trabalhos, bem como as minutas elaboradas, até o dia 30 de novembro de 2016.

Art. 4º As atividades dos membros da Comissão serão realizadas preferencialmente no horário de expediente dos servidores, sem prejuízo das atribuições regulares dos respectivos cargos.

Parágrafo único. O membro da Comissão poderá requerer ao superior hierárquico a compensação das horas trabalhadas fora do expediente normal, com a anuência do Presidente da Comissão.

Cientifique-se os membros da Comissão.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Ana Lídia Souza Marques - Procuradora-Geral
Benedito Palmeira Neto - Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 021/2016/PG/ALMT

A PROCURADORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016:

CONSIDERANDO o Programa Qualidade nos Serviços da ALMT, gerenciado pela Superintendência de Planejamento Estratégico, que institui os Manuais Administrativos para todas as unidades gerenciais da ALMT, como instrumento de aprimoramento da gestão pública;

CONSIDERANDO o Sistema de Controle Interno da ALMT, instituído pela Lei nº 10.038/2013 e Resolução Administrativa nº 001/2014, que

prevê a elaboração de Instruções Normativas que compõem o Manual de Procedimentos de Controle da ALMT;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas consubstanciadas no Manual de Normas e Procedimentos da Procuradoria-Geral e nas Instruções Normativas do Sistema Jurídico da ALMT, ambos diretamente relacionados às rotinas administrativas desenvolvidas pela Procuradoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Procuradoria-Geral, uma Comissão destinada a atualizar as seguintes normas:

- I - Manual de Normas e Procedimentos da Procuradoria-Geral, gerenciado pela Superintendência de Planejamento Estratégico;
- II - Instruções Normativas do Sistema Jurídico, gerenciadas pela Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º A Comissão indicada no art. 1º será composta pelos servidores:

- I - Ricardo Gomes Sérgio Souza, matrícula 41060, que a presidirá;
- II - Adélia Cristina Medeiros Mendonça, matrícula 41008;
- III - Bruno Henrique Moraes de Oliveira, matrícula 41013;
- IV - Carlos Alexandre Aires Barros, matrícula 41811;
- V - Jucinete Paulino de Pinho, matrícula 41915.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão iniciarão no dia 1º de setembro de 2016, devendo ser apresentado o relatório circunstanciado dos trabalhos, bem como as minutas elaboradas, até o dia 30 de novembro de 2016.

Art. 4º As atividades dos membros da Comissão serão realizadas preferencialmente no horário de expediente dos servidores, sem prejuízo das atribuições regulares dos respectivos cargos.

Parágrafo único. O membro da Comissão poderá requerer ao Procurador-Geral Adjunto a compensação das horas trabalhadas fora do expediente normal, com a anuência do Presidente da Comissão.

Cientifique-se os membros da Comissão.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Ana Lídia Souza Marques - Procuradora-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO PARA CHAMADA DE ESTUDOS

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº. 001/2016.

Objeto: Chamada Pública para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica-financeira e Jurídica visando a apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Água Boa.

Prazo para apresentação da Manifestação de Interesse: 01/09/2016 até 15/09/2016.

Horário: Das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, horário de Brasília.

Local: Setor de Licitações e Contratos, Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, Avenida Planalto, nº. 410, Centro - Água Boa-MT.

Informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, situada na Avenida Planalto nº. 410 - Centro - Água Boa-MT - CEP: 78.635-000, Telefone: (66) 3468-6400, atendimento das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br e no site www.aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 30 de agosto de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA DE EDITAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016.
CONCORRÊNCIA Nº 007/2016.**

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Capa Asfáltica em TSD com Capa Selante e Drenagem Superficial e Meio Fio com Sarjeta, no Loteamento Délcio Eduardo Mendel no Município de Água Boa-MT, conforme Projetos e Planilhas em anexo.

ONDE SÊ LÊ:

9.4.3 O(s) atestado(s) exigidos pelo **item 6.5.4.2 "b"** só será(ão) aceito(s) se o profissional em pauta possuir **vínculo com o licitante**, comprovado mediante as seguintes alternativas (ou uma ou outra, portanto não cumulativa):

a) Apresentação da **Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante nos termos do **item 6.5.4.3**;

9.4.5 Não será aceita a comprovação de aptidão de que trata estes itens, através de documento emitido pela própria licitante ou por empresa do mesmo grupo;

LEIA-SE:

9.4.3 O(s) atestado(s) exigidos pelo **item 6.4.2 "b"** só será(ão) aceito(s) se o profissional em pauta possuir **vínculo com o licitante**, comprovado mediante as seguintes alternativas (ou uma ou outra, portanto não cumulativa):

a) Apresentação da **Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante nos termos do **item 6.4.3**;

9.4.5 Para comprovação do item 9.4.2, não será aceita comprovação de aptidão, através de documento emitido pela própria licitante ou por empresa do mesmo grupo;

Água Boa-MT, 29 de agosto de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO N. 076/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia 30/08/2016 às 13h00, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES E FOTOGRAFIA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, sendo a licitação declarada DESERTA. Alto Garças, 30 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

DA FINALIDADE: do serviço de a ferramenta ContratosGov, com finalidade de proporcionar a efetiva melhoria nos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos. **DO OBJETO:** Contratação do serviço de a ferramenta ContratosGov, com finalidade de proporcionar a efetiva melhoria nos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos. **DO CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro. **DO CONTRATADO:** Instituto Negocios Publicos do Brasil do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196 CJ 301, 03 Andar, centro Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09. **DA JUSTIFICATIVA:** Contrato de cessão/licença de uso de software de gestão gerencial e operacional de contratos, nos moldes do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.04.122.0015.2013.3.3.90.39.11.00.** **DO PRAZO:** O presente terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, II da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e art. 2º, II da Lei Municipal 1.745/2015. Campo Novo do Parecis, 30 de agosto de 2016. **Leandro Nery Varaschin**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICO** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO PREGÃO Nº 103/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E ACESSÓRIOS PARA**

JARDINAGEM, INCLUSO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES, na modalidade pregão (presencial) nº **103/2016**, a se realizar no dia **14/09/2016, às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de agosto de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, resolve aplicar a empresa **CRUZEIRO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.737.262/0001-21**, a penalidade de **inidoneidade e suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, **pelo período de 01 (um) ano**, conforme decisão proferida pelo Prefeito. A penalidade é resultado de uso de documentação falsa (Atestado de Capacidade Técnica), documento integrante do Pregão 046/2016, realizado em 10 de maio de 2016. Campo Verde-MT, 30 de agosto de 2016.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Materiais de Limpeza e outros para atender a prefeitura e suas unidades. O credenciamento se dará a partir das 8:30 (horário de Brasília) até as 09:00 horas. A abertura será as 09:00 (horário de Brasília) do dia 14 de Setembro de 2016; Maiores informações e o Edital completo poderá ser adquirido das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 (horário de Brasília) ou pelo fone: (66) 3586-1595. Cocalinho, 30 de Agosto de 2016.

Rogério Moreira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o dia 13 de Setembro de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colider-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br e www.bll.org.br. Colider/MT, em 30 de Agosto de 2016. **EDIVALDO MOREIRA DA SILVA** Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que **CANCELA** a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o dia 30 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colider-MT, em virtude do tipo de licitação estar erroneamente no sítio da bll como maior desconto. O Novo Edital completo está à disposição dos

interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br e www.bl.org.br. Colíder/MT, em 30 de Agosto de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, regido pela portaria n. 001/2016 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016, cujo certame se deu às 09:00 hs do dia 25/08/2016; objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS E CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA RODOVIA MT 339, TRECHO ENTº MT 170 - ENTº MT 248, LOCAL: RIO BRANCO, CÔRREGO JACÚ QUEIMADO E BUEIRO I, EXTENSÃO 64,0M, 16,0M E 13,0M NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT; CONFORME ANEXO DO EDITAL, foi **HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa : **WP CONSTRUTORA LTDA-ME, proposta no valor global de R\$: 401.067,49 (quatrocentos e um mil seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos).**

Lambari D'Oeste - MT, 30 de Agosto de 2016

MICAELE CATARINE GONÇALVES DE ABREU

Presidente

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO N: 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 182/2016. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016. CONTRATADO: AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA ME. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, VIGÊNCIA: 28/12/2016.

TIPO DE ALTERAÇÃO N: 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 183/2016. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016. CONTRATADO: DA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, VIGÊNCIA: 28/12/2016

TIPO DE ALTERAÇÃO N: 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 184/2016. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016. CONTRATADO: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, VIGÊNCIA: 28/12/2016

TIPO DE ALTERAÇÃO N: 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 185/2016. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016. CONTRATADO: NASCIMENTO BRITO & CIA LTDA ME. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, VIGÊNCIA: 28/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016**

OBJETO: Pelo presente Termo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem celebrar o presente contrato que tem por objeto a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 484.142,77**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT**CONTRATADO:** S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS**VIGÊNCIA:** 28/02/2017**DATA ASSINATURA:** 29/08/2016**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 074/2016 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de agosto de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO", aonde sagrou-se vencedora a Empresa A. R. FARIAS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.955/0001-33 com valor total de R\$ 47.199,50. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de Agosto de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 18 de agosto de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PROMOVER INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO BAIRRO ZR-001 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 819439/2015 PROCESSO CAIXA Nº 2628.1024985-20/2015 FIRMADOS ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante REBEQUI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.347/0001-70, com o valor de R\$ 1.017.984,25. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de agosto de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 026/2015/FNDE do Pregão Eletrônico nº 021/2015, contratando a empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.941.490/0253-01, para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, no valor total de: R\$ 20.552,00, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 30 de agosto de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2016. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM A JATO, HIGIENIZAÇÃO A VAPOR, APLICAÇÃO DE CERA E POLIMENTO DE VEÍCULOS, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 41/2016, tendo sido vencedoras as empresas: VAGNER ROSSI, CNPJ 24.520.935/0001-67 com item 2 com valor total R\$896,00 (oitocentos e noventa e seis reais); JOSE ALFREDO WERBERICH - MEI CNPJ: 17.539.764/0001-52 com itens 1; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 e 14 com valor total R\$63.575,00 (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito. M. D' Oeste. 30/08/16. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n. 37/2016.

OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBAS DE DIREÇÃO E CILINDROS HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro torna público o resultado do pregão acima, sendo vencedoras as empresas: BOMBAS HIDRAULICAS UNIAO LTDA o lote 00000019, com 6 %; o lote 00000028, com 6 %; o lote 00000029, com 6 %; o lote 00000031, com 6 %; o lote 00000034, com 6 %; o lote 00000035, com 6 %; o lote 00000036, com 6 %; o lote 00000037, com 6 %; o lote 00000038, com 6 %; o lote 00000039, com 6 %; o lote 00000040, com 6 %; o lote 00000041, com 6 %; o lote 00000042, com 6 %; o lote 00000043, com 6 %; o lote 00000044, com 6 %; o lote 00000045, com 6 %; o lote 00000046, com 6 %; o lote 00000047, com 6 %; o lote 00000048, com 6 %; o lote 00000049, com 6 %; o lote 00000050, com 6 %; o lote 00000051, com 6 %; o lote 00000052, com 6 %; o lote 00000053, com 6 %; o lote 00000054, com 6 %; o lote 00000055, com 6 %; o lote 00000056, com 6 %; o lote 00000057, com 6 %; o lote 00000060, com 6 %; o lote 00000061, com 6 %; o lote 00000078, com 6 %; o lote 00000080, com 6 %.. P. S. FABRE & CIA LTDA - ME o lote 00000001, com 6 %; o lote 00000002, com 6 %; o lote 00000003, com 6 %; o lote 00000004, com 6 %; o lote 00000005, com 6 %; o lote 00000006, com 6 %; o lote 00000007, com 6 %; o lote 00000008, com 6 %; o lote 00000009, com 6 %; o lote 00000010, com 6 %; o lote 00000011, com 6 %; o lote 00000012, com 6 %; o lote 00000013, com 6 %; o lote 00000014, com 6 %; o lote 00000015, com 6 %; o lote 00000016, com 6 %; o lote 00000017, com 6 %; o lote 00000018, com 6 %; o lote 00000020, com 6 %; o lote 00000021, com 6 %; o lote 00000022, com 6 %; o lote 00000023, com 6 %; o lote 00000024, com 6 %; o lote 00000025, com 6 %; o lote 00000026, com 6 %; o lote 00000027, com 6 %; o lote 00000030, com 6 %; o lote 00000032, com 6 %; o lote 00000033, com 6 %; o lote 00000058, com 6 %; o lote 00000059, com 6 %; o lote 00000062, com 6 %; o lote 00000063, com 6 %; o lote 00000064, com 6 %; o lote 00000065, com 6 %; o lote 00000066, com 6 %; o lote 00000067, com 6 %; o lote 00000068, com 6 %; o lote 00000069, com 6 %; o lote 00000070, com 6 %; o lote 00000071, com 6 %; o lote 00000072, com 6 %; o lote 00000073, com 6 %; o lote 00000074, com 6 %; o lote 00000075, com 6 %; o lote 00000076, com 6 %; o lote 00000077, com 6 %; o lote 00000079, com 6 %. Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito. M. D' Oeste. 30/08/16. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 24/2016 O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2016 o Prefeito RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder aquisição de leites, para distribuição a famílias carentes, atendendo a medidas judiciais, sendo vencedora a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ n. 20.357.366/0001-20, com Valor total R\$7.998,90 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II. M. D' Oeste, 30/08/2016. Elias Mendes Leal Filho Prefeito/Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 114/2016 - O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e voluntária) para adolescentes de ambos os sexos (masculino e feminino), sendo vencedora do item 02 do lote 01 a empresa ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - LIBERDADE, CNPJ - 15.104.683/0001-02, no valor de R\$ 180.000,00. O Item 01 (lote 01) e o item 01 (lote 02) foram desertos. Nova Mutum/MT, 30 de agosto de 2016.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016**

O município de Nova Mutum, torna público, que após respeitados os prazos para interposição de recursos, inerentes ao certame licitatório em questão,

a comissão permanente de licitação, prosseguirá com os trabalhos da fase julgando das propostas de preços no dia 01.09.2016 às 10:00 horas.

Nova Mutum - MT, 30 de agosto de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2016
RATIFICAÇÃO**

O município de Nova Mutum - MT, através do Gerente de Gabinete e Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n. 023/2016, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde para atendimento da população da Zona Rural e ao funcionamento do Departamento da Vigilância Ambiental, com base no inciso X, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Nova Mutum - MT, 29 de agosto de 2016.

GEDER LUIZ GENZ
Gerente de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. 208/2016

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016

Objeto: contratação de empresa para construção da sede da Subsecretaria de Obras na Comunidade Pontal do Marape, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto. Data de Abertura: 15 de setembro de 2016. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço global. Edital Completo: Deverá ser retirado site do município ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 30 de agosto de 2016.

Antonio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 113/2016 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Contratação de serviços de transportes para pacientes da rede municipal de saúde, a hospitais credenciados pela rede SUS, em Tratamento fora do domicílio - TFD, julgada em 26/08/2016 às 08h00min (oito horas), tendo com vencedoras: lotes 01, 02 e 03 para empresa GILBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.264/001-37, no valor de R\$ 915.350,00. O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 30 de agosto de 2016.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 024/2016
RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n ° 024/2016, o qual tem por objeto aquisição de 05 (cinco) “ unidades de INVEGA SUSTENNA 100 MGC/ SERINGA 1 ML ”, no valor de total **R\$ 7.999,95 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, com base no Art. 24, incisos IV e V da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 29 de agosto de 2016.

GEDER LUIZ GENZ
Gerente de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. n. 208/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 SRP. O Município de Nova Ubiratã - MT torna público que realizará no dia 14/09/2016, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada à Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as unidades da prefeitura municipal de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 30 de agosto de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO DO LEILÃO Nº 001/2.016**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através da Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria nº 7.579 de 18/04/2.016, vem a público divulgar o **RESULTADO** do Leilão nº 001/2.016, processo administrativo nº 037/2.016, o qual tem objeto: "Alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme descritos no anexo I do edital". Pessoas habilitadas e arrematantes: **Lotes 01, 03, 07 e 08** - Cedenir Moreira Antunes; **Lotes 09 e 10** - João Borges da Rosa Filho e **Lote 05** - Adriano Zacard de Amorim; os demais lotes foram prejudicados por falta proposta e não tiveram oferta de lances. Nova Xavantina - MT, 30 de agosto de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2016**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: CONSTRUTORA LINEAR LTDA - EPP. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO-LAMA ASFALTICA EM 4.200 METROS DE EXTENSÃO DAS DUAS VIAS DA AV. BRASIL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em Total Estimado R\$ 246.724,15 (Duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 de agosto de 2016 à 10 de janeiro de 2017. Peixoto de Azevedo-MT, 10 de agosto de 2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 034/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS/ GENUÍNAS, CONFORME FABRICANTES E MODELOS DEFINIDOS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em Total Estimado R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 de agosto de 2016 à 31 de dezembro de 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 10 de agosto de 2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 035/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: A. R. FARIAS & CIA LTDA ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE HABILITADA NO RAMO DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS JOGOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS EM 2016, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO

DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em Total Estimado R\$ 48.204,00 (Quarenta e oito mil duzentos e quatro reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 19 de agosto de 2016 à 31 de dezembro de 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 19 de agosto de 2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE MINE E PEQUENOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CACHIMBO. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEJA, PNAEP, PNAEF E PNAEI DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 CD/FNDE". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em Total Estimado R\$ 85.927,00 (Oitenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 25 de agosto de 2016 à 31 de dezembro de 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 25 de agosto de 2016.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: A. G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO"

1 - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro de 7,34% do item prestação de serviços de engenharia civil cujo o valor mensal passará de R\$ 16.225,00 (Dezesseis mil duzentos e vinte e cinco reais) para R\$ 17.415,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quinze reais);
2 - Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Valor e Pagamento: Fica acrescentado o valor bruto de R\$ 87.075,00 (Oitenta e sete mil e setenta e cinco reais);
3 - Fica alterada a Cláusula Quinta - Do Prazo: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 31 de dezembro de 2016.
4 - Fica alterada a Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, RED: 816. Peixoto de Azevedo-MT, 03 de agosto de 2016.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: JOIVALDO DA SILVA SANTANA HOTEL - ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ESPORTE E LAZER; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO E GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" 1 - Fica alterada a Cláusula Segunda - Da Vigência: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 31/12/2016. Peixoto de Azevedo-MT, 05 de agosto de 2016.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: CLARO S.A. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUAM OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), POR MEIO DE, NO MÍNIMO, TECNOLOGIA 2G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ACESSOS MÓVEIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO, OFERECENDO OS SERVIÇOS DE LIGAÇÕES LOCAIS (VC1), LIGAÇÃO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), ALÉM DE SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO, PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET E ROAMING. ASSIM COMO, MINI MODEMS POSSIBILITANDO O ACESSO DA INTERNET NOS CASOS DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS, NÃO

EMPERRANDO O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA"

1 - Fica alterada a Cláusula Quinta - Do valor do Contrato: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor bruto R\$ 17.485,95 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

2 - Fica alterada a Cláusula Sétima - Da Vigência: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 31 de dezembro de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 15 de agosto de 2016.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ASFALTADAS DESTES MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO" 1 - Fica alterada Cláusula Segunda - Da Vigência: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 31/12/2016. Peixoto de Azevedo-MT, 18 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO PREGÃO N.086/2016 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.295/2016-PMPL. PREGÃO Nº. 086/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 13 de setembro 2016. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 13 de setembro de 2016 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de agosto de 2016.

Leandro Narciso da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com as seguintes características: Alienação de imóveis urbanos localizados em Primavera do Leste, sendo: **Item nº 1: Lote 12 da quadra 01**, com área total de 1.800,00 m²; **Item nº 2: Lote 04 da quadra 04**, com área total de 1.800,00 m²; **Item nº 3: Lote 05 da quadra 04**, com área total de 1.800,00 m²; **Item nº 4: Lote 06 da quadra 04**, com área total de 1.800,00 m²; **Item nº 5: Lote 06 da quadra 07**, com área total de 600,00 m²; **Item nº 6: Lote 07 da quadra 07**, com área total de 600,00 m²; **Item nº 7: Lote 10 da quadra 07**, com área total de 600,00 m²; **Item nº 8: Lote 11 da quadra 07**, com área total de 600,00 m²; **Item nº 9: Lote 12 da quadra 07**, com área total de 600,00 m²; **Item nº 10: Lote 13 da quadra 07**, com área total de 600,00 m²; **Item nº 11: Lote 14 da quadra 07**, com área total de 600,00 m²; **Item nº 12: Lote 15 da quadra 07**, com área total de 600,00 m²; **Item nº 13: Lote 19 da quadra 08**, com área total de 800,00 m²; **Item nº 14: Lote 20 da quadra 08**, com área total de 800,00 m²; **Item nº 15: Lote 07 da quadra 12**, com área total de 1.800,00 m²; e **Item nº 16: Lote 16 da quadra 12**, com área total de 1.800,00 m², todos localizados no Distrito Industrial José Alencar II, conforme descrições do Edital. **TIPO:** Maior Oferta.

CADASTRO EXIGIDO: Comprovante de recolhimento de valor equivalente a 5% (cinco por cento) da avaliação, até a data da abertura. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 30/09/2016, às 08:00 horas. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, e-mail licita3@pva.mt.gov.br. **Retire o Edital acessando a página:** <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "PUBLICAÇÕES - Editais e Licitações". Primavera do Leste, 30 de agosto de 2016. Mirna Heckler Braff. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. **CONTRATADA:** NERES & CIA LTDA - ME. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL A SER EXECUTADA NA RUA RIO DE JANEIRO. **VALOR:** R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS). **DATA:** 28/07/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CONTRATO Nº: 057/2016

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2016. **CONTRATADA:** NERES & CIA LTDA - ME. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NO PROLONGAMENTO DA RUA OLIVÉRIO PORTA ATÉ A AVENIDA DE ACESSO AO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL. **VALOR:** R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais). **DATA:** 29/07/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **VIGÊNCIA:** 60 (SESENTA) DIAS

CONTRATO Nº: 058/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016. **CONTRATADA:** NERES & CIA LTDA - ME. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA VIA INTERNA DA COLÔNIA RUSSA. **VALOR:** R\$ 80.950,18 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DATA:** 29/07/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Mirna Heckler Braff. Presidente da Comissão de Licitações. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO 101/2016
PREGÃO PRESENCIAL 078/2016

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, nomeado pela portaria 002/2016 torna Público **ANULAÇÃO** do processo de licitação nº **101/2016**, **MODALIDADE: Pregão presencial 078/2016, onde o objeto era:** Pregão presencial de registro de preço para futura e fracionada aquisição de relógio ponto para uso de diversas secretarias do Município de Querência MT., **por interesse Público e retificação do edital.** Querência - MT, 29 de agosto de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 102/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 102/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 102/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 079/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de EPI - Equipamento de proteção individual, para uso das diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **Vencedoras:** CADORE BIDOIA & CIA LTDA, CNPJ: 012.257.331-54, foi a vencedora dos itens 4387, 4593, 40916, 49335, 49336, 49339, 49341, 49346, 49348, 49352, 49354, 49356, 49362, 49365, 49367, 49369, 49373, 49388, 49405, 49408,

49421, 49423, 49425, 49426, 49433, 49435, 49436, 49437, 49438, 49439, 49440, 49441, 49442, 49443, 49446, 49447, 49448, 49449, 49450, 49451, 49452, 49453, 49454, 49455, 49456, 49459, 49460, 49471, 49473, 49475, 49476, 49478, 49479, 49482 e 58575 com um valor total de R\$ 160.300,25 (cento sessenta mil e trezentos reais e vinte cinco centavos). Querência - MT, 29 de agosto de 2016.

Daiane Rosa Machado. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2016 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 1.080/GAB/PMR/2016 de 30 de Março de 2016, **Torna Público**, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preço Nº 005/2016, Objeto: “**Contratação de Empresa para Construção de 01 (uma) Quadra Escolar coberta, conforme Projeto Padrão para Quadra Poliesportiva com Vestiários (980,40m²), pelo Programa Proinfância - PAC/Quadra Escolar Coberta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, Projeto Referente ao Programa Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.**” processado nos autos do processo Administrativo de nº 146/2016 - SEMEC. Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na íntegra, na sala CPL, sede do Município de Rondolândia, na Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta - feira, ou através do e-mail: **cplrondolandia@hotmail.com**. A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 16/09/2016 às 09h00min, nos termos da Lei 8.666/1993.

Rondolândia - MT, 30 de Agosto de 2016

Liliane Guedes Santos
Presidente da CPL

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2016

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 18/2016, tendo como objeto “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: Ampliação e Reforma na Escola Municipal de Educação Infantil Natália Máximo Lima, Localizada na Rua B, s/n no Bairro Jardim Morumbi, Município de Rondonópolis - MT”, Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Educação, Anexo Ao Edital”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes: CONSTRUTORAMEX LTDA; VALCOM CONTRUÇÕES LTDA-ME; ABDL CONSTRUÇÕES LTDA; WILMAR WENCK CONSTRUÇÕES LTDA EPP. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **09/09/2016, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 53/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 310/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. Rafael Xavier de Paula**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **Dr. Rafael Torsi de**

Oliveira, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **Wellington Leandro Barbosa da Silva-ME**, situada na Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, n. 2150, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, Cnpj: **23.109.017/0001-87. Objeto:** Aquisição de cadeira de roda destinada para atender as necessidades especial do menor Eduardo Victor S. Moreira, requerente através mandado de intimação do processo n. 4521-11.2014.811.0003, do Juízo da Sexta Vara Cível - Infância e Juventude da Comarca de Rondonópolis - MT. **Valor Total Dispensa:** R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 57/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 57/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 318/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. Rafael Xavier de Paula**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **Dr. Rafael Torsi de Oliveira**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **Wellington Leandro Barbosa da Silva - ME**, situada na Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, n. 2150, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, Cnpj: **23.109.017/0001-87. Objeto:** Aquisição de cadeira de rodas e cadeira de banho destinadas para atender as necessidades especial do menor Vinicius Pinheiro Gama, requerente através mandado de intimação do processo n. 3081-19.2010.811.0003, do Juízo da Sexta Vara Cível - Infância e Juventude da Comarca de Rondonópolis - MT. **Valor Total Dispensa:** R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de agosto de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Retificação do aviso de resultado feito neste Diário Oficial do Estado no dia 26 de Agosto de 2016, na pagina 94, 1ª coluna, 1º aviso, no teor abaixo:

AVISO DE RESULTADO DO RESULTADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Aberto em 09 de Agosto de 2016, às 14:00h, tendo como vencedora a empresa: WILLIAN MILHOMEM DE BRITO - ME/CNPJ Nº 97.548.684/0001-00, com valor total de **R\$115.656,00(cento e quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**. São Félix do Araguaia - MT, 26 de Agosto de 2016. **João Elias de Freitas Neto - Pregoeiro - Portaria nº 326/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Pregão Presencial RP 20/2016, Objeto: Levantamento físico dos bens móveis, com identificação da lotação dos bens e respectiva emissão dos documentos de guarda e responsabilidade, para definição e assinatura dos responsáveis pelas unidades inventariadas com arquivos fotográficos dos itens identificados, teve a empresa vencedora: **LIDER CONSULTORIA E ASSESSOIRA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ 11.499.448/0001-18, sediada na Rua Arthur Francisco Xavier, 555, Sala 02, Centro de Araputanga, Estado de Mato Grosso, vencedora deste certame com o valor total de R\$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais). **WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**RESULTADO DE JULGAMENTO DE****LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6-2.016**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação em referência **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de micro revestimento lama asfáltica e sinalização horizontal e vertical. **Empresa Vencedora**: S. A. Lima Construções LTDA-EPP CNPJ: 13.908.247/0001-52. Valor Global R\$ 464.787,07.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de Agosto de 2016.

ALEXANDRE RUSSI - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PORTARIA Nº 637/2016**

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA EDUCAÇÃO (LEI 1054/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro da Educação que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 511/2013:

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe de origem	Classe após enquadramento
Antonia Vieira Alencar	Professora - Graduada	2693	A	B
Edmarcia Rodrigues Luziano	Técnico em Desenvolvimento Infantil	2615	A	B
Irene Nunes Ferreira	Merendeira	1779	A	B
Flávia Cristina Rezende da Silva	Professora - Graduada	2462	A	B
Luziana Ferreira dos Santos	Técnico em Desenvolvimento Infantil	1773	A	B
Márcia Ketrinck Dagostin	Professora - Graduada	2471	A	B
Mirele Martins Lopes	Secretária Escolar	1925	A	B
Rosalina de Jesus Lopes	Professora - Graduada	2613	A	B
Sérgio Roberto Lima de Oliveira	Professora - Graduada	1702	A	B

II. ENQUADRAMENTOS INDEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe de origem	Classe após enquadramento
Aldimara Campos de Oliveira	Professora - Graduada	1719	A	A
Bárbara Monique de Mendonça	Técnico em Desenvolvimento Infantil	2840	A	A
Dileuza A. P. Oenning Barbieri	Técnico em Desenvolvimento Infantil	1711	A	A
Dulce Monteiro da Silva	Técnico em Desenvolvimento Infantil	2609	A	A
Elias Furguim de Oliveira	Professor de Informática	0705	A	A
Giovana da Silva Pereira	Técnico em Desenvolvimento Infantil	2293	A	A
Joelma Conceição do Nascimento	Técnico em Desenvolvimento Infantil	1875	A	A
Maria de Fátima de S. Rodrigues	Técnico em Desenvolvimento Infantil	2348	A	A
Mariele Aparecida Ferreira	Técnico em Desenvolvimento Infantil	2325	A	A
Priscila Ribeiro da Silva	Secretária Escolar	2170	A	A
Rosani Garmatz	Assistente Social	2294	A	A
Sirlei Aparecida Moreira Neres	Técnico em Desenvolvimento Infantil	2576	A	A
Sonia Helena de Souza Diniz	Técnica em Desenvolvimento Infantil	2380	A	A
Terezinha Vargas Bello Carli	Técnico em Desenvolvimento Infantil	2088	A	A

Art. 2º - Os servidores descritos no item II do Art. 1º terão o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Portaria para apresentarem recurso contra a decisão da Comissão de Enquadramento, conforme estabelece o art. 69, II da Lei 1053/2013.

Art. 3º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 26/08/2016, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal de Sapezal

Nelci Rauber Ansolin
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015.**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E
SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.702.407/0001-63.

Objetivo: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Limpeza Urbana. A vigência do presente contrato será de 01 (um) ano e 09 (nove) meses a partir da assinatura desse contrato, ou seja, de 30/04/2015 até 30/01/2017, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Justificativa: Justifica-se o aditivo para continuar a divulgação dos atos e acontecimentos do Município perante a população. Justifica-se a prorrogação de que trata a Cláusula anterior, devido ao fato de o contrato estar vencendo e seu objeto ser um serviço de prestação continuada, ou seja, de limpeza urbana de canteiros centrais, passeios públicos, guias, prédios públicos municipais e em demais logradouros que se fizerem necessário. Além disso, a renovação do contrato é viável, pois o valor das diárias contratadas é o mesmo desde o Pregão realizado no ano de 2014, sem ter ocorrido qualquer acréscimo, conforme se comprova através de pesquisa de preço realizada no mercado local.

Vigência do contrato: Do dia 30/08/2016 a 30/01/2017.

Modalidade: Pregão Nº 028/2014.

Secretaria: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial -018/2016, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMO: ASFALTO DILUIDO CM -30, EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, AREIA COMERCIAL/LAVADA, BRITA 1, LASTRO DE BRITA E CIMENTO PORTLAND CP II -32 E TRANSPORTE COMERCIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NA RUA AÇAÍ, RUA DAS PALMEIRAS; RUA PRINCIPAL; RUA 1 E RUA 3; EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO **0126/2016** PROCESSO Nº **195919/2016** DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES -**SECID/MT** sagrou-se vencedora do certame a empresa: **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.489.111/0001-52 e a Empresa **TAYNA CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.110/0001-50. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1008.

Serra Nova Dourada - MT, 30 de agosto de 2016.

Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, cujo objeto é a outorga da concessão precedida por obra pública, durante um período de 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo a construção, operação, administração, manutenção, exploração comercial e da gerência do novo terminal rodoviário de Sinop, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste edital, a serem prestados pela concessionária aos usuários que se localizem na área de concessão, no Município de Sinop - MT, foi HABILITADO o CONSÓRCIO GRUPO JV, composto pelas empresas GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ/MF 02.904.092/0001-60) e EL SHADAI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF 06.980.232/0001-30). Sinop/MT, 30 de agosto de 2016.

Adriano dos Santos
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 036/2016

**AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, local: Setor Industrial Norte (parcial), na Cidade de Sinop/MT teve a seguinte classificação: Em primeiro lugar a proposta no valor de R\$ 1.329.457,05 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) apresentada pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA. Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 30 de agosto de 2016.

Adriano dos Santos
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 036/2016

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016 SRP Nº 086/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da sessão prevista para às 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia **31/08/2016**, realizar-se-á às **14h30min** (horário de Brasília/DF) do dia **13/09/2016**, devido à adequações no edital. **OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais..** INTEGRA do EDITAL: através do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 30 de agosto de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016 SRP Nº 91/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO: Aquisição de aviamentos, tecidos e materiais para artesanato para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 01/09/2016, a partir das 14h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/09/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.bll.org.br e www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 30 de agosto de 2016.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 SRP 073/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Contratação de empresa especializada para a realização de exames raio - x digital e mamografia bilateral convencional em locais disponibilizados pela secretaria municipal de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, encontra-se **anulada** em face da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, estar sob gestão indireta. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 30 de agosto de 2016.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que em atendimento a determinação judicial proferida do Mandado de Segurança - Processo nº 1001747.06.2016.8.11.0040, proferido pela Dra. Ana Graziela

Vaz de Campos Alves Correa, MM.^a Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Sorriso (MT), que a licitante VERDE AVIATION LTDA., CNPJ N.º 24.290.442/0001-88 foi habilitada judicialmente. Sendo assim, a fim de cumprir a determinação judicial, essa Comissão convoca todas as Empresas licitantes que participaram do procedimento licitatório para comparecerem na sala de licitação, no Paço Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, no dia 08 de setembro de 2016, às 08h00m para a abertura da Proposta de Preço das Empresas habilitada e habilitada judicialmente. - MARISETE M. BARBIERI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 DE SETEMBRO DE 2016, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N, Jardim Europa, Licitação, na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA NOVA SEDE DO SERRAPREV**, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma FísicoFinanceiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 01 de Setembro de 2016, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Tangará da Serra-MT, 30 de Agosto de 2016. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 041/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015

O OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 041/2015, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 051/2015 na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2015, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/08/2016 até 24/08/2017. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 24 de Agosto de 2016. ASSINANTES: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante, Devair de Souza Santos - D.S Santos (12.838.952/0001-68) - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento de Contrato consiste na Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Contabilidade para prestar serviços para o IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica onde deverá realizar serviços de assessoria e consultoria contábil, montagem de balancetes mensais, quadrimestrais e anuais, envio do Sistema APLIC e outros serviços que se fizerem necessários e que sejam de competência. DO VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 47.998,92 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) referentes ao valor global dos serviços contratados. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em (doze) parcelas mensais de R\$ 3.999,91 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) se efetuará até 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante depósito em nome de NERY A BATTISTI - ME, na Conta Poupança nº. 95.292-3, da Agência nº. 0806, do Banco COOPERATIVA SICREDI S/A. DATA: Vila Rica/MT, 30 de Agosto de 2016. ASSINANTES: Eurico da Cunha Barbosa - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Rica - IMPREV/MT - Contratante. NERY A BATTISTI - ME (07.276.050/0001-45) - NERY ANGELO BATTISTI - Contratado.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 641228

A Pregoeira Oficial, Sr^a Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Contabilidade para prestar serviços para o IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica onde deverá realizar serviços de assessoria e consultoria contábil, montagem de balancetes mensais, quadrimestrais e anuais, envio do Sistema APLIC e outros serviços que se fizerem necessários e que sejam de competência, onde foi declarada vencedora a empresa: NERY A BATTISTI - ME (07.276.050/0001-45) R\$ 47.998,92.

Vila Rica - MT, 30 de Agosto de 2016

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar - 65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Resumo do contrato 06/2016

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

Contratado: **ARCHIMEDES CARPINTIERI 05056900800**

Data **11/08/2016**

Vigência: **11/08/2016 a 31/12/2016**

Objeto: - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de:

- Pesquisar e coletar materiais, de documentos para o acervo Memoria Viva;
- Cadastrar e fazer registros de pioneiros e outras pessoas que tem relação com a história de Nova Xavantina/MT;
- Entrevistar, filmar e fotografar pessoas que irão fazer parte do acervo;
- Filmar e/ou fotografar documentos e peças históricas que irão compor o acervo;
- Organizar os arquivos relativos ao acervo;
- Reproduzir e redigir os textos biográficos necessários para compor o acervo.

Valor: **R\$ 7.000,00**

Câmara Municipal de Nova Xavantina
Ney Weliton do Nascimento
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO PORTARIA Nº 007 /2016.

De 30 de agosto de 2016. “Dispõe sobre a Nomeação dos servidores para compor a Comissão de Avaliação de Servidor em estágio Probatório.” A CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT, no uso de suas atribuições que lhes são facultadas pela Lei Orgânica do Município, Art. 19 da Lei Municipal (PCCS); Considerando a realização do Concurso Público em **13 /05/2012**; Considerando que a posse fora realizada a mais de 3 anos. Considerando que o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores a Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, determina que seja avaliado para efetivação servidores que tenha empossado há 3 anos. **Resolve: Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação de Servidores em final de período do Estágio Probatório, que terá a seguinte composição: Beatrice HorneGuimarães - Servidora - CPF Nº: 727.204.921-91 - Hélio Batista Duarte - Vereador - CPF Nº: 327.690.161-72 - José Pereira Pontes - Vereador - CPF Nº: 202.337.101-59 - **Art. 2º** - Os mandatos dos membros ora relacionado terão uma vigência de 15 (quinze) dias, a partir da data desta portaria. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.** Gabinete da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Ver. José dos Santos Vasconcelos - Presidente
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERCEIROS

Agriter Agronegocios LTDA com CNPJ nº: 22.678.553/0004-83 (na Filial de Brasnorte-MT), torna-se público que requereu junto a SEMA-MT **Alteração da Razão Social na Licença de Operação - LO nº.: 307940/2013** já emitida; de Prop. da antiga empresa Agro Industrial São Luiz LTDA **para** nova empresa Agriter Agronegocios LTDA **e sua Reimpressão**; a LO em questão refere-se a um Armazém Gerais (warrants), localizado dentro da Fazenda Santa Catarina na zona rural do município de Brasnorte -MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

“MJ - 2ª SUPERENTENCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL”, CNPJ: 00.394.494/0115-02, localizada na Rua Joaquim Murinho, 1.400, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para instalações das **“Torre meteorológica, televisão e de telefonia móvel (Estação de Rádio Base). Localização 1 - Rod BR 158, KM 524, Coord Geog de Referência 13º 42' 16,4"S e 52º 01' 26,6"W, Torre 020892. Localização 2 - Rod BR 158, KM 475, Coord Geog de Referência 13º 18' 57,5"S e 51º 58' 14,6"W, Torre 020891. Canarana/MT.**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 008/2016- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de notificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, “caput” e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
10.299.116/0001-27	419900	CONFRESA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 7057
17.746.842/0001-90	540600	SINOP/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15435
18.798.292/0001-15	566700	GAUCHA DO NORTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 7059
12.535.427/0001-73	477500	ALTA FLORESTA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 10483
12.892.982/0001-52	478900	MIRASSOL D'OESTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15590
19.865.477/0001-68	563100	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15272
17.387.975/0001-17	537900	CUIABA-MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15598
22.113.918/0001-80	603000	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15578
10.929.363/0001-60	449400	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15576
02.616.992/0001-01	314000	PONTES E LACERDA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15584

12.411.125/0001-93	471900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15755
07.765.624/0001-49	337000	PONTES E LACERDA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15585
14.303.701/0001-04	549500	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15291
12.411.125/0001-93	471900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15708
10.929.363/0001-60	449400	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15754
03.897.717/0002-57	390000	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15595
10.929.363/0001-60	449400	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15707
21.805.509/0001-81	585500	NOVA CANAA DO NORTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 10496
05.694.178/0001-01	192900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15782
14.303.701/0001-04	549500	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15592
19.681.508/0001-20	567500	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 15286

Cuiaba 30/08/2016

GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

CNPJ-MF 12.912.915/0001-52

NIRE 51 300 010 658

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de setembro de 2016 às 14:00 horas, na sede da empresa, na Rua Amauri Furquim, s/n, Bairro Leuca, Distrito Industrial, Aripuanã, Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) **eleição dos membros da Diretoria Executiva para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente.**

A Assembleia Geral instalar-se á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social votante, na forma preceituada pelo artigo 125 da Lei 6.404/76. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 10 e 20 da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade.

Aripuanã, 25 de Agosto de 2016

Gustavo Dolabella Andrade

Diretor Vice Presidente

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 15 de julho de 2016, lavrada na forma de sumário

1. Data, hora e local: Aos 15 dias do mês de julho de 2016, às 09:00 horas (horário local de Cuiabá), na sede da Companhia, localizada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (págs. 78, 79, 167) nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, no Jornal A Gazeta (págs. 4A, 8B e 8B) nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, e no Jornal Diário de Notícias (páginas 11, 11 e 11) nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, respectivamente. **3. Presenças:** Acionistas representando 72,90% do capital social votante, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presente, também, o Diretor Técnico e Comercial Alessandro Brum. **4. Mesa:** Presidente, o Senhor. Alessandro Brum, e Secretária, a Senhora. Camila Sverzuti Fidêncio. **5. Ordem do dia:** (i) consignar a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) consignar a composição do Conselho de Administração até 26 de abril de 2018. **6. Deliberações:** Pelos acionistas representando 72,90% do capital

social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **6.1.** Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Senhor. **Antonio José de Almeida Carneiro** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente da Companhia, que segue anexada à presente ata. **6.2.** Face à renúncia do Senhor. **Antonio José de Almeida Carneiro**, eleger o Senhor. **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques nº 8000, CEP 79072-900. **6.3.** O Conselheiro eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de conselheiro de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei 6.404/76, consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **6.4.** Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que o Conselho da Administração da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 26 de abril de 2018: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques nº 8000, CEP 79072-900; (iv) **André La Saigne de Botton** (Conselheiro Independente), brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01184562-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio nº 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; todos indicados pela controladora Rede Energisa S.A. - Em Recuperação Judicial; (v) **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond** (Conselheiro Independente), brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rui Barbosa, 460/801, CEP 20.050-004, portador da carteira de identidade RG nº 1842888, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.939.257-20; indicado pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras; e (vi) **Hélio Tito Simões de Arruda** (Conselheiro Independente), brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 270.551 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Estevão de Mendonça, 525, apt. 401, bairro Goiabeiras, CEP 789.045-420, eleito por indicação dos empregados da Companhia, nos termos do Artigo 16, § 2º do Estatuto Social. **7. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Alessandro Brum. **Secretária da Mesa:** Camila Sverzuti Fidêncio. **Acionistas:** Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por Camila Sverzuti Fidêncio; Energisa S.A., representada por Camila Sverzuti Fidêncio; Marco Antonio Guimarães Jouan; Hélio Tito Simões de Arruda; Jacob Nogueira Cavalcante; Acir Carlos Ochove; Álvaro Dantas Neto; Angela Maria de Oliveira Itacaramby; Antonio Manoel Dias Cardos; Clara Maria Silva Portocarrero; David Mariano da Silva; Eraldo da Silva Pereira; Evandro Xavier Braga; Fernando Augusto de Lamônica Freire; Fernando Carlos de Luna; Hermília Maria F. Latorraca Ferreira; Ivo de Freitas; Jamil Sortica de Souza; João do Espírito Santo; José Adrião da Silva; José Carlos Mendonça Siqueira; José Gomes de Abreu; Lazara de Freitas Queiroz Dantas; Maria Auxiliadora Pereira dos Santos; Nello Corvoisier; Osamu Okada; Raul Szezyppior; Romilton Rolemborg Nespoli; Sergio Antonio Paschoal; Soenil Benedita de Paula; Vicente Roberto de Jesus; Zilbo Bertoli; Allan Barbosa Vieira; Bruno Pires Reis; Cindy Gomes da Silva; Claudia de Carvalho; Heber Carneiro de Moraes; João Gonzaga da

Silva; Johnny Aparecido Monteiro; Murilo Lopes Rodrigues; Rosimeia Marcal de Souza; Sandra de Fatima Vicentin Jorge, todos representados por Marco Antonio Guimarães Jouan; **Diretor Presente:** Alessandro Brum. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Alessandro Brum - Presidente; Camila Sverzuti Fidêncio - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 09/08/2016 sob o nº 20160479789. Protocolo: 16/047978-9 de 28/07/2016. NIRE 51300001179 - Júlio Frederico Müller Neto - Secretário Geral

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 13 (treze) de setembro de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO “MÁSCARA AUTÔNOMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA” E PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br
Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SINDICATO RURAL DE ARENÁPOLIS
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 29 de Novembro de 2016, no período das 19:30m, na sede desta entidade, à Rua João Ponce de Arruda, 39, neste município de Arenópolis/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:30m às 11:00m e das 13:30m às 16:00m horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Presidente da Comissão Eleitoral

APLAINADOS SANTA CATARINA LTDA, com CNPJ n.º: **37.456.993/0001-10**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação - LO da empresa, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 14 (catorze) de setembro de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para

a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

A empresa **VALE PRODUTOS AGRICOLAS - LTDA** inscrita no do CNPJ sob o nº 07.788.547/0004-58, vem através deste torna-se público que requereu o Licenciamento Ambiental junto Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana - MT, a Licença de Operação (LO), para atividade desenvolvida, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo localizada no município de Canarana - MT

S. C. M. VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Localizada na Avenida Ipiranga Lote 11 nº 1645, no Bairro Jardim Independência no município de Cuiabá/MT.

MOURA & MOURA LTDA - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. Localizada na Avenida Miguel Sutil nº 12050, no Bairro Novo Terceiro no município de Cuiabá/MT.

M. A. F CLINICA MÉDICA LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Localizada na Rua Vinte e Cinco de Agosto nº 160, no Bairro Vista Alegre no município de Cuiabá/MT.

A. E. DOURADO ALVES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **18.645.755/0001-09**, situado na av. Julio Campos, nº699, Setor Operário, em Água Boa - MT, torna público que requereu junto a CODEMA- MT a licença prévia (LP), licença de implantação (LI) e licença de operação (LO) de seu Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

ADLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ Nº. 15.693.352/0001-47 - NIRE 51.300.011.701

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

DATA: 25/04/2016 - HORA: 09:00 - LOCAL: Sede social da Companhia, na Rua dos Cajueiros, nº 399, Setor Residencial Norte, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-366.

PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença dos Acionistas”.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à Assembléia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Almir Salvadori, que convidou a mim Delcimara Daleffe Salvadori, para atuar como Secretária e lavrar a presente Ata.

ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1- Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria da Sociedade, até a presente data.
- 2- Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos

Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição do dia 14/04/2016 pág. 113 e no jornal Diário de Cuiabá na edição do dia 15/04/2016 - Classidário-F3, dispensada a publicação do Aviso de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, em face do disposto no parágrafo 4º, do mesmo artigo da referida lei.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelas acionistas presentes: Almir Salvadori, Delcimara Daleffe Salvadori, Luiza Daleffe Salvadori e Lucas Daleffe Salvadori e também, por esta Secretária. *A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* Sinop - MT, 25 de abril de 2016. Almir Salvadori Presidente da Mesa - Delcimara Daleffe Salvadori Secretária

Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 20160479304 em 22/07/2016.

GROSSI & SOUZA GROSSI LTDA - ME, CNPJ: 13.298.916/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Serviços de Coleta e Transporte de Efluentes de Fossas Sépticas (Limpa Fossa) e Locação de Banheiros Químicos, a ser instalado na Rua Anel Viário Conrado Sales Brito, Quadra 03, Lotes 24 e 01, Residencial Granville II, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

A ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUARIA - CNPJ: 03.532.447/0001-08, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação da UHE JUBA I e II, localizada no município de Tangara da Serra/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

T. MÁXIMO DA SILVA & CIA LTDA. - EPP. - CNPJ: 04.276.602/0001-27, Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG a Renovação de Licença Operação para Revenda de Combustível (Posto de Combustível), Situada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1000, Bairro: Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA BOM FUTURO inscrita no CNPJ: 10.425.282/0031-48, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido das licenças LP, LI E LO para asatividades de Ponto de Abastecimento, Lavador de veículos e Oficina, localizadas na Rodovia BR 364 KM 272 esquerda + 57 KM s/n, Zona Rural, CEP: 78.180-000 - Santo Antônio do Leverger/ MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

FAXA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RADIADORES LTDA - ME (CNPJ: 26.531.905/0001-81) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a licença de localização (LL), Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Rua Projetada nº 11, bairro Jardim Paula III, CEP: 78.110-798, Várzea Grande-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão composta pelos senhores **GILSON JOSÉ DA SILVA** (Presidente); **ROSA MARIA SANTANA DA SILVA** (secretária); **IRAN ALVES DE MORAES** (membro), **CONVOCA** todos os membros da igreja para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no **dia 17/09/2016, a partir das 09:00 horas**, na avenida Existente, nº 19, Bairro Pedra 90 - 1º etapa, Cidade de Cuiabá-MT, a fim de participarem da constituição, aprovação de Estatuto Social, eleição e posse da diretoria administrativa e Conselho Fiscal da **Igreja Pentecostal Deus de Mistério (IPDM)**, instituição esta, de caráter civil, evangélica, sem fins lucrativos.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2016.

GILSON JOSÉ DA SILVA
Presidente

ROSA MARIA SANTANA DA SILVA
Secretária

IRAN ALVES DE MORAES
Membro

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**NIRE 51300013428 - CNPJ/MF nº 13.563.680/0001-01****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2016.**

Data, Horário e Local: 28 de junho de 2016, às 15:00 horas, na sede social da companhia, na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto – Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Convocação: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, conforme facultado pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa: Presidente:** Hiroshi Tomishima; Secretário: Roberto Motta

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a abertura de filiais da Companhia nos Municípios de Ariquemes e Vilhena, Estado de Rondônia e no Município de Gurupi, Estado de Tocantins (ii) a alteração do parágrafo primeiro da cláusula segunda do Estatuto Social e consolidação do Estatuto Social.

Deliberações Tomadas por unanimidade: (i) Fica aprovada, por Unanimidade, a abertura de três novas filiais da Companhia, sendo duas no Estado de Rondônia, Município de Ariquemes, na Av. Capitão Silvio, nº 1481, Quadra BLA, lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul, e Município de Vilhena, na Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro e outra no Estado de Tocantins, Município de Gurupi, rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro: Loteamento Jardim das Bandeiras. (ii) Fica aprovado, em decorrência das deliberações supra, a alteração do parágrafo primeiro da cláusula segunda do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação transcrita no Estatuto Social Consolidado, que constitui o Anexo I da presente ata, que será arquivado na sede da Companhia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela

quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Cuiabá, MT, 28 de junho de 2016.

Acionistas presentes:

Atria Empreendimentos e Participações Ltda
p.p. Luiz Piccinin
p.p. Roberto Motta

Sumitomo Corporation
p.p. Hiroshi Tomishima

Sumitomo Corporation do Brasil S.A.
Hiroshi Tomishima

ANEXO I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. de 28 de junho de 2016, realizada às 15:00 horas

ESTATUTO SOCIAL DA
AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.
NIRE 51300013428 - CNPJ/MF nº 13.563.680/0001-01

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto – Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500, podendo manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais, mediante resolução da Diretoria.

Parágrafo Primeiro:

A sociedade possui as seguintes filiais todas com o mesmo objeto social da matriz e destaque de capital de R\$ 1.000,00 (mil reais):

a) Filial de Sorriso – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Perimetral Sudeste, nº 8925 Quadra 28, Lote 02/03 – Jardim Tropical Sorriso – MT, CEP 78.890-000
CNPJ 13.563.680/0020-66
Insc. Estadual 13.131.839-0
NIRE: 51900345341

b) Filial de Primavera do Leste – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Rua São Paulo, 490 (lote 26 – Quadra 01) – Parque Industrial
Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000
CNPJ 13.563.680/0002-84
Insc. Estadual 13.054.997-5
NIRE: 51900345359

c) Filial de Rondonópolis – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Itrio Correa da Costa, 1.647 – Cidade Salmen
Rondonópolis – MT, CEP 78.745-160
CNPJ 13.563.680/0003-65
Insc. Estadual 13.061.427-0
NIRE: 51900345367

d) Filial de Campo Verde – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Brasil, 725 – Centro
Campo Verde – MT, CEP 78.840-000
CNPJ 13.563.680/0004-46
Insc. Estadual 13.131.815-2
NIRE: 51900345375

e) Filial de Tangará da Serra – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Av. Lions Internacional, 805-W, sala 01 e 02, Gleba Juntinho, Zona Urbana
Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000
CNPJ 13.563.680/0005-27
Insc. Estadual 13.137.863-5
NIRE: 51900345383

f) Filial de Campo Novo do Parecis – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1925, Lote 02, Quadra 02 – Setor Comercial
Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000
CNPJ 13.563.680/0006-08
Insc. Estadual 13.164.120-4
NIRE: 51900345391

g) Filial de Sapezal – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 1.199 – Centro
Sapezal – MT, CEP 78.365-000
CNPJ 13.563.680/0007-99
Insc. Estadual 13.164.268-5
NIRE: 51900345405

h) Filial de Lucas do Rio Verde – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Amazonas, 1899-S – Menino Deus
Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.455-000
CNPJ 13.563.680/0008-70
Insc. Estadual 13.171.710-3
NIRE: 51900345413

i) Filial de Diamantino – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Rodovia MT 121, Quadra 01, Lote 08, salas - 01 à 05 – Novo Diamantino
Diamantino – MT, CEP 78.400-000
CNPJ 13.563.680/0009-50
Insc. Estadual 13.178.489-7
NIRE: 51900345421

j) Filial de Alta Floresta – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Rod. MT 208, Lote 32, Setor LE - Centro
Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000
CNPJ 13.563.680/0010-94
Insc. Estadual 13.179.074-9
NIRE: 51900345430

k) Filial de Canarana – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Rio Grande do Sul, 1904, Lote 20, Secção I
Projeto Canarana I
Canarana – MT, CEP 78.640-000
CNPJ 13.563.680/0011-75
Insc. Estadual 13.181.450-8
NIRE: 51900345448

l) Filial de Sinop – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Rua Colonizador Enio Pipino, 843
Setor Industrial Sul (SIS)
Sinop – MT, CEP 78.557-477
CNPJ 13.563.680/0012-56
Insc. Estadual 13.203.558-8
NIRE: 51900345456

m) Filial de Mirassol D'Oeste – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Rua Presidente Tancredo Neves, 5327, Qd.002 Lt. 2
bairro Chacarã
Mirassol D'Oeste – MT, CEP 78.280-000
CNPJ 13.563.680/0013-37
Insc. Estadual 13.206.134-1
NIRE: 51900345464

n) Filial de Juína – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida JK, 2273 – Expansão Comercial
Juína – MT, CEP 78.320-000
CNPJ 13.563.680/0014-18
Insc. Estadual 13.233.590-5
NIRE: 51900345472

o) Filial de Goiânia – GO
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Castelo Branco, nº 4779, Quadra 29, Lote 05 – Bairro Rodoviário
Goiânia – GO, CEP 74.430-135
CNPJ 13.563.680/0021-47
Insc. Estadual 10.536.033-3
NIRE: 52900626723

p) Filial de Barra do Garças – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Av. Senador Valdon Varjão nº 3796 Quadra Área, Lote Área – Bairro: BR 070
Barra do Garças – MT, CEP 78.600-000
CNPJ 13.563.680/0015-07
Insc. Estadual 13.330.570-8
NIRE: 51900345481

q) Filial de Nova Mutum – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Rua Mary Loize, 522 S – bairro Lot. Coml. José Aparecido Ribeiro
Nova Mutum – MT, CEP 78.450-000
CNPJ 13.563.680/0016-80
Insc. Estadual 13.164.122-0
NIRE: 51900345499

r) Filial de Querência – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Sul, Quadra 07, Lote 05, Setor Industrial II
Querência – MT, CEP 78.643-000
CNPJ: 13.563.680/0017-60
Insc. Estadual 13.426.532-7
NIRE: 51900345502

s) Filial de Juara – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Ayrton Senna, nº 59-S, Lotes 08 e 11, Quadra 140, Bairro Centro
Juara – MT, CEP 78.575-000
CNPJ: 13.563.680/0022-28
Insc. Estadual: 13.466.584-8
NIRE: 51900364809

t) Filial de Vila Rica – MT,
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Rua Vinte e Oito, nº 234, Bairro Setor Oeste
Vila Rica – MT, CEP 78.645-000
CNPJ: 13.563.680/0024-90
Insc. Estadual: 13.571.361-7
NIRE: 51900406731

u) Filial de Novo Progresso – PA
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Dr. Isaias Pinheiro, nº 1945, Bairro Santa Luzia
Novo Progresso – PA, CEP 68.193-000
CNPJ: 13.563.680/0025-70
Insc. Estadual: 15.478.098-7
NIRE: 15900424543

v) Filial de Ariquemes – RO
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Capitão Silvio, nº 1481, Quadra BLA, Lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul
Ariquemes – RO, CEP 76.876-728

w) Filial de Vilhena – RO
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro
Vilhena – RO, CEP 76.980-000

x) Filial de Gurupi – TO
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro Loteamento Jardim das Bandeiras
Gurupi – TO, CEP 77.420-210

Parágrafo Segundo:

A sociedade possui as seguintes filiais, com capital de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, destacados do capital social da matriz, com atividade de escritório administrativo, a saber.

Escritórios:

a) Escritório de Boa Esperança Sorriso – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Rua das Camélias, nº 447, Centro,
Distrito de Boa Esperança
Sorriso – MT, CEP 78.896-000
CNPJ 13.563.680/0018-41
NIRE: 51900345511

b) Escritório de Tapurah – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Avenida das Flores, nº 893, Centro
Tapurah – MT, CEP 78.573-000
CNPJ 13.563.680/0019-22
NIRE: 51900345529

c) Escritório de Água Boa – MT
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.
Rua Dez, nº 189, Térreo, Centro
Água Boa – MT, CEP 78.635-000
NIRE: 51900403995

CONTINUA

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.

NIRE 51300013428 - CNPJ/MF nº 13.563.680/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades dar-se-á na data de registro deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio (distribuição e revenda) de produtos agropecuários;
- b) Comércio (distribuição e revenda) e representação comercial de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, defensivo aplicado produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais;
- c) Prestação de serviços fitossanitários;
- d) Prestação de serviços de pré limpeza, secagem, expurgo e armazenamento de cereais ensacados e a granel;
- e) Importação e exportação de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou
- f) industrializado e cereais, diretamente ou por intermédio de empresa comercial exportadora (Trading);
- g) Produção e reembalagens de sementes.
- h) Prestação de serviços de preparo de solo, plantio e colheita.

Parágrafo Único

A atividade de Representação Comercial da sociedade será exercida única e exclusivamente pela filial de Tangará da Serra, cujo capital social devidamente destacado do da matriz é de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 34.321.315,84 (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze Reais e oitenta e quatro centavos), representado por 119.358.774 (cento e dezenove milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, setecentas e setenta e quatro ações) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

§ Primeira: Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, observados os termos do Acordo de Acionistas.

§ Segunda: Todas as despesas com desdobramento ou substituição de títulos representativos de ações correrão por conta do acionista.

§ Terceira: A ação é indivisível perante a sociedade, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA: A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade. As matérias abaixo exigirão sua aprovação em assembleia geral da sociedade, observados os termos do Acordo de Acionistas:

- (a) qualquer alteração ao Estatuto Social;
- (b) o envolvimento da sociedade em quaisquer negócios ou atividades fora do escopo de seu objeto social;
- (c) a eleição, suspensão ou destituição dos membros do Conselho de Administração;
- (d) a aprovação do valor global a ser pago a título de remuneração anual aos membros da Diretoria, bem como aos membros dos órgãos societários das Subsidiárias;
- (e) a redução de capital, resgate, recompra ou amortização de Ações;
- (f) o aumento do capital ou qualquer emissão de Ações;
- (g) a criação de qualquer classe nova de Ações ou a alteração dos direitos, preferências, vantagens ou condições (inclusive resgate e amortização) das Ações existentes;
- (h) a incorporação, fusão, incorporação de ações, cisão, alteração do tipo societário da sociedade ou qualquer outra reorganização societária ou combinação comercial da ou envolvendo a sociedade;
- (i) o encerramento, dissolução, liquidação (inclusive a nomeação do liquidante e a aprovação de suas contas), a cessação do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência;
- (j) a declaração de dividendos ou de juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento ou distribuição, em qualquer formato, dos lucros pela sociedade aos seus acionistas;
- (k) o registro da sociedade como companhia aberto ou para a negociação de seus instrumentos de dívida ou participações societárias em qualquer bolsa de valores, o registro ou realização de qualquer oferta pública inicial (initial public offering – IPO) ou de qualquer outra oferta pública de instrumentos de dívida ou participações societárias;
- (l) qualquer emissão, restituição ou recompra dos valores mobiliários da sociedade, títulos de crédito conversíveis em ações ou estabelecendo qualquer direito de compra de ações;

(m) qualquer redução de capital, resgate, recompra ou amortização das ações, excetuando-se a redução do capital integralizado em dinheiro;

(n) aprovação das demonstrações financeiras auditadas da sociedade e das contas da administração de cada Exercício Social;

(o) a criação de qualquer reserva legal, exceção feita àquelas obrigatórias de acordo com a Lei aplicável;

(p) qualquer alteração na estrutura administrativa da sociedade, incluindo a composição do Conselho de Administração e da Diretoria e excluindo o Cargo de Administração Sênior, e suas respectivas funções e competências;

(q) qualquer questão a ser aprovada por qualquer uma das subsidiárias da sociedade, em relação aos assuntos listados nos subitens (a) a (p) acima.

Parágrafo Único

Caso a aprovação de qualquer das matérias ou assuntos descritos na Cláusula Sexta pela assembleia geral da sociedade torne-se necessária, tais matérias ou assuntos deverão primeiramente ser aprovados pelo Conselho de Administração antes da sua submissão à assembleia geral para aprovação.

CLÁUSULA SÉTIMA: Todas as deliberações deverão ser aprovadas pelo voto de um ou mais acionistas detendo, no total, a maioria das ações presentes na respectiva assembleia, exceto no

que se refere às seguintes matérias ("Matérias Especiais dos Acionistas"), que, para serem validamente aprovadas, deverão receber o voto afirmativo de acionistas detendo 80% (oitenta por cento) do capital total com direito a voto da sociedade, observados os termos do Acordo de Acionistas:

- (a) qualquer alteração ao Estatuto Social da sociedade apenas com relação a mudança: (i) na denominação da sociedade; (ii) no objeto social; (iii) na estrutura administrativa da Sociedade; (iv) nos direitos dos acionistas conferidos pelas ações; (v) no dividendo mínimo obrigatório conforme previsto na Cláusula Vigésima Sexta, § Único, deste Estatuto Social; ou (vi) no capital social da sociedade (sujeito aos critérios de acordo com o subitem (f) abaixo);

(b) envolvimento da sociedade em quaisquer negócios ou atividades fora do escopo de seu objeto social;

(c) aumento de capital ou qualquer emissão de ações;

(d) criação de qualquer classe nova de ações ou mudanças nos direitos, preferências, vantagens ou condições (inclusive resgate e amortização) de ações existentes;

(e) dissolução, liquidação (inclusive a nomeação do liquidante e a aprovação de suas contas), término do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência;

(f) fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, alteração da forma societária da Sociedade ou qualquer outra reorganização societária ou combinação de negócios da ou envolvendo a sociedade;

(g) declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio, ou qualquer outro pagamento ou distribuição, de qualquer forma, de lucros pela sociedade a seus acionistas, salvo se de acordo com a Cláusula Vigésima Sexta, § Único, deste Estatuto Social;

(h) o registro da sociedade como uma companhia aberta ou por ter seus títulos de dívida ou de participação negociados em qualquer bolsa de valores, o registro ou realização de qualquer oferta pública inicial (IPO) ou de qualquer outra oferta pública de títulos de dívida ou de participação;

(i) qualquer emissão, restituição ou recompra dos valores mobiliários da sociedade, títulos de crédito conversíveis em ações ou estabelecendo qualquer direito de compra dos mesmos, salvo quaisquer instrumentos de dívida conversíveis nas ações em um valor em reais igual ou inferior a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares Norte-Americanos);

(j) qualquer redução de capital, resgate, recompra ou amortização das ações, exceto a redução do capital integralizado em dinheiro;

(k) qualquer mudança na estrutura da administração da sociedade, incluindo a composição do Conselho de Administração, da Diretoria e exceto o Cargo da Administração Sênior e suas respectivas funções e competências;

(l) qualquer matéria a ser aprovada pela(s) Subsidiária(s) da sociedade em relação aos assuntos listados nos subitens (a) a (k) acima.

§ Primeiro: As Matérias Especiais dos Acionistas listadas na Cláusula Sétima acima, subitens (c) e (i) não serão aplicáveis no caso de os prejuízos acumulados da sociedade, contidos nas demonstrações financeiras da sociedade do final de março de cada exercício e imediatamente antes de serem aprovadas, excederem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade. Também não serão aplicáveis no caso de qualquer capitalização de lucros, na medida em que não devam ser distribuídos como dividendo de acordo com a Cláusula Vigésima Sexta, § Único, deste Estatuto Social.

CLÁUSULA OITAVA: As assembleias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu substituto, ou na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secre-

CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma assembleia geral designará aquele que ocupará a função de Presidente.

§ Primeiro: Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

§ Segundo: Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços prestados à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, os demais membros deverão nomear dentre eles um substituto para assumir suas funções.

§ Primeiro: Dentro de 30 (trinta) dias após a vacância será convocada assembleia geral dos acionistas para preenchimento do cargo em caráter definitivo.

§ Segundo: No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os membros do Conselho de Administração aquele que o representará.

§ Terceiro: Nas hipóteses previstas neste Artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para o efeito de votação em reunião do Conselho, por si e pelo substituído ou representado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, nas datas e horários acordados na primeira reunião do Conselho realizada a cada Exercício Social, e, extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da sociedade ou em qualquer outra localidade escolhida, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer dois Conselheiros. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.

§ Primeiro: As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho, mediante comunicação, por escrito, expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia e cópias da documentação comprobatória a ser discutida na reunião, salvo se de outra forma acordada por todos os Conselheiros titulares.

§ Segundo: O Presidente do Conselho de Administração (ou qualquer Conselheiro, caso não convocada pelo Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua solicitação) poderá convocar uma reunião extraordinária do Conselho, a qualquer momento, através do envio do aviso de convocação aos demais Conselheiros com, no mínimo, 7 (sete) dias úteis de antecedência, estabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião extraordinária, com aviso de recebimento, exceto se de outra forma acordado por todos os Conselheiros titulares.

§ Terceiro: As convocações previstas nos parágrafos anteriores serão dispensadas sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, ou desde que os mesmos manifestem sua concordância à dispensa daquelas formalidades.

§ Quarto: Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou pessoa legalmente nomeada, ou que tiver enviado seu voto por escrito. Se uma reunião do Conselho não for instalada em primeira convocação em virtude de ausência de quórum, a reunião em segunda convocação será realizada no 3º (terceiro) dia útil seguinte, com aviso escrito de sua convocação enviado a todos os Conselheiros, com confirmação de recebimento, reestabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião em segunda convocação. Na reunião em segunda convocação, se o quórum especial aplicável não estiver presente e/ou não proferir seu voto, a reunião poderá ser instalada com qualquer número de Conselheiros, estando apta a deliberar qualquer matéria pela maioria simples dos Conselheiros presentes e que proferirem seus votos.

§ Quinto: As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate.

§ Sexto: Os membros do Conselho de Administração poderão validamente participar – e serão considerados presentes – de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por quaisquer outros meios que permitam uma comunicação instantânea de dados, e poderão enviar seus votos por fax ou por e-mail ao Presidente do Conselho, com aviso de recebimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da reunião em questão.

CONTINUA I

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.

NIRE 51300013428 - CNPJ/MF nº 13.563.680/0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da sociedade, verificar e acompanhar sua execução, cumprindo-lhe especialmente, observados os termos do Acordo de Acionistas:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
(b) a eleição, suspensão ou destituição dos membros da Diretoria, inclusive o Diretor Presidente;
(c) aprovação do orçamento anual da sociedade (plano anual para dispêndio de capital, limite de estoque e plano de contratação de empréstimos a serem incluídos), bem como quaisquer revisões e alterações aos mesmos;

(d) qualquer alteração na estrutura administrativa da sociedade (exceto as matérias exclusivamente reservadas para aprovação pela assembleia de acionistas);

(e) cessão ou aquisição de qualquer negócio relevante pela sociedade e celebração de qualquer operação ou de uma atividade fora do curso normal dos negócios da sociedade ou de suas subsidiárias, incluindo a entrada em um novo mercado territorial;

(f) vendas a crédito superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por cliente e aprovação de contrato de compra exigindo que a sociedade efetue adiantamentos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por fornecedor, exceto em relação a aqueles aprovados de tempos em tempos pelo Conselho de Administração, para os quais serão aplicáveis os limites então aprovados;

(g) outorga de garantias pela sociedade ou criação de qualquer gravame sobre quaisquer ativos da sociedade em benefício de terceiros (incluindo obrigações financeiras);

(h) investimentos ou desinvestimentos em sociedades controladas e sociedades coligadas ou em qualquer outra empresa;

(i) compra, venda ou arrendamento de ativos fixos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto aqueles aprovados no último orçamento anual;

(j) compra, venda, arrendamento ou cessão de qualquer propriedade intelectual da sociedade;

(k) aquisição ou venda de ações ou outros direitos de participação em outra empresa;

(l) implementação de quaisquer operações com derivativos, incluindo operações de futuros, operações a termo, operações de futuros sobre índices, opções, swaps ou quaisquer outras operações que façam com que a sociedade assuma uma posição de curto ou longo prazo sem a necessária proteção (hedge) para tais operações, exceto em estrita conformidade com a política de derivativos da sociedade;

(m) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos contendo cláusulas de não concorrência ou não alicenciamento;

(n) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos de distribuição com fornecedores que incluam qualquer tipo de obrigação financeira/econômica incondicional da sociedade (como, por exemplo, nos casos de obrigação de compras mínimas);

(o) dispêndios de capital superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto aqueles aprovados no último orçamento anual, para os quais serão aplicáveis os limites então aprovados;

(p) estabelecimento de limites para a celebração de contratos de empréstimos pela Diretoria, ou a aprovação de qualquer mudança nos limites anteriormente estabelecidos pelo Conselho de Administração;

(q) adoção, revogação ou alterações das políticas gerais da sociedade;

(r) nomeação ou destituição de advogados e auditores da sociedade;

(s) instauração ou celebração de acordo em quaisquer ações judiciais, arbitragem ou quaisquer outros processos judiciais ou administrativos ajuizados por e/ou contra a Sociedade;

(t) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de qualquer Operação com Partes Relacionadas (conforme definido no Acordo de Acionistas), exceto contratos com a Iharabrás S.A. Indústrias Químicas;

(u) celebração, qualquer aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou outra operação, contrato, acordo, acerto, endividamento ou garantia entre a sociedade ou sua subsidiária e qualquer membro da Diretoria;

(v) qualquer doação ou contribuição a quaisquer partidos políticos, associações políticas ou políticos em geral ou a qualquer pessoa que não tenha fins lucrativos;

(w) criação, adoção ou alteração de qualquer plano de incentivo de longo prazo concedido à administração e/ou aos empregados da sociedade ou suas subsidiárias;

(x) abertura de uma nova filial ou fechamento de qualquer filial;

(y) qualquer matéria aprovada pelos Diretores e que requeira ratificação pelo Conselho de Administração, observado o que dispõe o Acordo de Acionistas; e

(z) qualquer matéria a ser aprovada por qualquer das Subsidiária(s) da Sociedade listada nos subitens (a) a (y) acima.

§ Único: Os quóruns especiais para aprovação das matérias de competência do Conselho de Administração obedecerão ao disposto no Acordo de Acionistas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade terá uma Diretoria composta por 4 (quatro) Diretores, com as seguintes designações: Presidente e Diretor Presidente (CEO); Vice-Presidente e Diretor Financeiro (CFO); Vice-Presidente e Diretor Comercial (COO); e Diretor de Planejamento (CPO). Os Diretores poderão ser acionistas ou não, mas todos serão residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os Diretores terão prazo de mandato de 3 (três) anos. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

§ Único: A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pelo Conselho de Administração que os elegeu.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, de qualquer cargo de Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração, em reunião a se realizar no prazo de 5 (cinco) dias depois da ocorrência da vaga.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido.

§ Primeiro: As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente, ou por quaisquer dois diretores em conjunto. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois diretores em exercício.

§ Segundo: As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: Caberá à Diretoria deliberar sobre as matérias abaixo, observados os termos do Acordo de Acionistas:

(a) a assinatura de qualquer contrato pela Sociedade ou suas subsidiárias com a Iharabrás S.A. Indústrias Químicas;

(b) a aprovação de planos de participação nos lucros para empregados, funcionários e/ou membros da Diretoria da sociedade;

(c) a concessão de garantias pela Sociedade ou criação de qualquer Gravame sobre quaisquer ativos da Sociedade em benefício de terceiros (incluindo obrigações financeiras), exceto se as garantias forem concedidas ou os Gravames forem criados em relação a uma operação que não esteja sujeita a aprovação do Conselho de Administração por quorum qualificado;

(d) a aquisição ou venda de qualquer negócio significativo da Sociedade e a celebração de qualquer operação ou negócio que não esteja entre o curso normal dos negócios da Sociedade ou suas Subsidiárias, inclusive o ingresso em novo mercado territorial;

(e) investimentos ou desinvestimentos em sociedades controladas e sociedades coligadas ou em qualquer outra empresa ou em qualquer outra entidade, inclusive por meio de aquisição ou venda de ações ou outros direitos de participação em outra empresa;

(f) a adoção, revogação ou alteração relevante a políticas de crédito de clientes da Sociedade, exceto aquelas que decorram da legislação aplicável;

(g) a adoção, revogação ou alterações em políticas gerais da Sociedade;

(i) compra, venda ou arrendamento de ativos fixos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas; e

(j) dispêndios de capital superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas.

§ Único: Os quóruns especiais para aprovação das matérias de competência da Diretoria obedecerão ao disposto no Acordo de Acionistas. Uma vez aprovadas, as deliberações da Diretoria sobre as matérias acima estão sujeitas a ratificação do Conselho de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à assembleia geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

(a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;

(b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

(c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e

(d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

§ Primeiro: A representação da sociedade, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete ao Diretor Presidente.

§ Segundo: A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer diretor, ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer diretor, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer diretor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As escrituras e contratos de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, serão obrigatoriamente assinados: (a) por 2 (dois) diretores em conjunto; (b) por qualquer diretor em conjunto com um procurador; ou (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

§ Único: Obedecido o disposto no Artigo 19, § 2º, deste Estatuto, a sociedade poderá ser representada por um único diretor ou procurador, agindo isoladamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: As procurações serão sempre outorgadas em nome da sociedade por 2 (dois) diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de um ano.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração, em reunião.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: O Conselho Fiscal da sociedade, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

§ Único: O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§ Primeiro: Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado conforme o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

§ Segundo: A sociedade poderá elaborar balanços semestrais ou em menor período a fim de determinar ou alocar os resultados encontrados em tais períodos, e qualquer lucro poderá ser distribuído aos acionistas, após deliberação de acionistas representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO VII. DA TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: A sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação de acionistas representando 80% (oitenta por cento) do capital total com direito a voto da sociedade, em conformidade com o previsto na Cláusula Sétima deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, em conformidade com o previsto na Cláusula Sétima deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA: Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GE SUL EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.271.147/0004-20 e Inscrição Estadual nº 13.183.735-4, estabelecida na Av. São Sebastião, 2.215, Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os Livros fiscais, inclusive os livros de Entrada nº 1 a 12 referentes aos períodos de Dezembro de 1997 a Novembro de 2004, saída nº 1 a 4 referentes aos períodos de Outubro 1997 a Dezembro 2001, Livro de Apuração de ICMS nº 01 referentes aos períodos de Janeiro 1997 a Dezembro de 2001, Registro de Inventário nº 01 referente a 1987, Blocos de notas fiscais e Livros de Termo de Ocorrências.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

TB INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 04.316.571/0001-90e Inscrição Estadual nº 13200566-2, estabelecida na ROD SENADOR ROBERTO CAMPOS, S/N, NOVO DIAMANTINO/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro de registro de utilização de Documentos fiscais e termos de ocorrências;

EXTRAVIO DE TALÕES

Janilra Maria de Arruda Araujo ME, empresa, Rua Estevão de Mendonça nº560 Bairro Duque de Caxias I - Cuiabá Mato Grosso. CNPJ06.126.928/0001-01 e inscrição Estadual 13.246.802-6, **extravio Dos Talões de Notas Fiscais modelo 1 e 1A de nº01 a 125, cf AIDF Manual Nº1485 de 06/05/2004 Sendo usadas de 01 á 13 em brancos 14 á 125-talões Notas Fiscais Consumidor série 2 modelo 2 de nº01 á 501 cf.AIDF Manual nº1484 de 01/05/2004..Talões Notas Fiscais série 1 modelo 1 A de nº501 á 1000 AIDF Manual Nº274 de 14/04/2005.Notas Fiscais usados de 01 á 976,em brancos de nº977 á 1000**

MERCADO COMPRE FÁCIL LTDA, CNPJ: 04.000.023/0001-57 I.E.13.196.079-2; comunica o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e termos de Ocorrências nº 01.

29-30,31/08/2016.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

RODOBRASIL TRANSPORTES LTDA - ME, com sede a Travessa A, nº 87, Loteamento Monte Líbano, CEP: 78.710-265, Rondonópolis/MT, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 09.395.961/0001-17 e Inscrição Estadual nº 13.351.514-1 informa para os devidos fins o extravio dos documentos fiscais relacionados:

AIDF 152453, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 000.001 ao

000.125;

AIDF 168081, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 000.126 ao 000.250;

AIDF 181807, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 000.251 ao 000.375;

AIDF 190766, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 000.376 ao 000.500;

AIDF 199690, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 000.501 ao 001.000;

AIDF 231949, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 001.001 ao 001.250;

AIDF 244736, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 001.251 ao 001.654.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

O Produtor ITACIR CAMILO ROMBALDI, pessoa física, inscrito no CPF nº 624.301.499-15 e Inscrição Estadual nº 13.279.542-69, estabelecido na Rod. MT 170 KM 75 Vicinal a direita + 49 KM, bairro Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio das Nota Fiscal Modelo 1 e 1 A, de numeração NF nº 66, AIDF nº 569766..

A.M.C. ATHELIE LTDA - ME, CNPJ nº 09.595.550/0001-75 e Inscrição Estadual nº 13.355.921-1 estabelecida a AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº. 415, SALA 02, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SORRISO/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livros registro de Entrada, saída, apuração de ICMS e inventário nº. 01 e 02, Livro Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências nº. 01, AIDF nº. 142883 notas de consumidor modelo 2 nº. 01 a 50, AIDF nº. 212045 notas de consumidor modelo 2 nº. 51 a 250 e AIDF nº. 219900 notas modelo A1 nº. 01 a 50.

EXTRAVIO DE 01 (UM) BLOCO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, modelo 4, serie 1, bloco n 01 numeração de 01 A 25 contendo 4 vias, AIDF n 230235 data autorização 08/02/2010, em branco sem ser utilizado. Extravio de 05 (CINCO) blocos de notas fiscais modelo 1 e 1A de produtor rural, sendo bloco n01 numeração de 01 a 25, bloco 02 de 26 a 50, bloco 03 de 51 a 75, bloco 04 de 76 a 100 e bloco de 05 de 101 a 125 contendo 04 vias, ambos com AIDF n 11341 DE 08/02/2006 todos em brancos sem serem utilizados, todos em nome de **VALCIR JOSE PIRAN**, Fazenda VR, Inscrição Estadual 13.307.306-8.

JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA SA, CNPJ 08.583.456/0003-03, I. E: 13.339.623-1, sito a Rua O Astro bairro: Chac. Adriana Quito s/n - Rondonópolis MT informa o extravio dos seguintes documentos: Livro de Termo De Ocorrências nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 29/2015 - CIA. 0040885-54.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Terceira (Do Prazo Para a Execução), do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: FINGER DALMASO & DALMASO LTDA-ME

CNPJ: 09.606.774/0001-35

DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO: Altera, em parte, a Cláusula Terceira do Contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 28/08/2016 a 27/08/2017, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 83/2016**
- CIA. 0100783-61.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2015-SRP - CIA. 0094178-36.2015.8.11.0000**.

EMPRESA: DEISE LUIZA LIMA COMÉRCIO - ME.

CNPJ n. 17.167.088/0001-33

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo: **CAMISETAS (item 01)**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência n. 01/2016/PBV.

Vigência: 13/07/2016 à 12/07/2017

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso à informação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 46/2016 - CIA 0106852-12.2016.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Espaço Ética, Serviços de Palestras, Ensino, Capacitação e Assessoria Sociedade Empresaria LTDA
CNPJ: 107.238.962/0001-22.

Decisão: "... Desse modo, (...) e com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 76-82), **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação, na forma proposta, (...). Publique-se no DJE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 25 de agosto de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$ 80.750,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta reais)

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Dados do Processo: Processo: 45500-03.2011.811.0041. Código: 748207. Vlr Causa: 54.235,69. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Polo Ativo: Banco do Brasil S/A. Polo Passivo: Pão de Queijo Delicias da Alice Ltda - ME e Allissom Alves Cassimiro. Pessoas a serem citadas: Pão de Queijo Delicias da Alice Ltda - ME (Executada), CNPJ: 10618903000194 e Allissom Alves Cassimiro

(Executado, CPF: 04393367162, RG: 23217570, brasileiro, solteiro, empresário. Finalidade: Citação dos Executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação de Execução contra o Réu, ante o inadimplemento de contrato de abertura de crédito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. Valor total do débito, incluindo honorários advocatícios e custas. Débito Atualizado: R\$ 54.235,69. Honorários Fixados: R\$ 5.000,00. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 59.235,69. Despacho/Decisão: (...) De fato, vislumbro dos autos a viabilidade da realização de pesquisa a fim de localizar bens imóveis dos executados passíveis de serem penhorados e, em regular impulso oficial, procedo à pesquisa junto aos sítios da Anoreg e Renajud (extratos em anexo), ocasião em que as pesquisas restaram parcialmente exitosas. Com efeito, procedo à pesquisa junto ao Infojud visando as últimas declarações de renda dos devedores, encaminhadas à secretaria para anexar na pasta IX, bem como, o Infoseg na tentativa de localizar o atual endereço dos executados, ocasião em que chegou aos endereços descritos às fls. 141, restando, portanto, inexitosa. Desta feita expeça-se o regular edital de citação dos executados, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo códex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, tudo sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de inércia intime-se o Banco via correio com AR, para proceder em 05 dias com a mesma admoestação. Intimo o exequente para que se manifeste acerca das pesquisas realizadas neste feito, no prazo de 05 dias. Empós, certificado conclusos. Cumpra-se. Advertência: Ficam ainda advertidos os executados de que, expirado o prazo deste edital de citação, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, digitei. Cuiabá, 03 de agosto de 2016. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor Judiciário. Aut. Provimento 56/2007-CGJ.

DIARIO DA JUSTICA - EDICAO Nº 9827 CUIABA/MT, 01 DE AGOSTO DE 2016. DISPONIBILIZADO NA SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016. PUBLICACAO: 01 DE AGOSTO DE 2016-PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE VARZEA GRANDE. Vara Especializada de Direito Bancario. **Edital de Citacao**. JUIZ(A): Cod Proc : 276494 Nr: 19945-04 2011 811 0002. ACAO: Busca e Apreensao em Alienacao Fiduciaria->Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORE FINANCIAMENTO S/A. PARTE(S) REQUERIDA(S): NATANAEL SANTANA DA SILVA. ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: **ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA** - OAB:9 948-AADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: EDITAL DE CITACAO. PRAZO 20 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): NATANAEL SANTANA DA SILVA, Cpf: 61557749191, Rg: 997665, Filiacao: Sem

Qualificacoes, brasileiro(a), casado(a) atualmente em local incerto e nao sabido. FINALIDADE: CITACAO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e nao sabido, dos termos da acao que lhe e proposta, consoante consta da peticao inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do termino do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na peticao inicial Resumo da Inicial: Trata-se de ACAO DE BUSCA E APREENSAO, amparada no Decreto Lei nº991/69, com as alteracoes da Lei nº10 931/2004, proposta pelo autor, com pedido liminar para a apreensao do veiculo alienado fiduciariamente em seu favor, qual seja: MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, ANO DE FABRICACAO 2002, CHASSI 9BD15802534433742, PLACA AKN-6570, COR VERDE E RENAVAL N°792675622, que, conforme CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM CLAUSULA DE ALIENACAO FIDUCIARIA, concedeu um credito ao Requerido no valor de R\$9 900 (nove mil e novecentos reais), que deveria ser pago em 48 (quarenta e oito) prestacoes no valor de R\$384,98 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 23/05/2010 e a ultima para o dia 23/04/2014, destinado aquisicao do veiculo, acima, descrito, porem o Requerido nao cumpriu com suas obrigacoes pactuadas, deixando de pagar a prestacao vencidas a partir de 23/06/2011 O Autor, apos esgotar todos os meios para que o Requerido liquidasse o seu debito pendente no valor de R\$9 853,37 e mais os encargos moratorios previstos no contrato pelo atraso no pagamento das prestacoes vencidas, com liminar deferida na presente demanda, o veiculo fora, devidamente, apreendido pelo Oficial e Justica, o qual, nao logrou exito na citacao do Requerido e, por nao encontrar novo endereco deste, apos requerimento do Autor, fora concedido a expedicao a presente citacao por Edital. Despacho/Decisao: Assim, preenchidos os requisitos legais, DEFIRO a liminar de busca e apreensao do citado veiculo, com os beneficios do artigo 172, CPC Devidamente cumprida, deposite-se o bem em maos do autor, mediante termo de compromisso Apos, cite-se o requerido para, querendo, pagar a integralidade da divida pendente em 05 (cinco) dias ou apresentar defesa em 15 (quinze) dias, nos termos da nova redacao do artigo 3º do Decreto-Lei nº 911/69, dada pela Lei nº 10 931/04 Cumpra-se DESPACHO/DECISAO:Vistos 1 Com fulcro no artigo 257 do Novo Codigo de Processo Civil, acolho o pedido de citacao da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertencias legais (). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguem, no futuro, possa alegar ignorancia, expediu-se o presente Edital que sera afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Varzea Grande, 26 de julho de 2016. Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciario(a) Aut Provimento 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE VARZEA GRANDE. Vara Especializada de Direito Bancario. Edital de Citacao. JUIZ(A): Cod Proc : 282541 Nr: 1352-87 2012 811 0002. ACAO: Busca e Apreensao em Alienacao Fiduciaria->Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: ANDERSON PESSOA LEITE. CITANDO(A, S): Requerido (a): Anderson Pessoa Leite, Cpf: 70282625100, Rg: 1321687-2 SSP MT Filiação: Emilio Pereira Leite e Magali Cecilia Pessoa Leite, data de nascimento: 16/02/1982, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, separado(a) judicialmente, Endereço: Rua Jaciara, Qd. 11 Cs. 04, Bairro: Cpa ii, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/10/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 15.640,03. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante

MT, casado(a), motorista, Telefone 36917668 atualmente em local incerto e nao sabido. FINALIDADE: CITACAO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e nao sabido, dos termos da acao que lhe e proposta, consoante consta da peticao inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do termino do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na peticao inicial Resumo da Inicial: Trata-se de ACAO DE BUSCA E APREENSAO DE ALIENACAO FIDUCIARIA proposta pelo autor visando liminarmente, em seu favor, a apreensao do veiculo MARCA GM, MODELO S10 ADVANTAGE, ANO FABRICACAO 2007, CHASSI 9BG138HU07C425013, PLACA JHD 8604, COR PRETA E RENAVAL N° 920582346, que se encontra na posse precaria do Requerido, posto que concedeu um credito a este no valor de R\$32 000,00 (trinta e dois mil reais) que deveria ser pago em 36 prestacoes de R\$1 393,92 (hum mil e trezentos e noventa e tres reais e noventa e dois centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 02/07/2011 e da ultima para o dia 02/06/2014, destinado a aquisicao do referido veiculo, e o Requerido nao cumpriu com suas obrigacoes, deixando de pagar as prestacoes vencidas a partir de 02/08/2011, e, ao final, que o Requerido seja condenado a quitar o debito pendente, no importe de R\$37 758,99 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), acrescido com demais encargos contratuais em razao do atraso ao pagamento das prestacoes vencidas. Despacho/Decisao: Vistos em correicao, 1 Trata-se de BUSCA E APREENSAO, com base no Decreto Lei N º 911, de 1º de outubro de 1969, com as alteracoes da Lei N º 10 931, de 02 de agosto de 2004 () 3 Posto isso, DEFIRO liminarmente a medida, razao pela qual determino que se expeca MANDADO DE BUSCA E APREENSAO, depositando-se o bem com o preposto indicado pela autora () 4 Apos, cite-se o requerido para, em cinco (05) dias, pagar as prestacoes vencidas ou apresentar defesa em quinze (15) dias, nos termos da nova redacao do artigo 3º, do Decreto-Lei N º 911, de 1º de outubro de 1969 5 Finalmente, concedo as prerrogativas do §2º, art 172, do Codigo de Processo Civil Intimem-se Varzea Grande-MT, em 15 de fevereiro de 2012 Juiz de Direito Marcos Jose Martins de Siqueira Em substituação legal. DESPACHO/DECISAO:Vistos 1 Com fulcro no artigo 257 do Novo Codigo de Processo Civil, acolho o pedido de citacao da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertencias legais () E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguem, no futuro, possa alegar ignorancia, expediu-se o presente Edital que sera afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei Varzea Grande, 26 de julho de 2016 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciario(a) Aut Provimento 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO**. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 38021 -56.2011.811.0041 741236. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: ANDERSON PESSOA LEITE. CITANDO(A, S): Requerido (a): Anderson Pessoa Leite, Cpf: 70282625100, Rg: 1321687-2 SSP MT Filiação: Emilio Pereira Leite e Magali Cecilia Pessoa Leite, data de nascimento: 16/02/1982, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, separado(a) judicialmente, Endereço: Rua Jaciara, Qd. 11 Cs. 04, Bairro: Cpa ii, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/10/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 15.640,03. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante

consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Por "Contrato de Financiamento" (doc.04), celebrado entre as partes no dia 17/05/2011, o Requerente concedeu um crédito ao(a) Requerido(a), no valor líquido de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que deveria ser pago em 48 prestações no valor de R\$ 539,83 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 17/06/2011 e da última para o dia 17/05/2015, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca VW - VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 PLUS 8V 4P, ano fabricação 2000, chassi 9BWCA05X21T052137, placa JZW-3180, cor CINZA e renavam nº 0745238521. Ocorre, entretanto, que o(a) Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 17/07/2011, cuja mora está devidamente comprovada pela inclusa notificação extrajudicial (doc.05). Esgotados todos os meios para que o(a) Requerido(a) liquidasse o seu débito. DESPACHO: Vistos, etc. Código: 7412360 Autor requer a citação editalícia do Requerido, através de petição acostada aos autos às fls. 37/38. Em casos tais, o Código de Processo Civil estipula como requisito "a afirmação do autor, ou a certidão do oficial, quanto às circunstâncias previstas nos ns. I e II do artigo antecedente" (art. 232), sob pena de "A parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente os requisitos do art. 231, I e II, incorrerá em multa de 5 (cinco) vezes o salário mínimo vigente na sede do juízo." (art. 233, CPC). Assim, considerando a certidão do oficial de justiça, bem como ante a manifestação do requerente de que desconhece o paradeiro dos requeridos, defiro o pedido em questão, determinando a realização da citação editalícia do Requerido. Expeça-se o necessário edital para citação do Requerido, com prazo de 20 dias, observando-se os requisitos do art. 232 do CPC, em especial aquele que obriga a afixação do edital, na sede do juízo, certificada pelo escrivão. Confeccionado o edital de citação, intime-se o Requerente para que retire na Secretaria do Juízo e promover sua publicação "no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local." (art. 232, III, CPC). Às providências. Cumpra-se. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, digitei. Cuiabá - MT, 25 de julho de 2016. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 1003-59.2015.811.0041. AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **EXEQUENTE(S):** BANCO G MAC S/A. **EXECUTADO(A,S):** BARBARA FERNANDA TELES. **CITANDO (A, S):** Executados (as): Barbara Fernanda Teles, Cpf: 04803952175. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 13/01/2015. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 21.167,30. **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 754, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos baste e seja necessário ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1%

ao mês (art. 916 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "O autor concedeu à requerida um financiamento no valor de R\$ 24.423,28, para ser restituído por meio do 60 (sessenta) prestações mensais sucessivas, no valor de R\$ 590,80 cada, com vencimento inicial em 09/04/2012, e final em 09/03/2017, tudo mediante o incluso "CONTRATO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO" Nº 230151, celebrado em 07/03/2012." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2016. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE. Segunda Vara. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 1925-40.2005.811.0045. **Código:** 16227. **Vlr Causa:** 21.278,77. **Tipo:** Cível. **Espécie:** Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **Polo Ativo:** BANCO GENERAL MOTORS S/A. **Polo Passivo:** ELISANDRA DA SILVA. **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):** ELISANDRA DA SILVA (Requerido(a)), Cpf: 87511762115, brasileiro(a). **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **30 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** "(...)Através do contrato de abertura de crédito para financiamento direito ao usuário nº42853408, datada de 11 de junho de 2004, o autor tornou-se credor do(a) requerido (a), na quantia de R\$:20.227,92, a ser paga através de 48 parcelas mensais, no valor de R\$:670,15, cada prestação acrescidas dos encargos contratados conforme especificação. Em garantia da operação foi dado ao autor, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, conforme especificado no item 4 do referido pacto, o bem abaixo descrito, depositados em mãos do (a) devedor(a): MARCA/MODELO: CHEVROLET GM/CORSA-HATCH ANO/M OD.04/04 COR/VERMELHA CHASSI :9BGXF68XO4C222502 PLACA:JZS4126, ocorre que, o requerido não cumpriu com a obrigação ajustada, tornando-se inadimplente a partir da 9ª parcela, vencida na data de 09 de Março de 2005, estando o débito atualizado até a data de 03 de agosto de 2005, em R\$:21.278,77, sem custas, despesas extrajudiciais, judiciais e honorários advocatícios, os quais deverão ser acrescentados ao saldo devedor até a datado efetivo pagamento. Dá-se à causa, o valor de R\$:21.278,77, para fins fiscais. Nestes Termos pede deferimento. Cuiabá (mt) para LRV, 16 DE AGOSTO DE 2005. **USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO** OAB:3.150-A. **Despacho/Decisão:** Vistos. 1. Defiro pedido de citação pela via editalícia formulado à f. 222. Intime-se a parte autora para as providências cabíveis. Prazo do edital: 30 (trinta) dias. 2. Se decorrido o prazo do edital e da resposta in albis, por passar a se tratar de réu revel citado por edital, nos termos do disposto no artigo 72, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio Curador Especial o Sr. Defensor Público que atua junto a esta Comarca, devendo o processo a ele ser enviado para apresentação de resposta, no prazo legal (em dobro, em se tratando de Defensoria Pública). 3. Após, voltem-me os autos conclusos para regular prosseguimento. 4. Cumpra-se. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Nelsa Leceux Alves Pires**, digitei. Lucas do Rio Verde, 04 de agosto de 2016. **Nelsa Leceux Alves Pires**. Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 15 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 769-22.2011.811.040 CÓD: 81910 VLR CAUSA: 61.815,48 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC.SORRISO-SICREDI CELEIRO DO MT POLO PASSIVO: SABINO CAMPERA e ANICIO ROMÃO

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): SABINO CAMPERA (Requerido(a)), Filiação: Ema Ferretto Campera e Santo Campera, data de nascimento: 20/06/1963, brasileiro(a), natural de Caranema-PR, casado(a), montador de moveis, Endereço: Rua Santo Expedito, S/N, Cidade: União do Sul-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, para pagar o débito / entregar a coisa / executar a obrigação de fazer ou de não fazer especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: A requerente é instituição financeira que trabalha no regime de cooperativa de crédito, podendo, pelo Banco Central, emprestar dinheiro a seus associados, inclusive, com taxas de juros diferenciadas e outras cláusulas a mais, não incidindo o Código de Defesa do Consumidor nas relações decorrentes disso, visto que se trata de cooperativa e, ainda, de negócios e transações com os seus associados, que integram o quadro social da requerente, sendo verdadeiros donos da requerente. Na data de 08 de maio de 2006, o primeiro requerido emitiu junto à requerente uma Cédula de Crédito Bancário cujo número é A60830581-2, no valor de R\$ 23.500,00. O segundo requerido participou da negociação na qualidade de avalista com a anuência de sua esposa, sendo, portanto, igualmente responsável pelo adimplemento do título em referência. Ficou expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do primeiro requerido, que se comprometeu a manter disponibilidade suficiente para tal. As partes também ajustaram o vencimento antecipado da Cédula com a falta de pagamento de qualquer parcela no prazo fixado, tornando-se exigível o saldo devedor integral com todos os encargos ajustados. Ocorre que, não obstante a requerente tenha cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não se sucedeu por parte dos requeridos, posto que, até a presente data, ainda não efetuaram o pagamento da Cédula de Crédito Bancário em questão, estando a mesma inadimplida e vencida, totalizando o débito, devidamente atualizado até 10 de outubro de 2010, o valor de R\$ 61.815,48. O requerente procedeu a inúmeras tentativas amigáveis para solucionar esta questão contenciosa, porém todas restaram infrutíferas, sendo necessário compelir judicialmente os requeridos a adimplirem o que devem. Despacho/ Decisão: Visto em correição judicial Considerando que a tramitação procedimental esta regular, aguarde em cartório a diligência presente e, então, oportuna e adequadamente, à conclusão mediante correta triagem,

incumbindo à Gestora Judicial a prática dos atos ordinatórios ut Ordem de Serviço 02/2015/Gab. Provimentos Correicionais Forte na dicção do artigo 3º da Portaria 01/2015/Gab cc finalidade do artigo 80 et seq do COJE/MT (Lei 4.964/85) e delineamento das seções 2 e 3 do capítulo 1 da CNGC/MT, doravante, determino: a) os processos com preferência legal de tramitação e julgamento deverão ser devidamente identificados com tarja em coloração própria já delineada na CNGC e Provimento 011/2011/CGJ/MT - Manual de Rotinas e Padronização de Atos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, sendo que os casos omissos ou conflitantes serão solucionados de per si pelo magistrado titular e/ou em substituição legal, mediante provocação específica do(a) gestor(a) judicial; b) todos os processos passarão por correta e sistemática triagem pelo(a) gestor(a) judicial previamente à conclusão ao gabinete, sendo anotado na ficha de controle "movimentação do processo", no campo "finalidade", o respectivo código numérico da tabela oficial discriminada no Provimento 011/2011/CGJ/MT - Manual de Rotinas e Padronização de Atos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; c) toda a movimentação processual será rigorosamente realizada nos moldes estabelecidos em normatização própria da e. CGJ/MT, atentando-se o(a) gestor(a) judicial e demais servidores dos departamentos judiciais deste juízo acerca dos procedimentos, fases e rotinas delineados no Provimento 011/2011/CGJ/MT - Manual de Rotinas e Padronização de Atos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; d) o(a) gestor(a) judicial observará o regramento próprio e realizará com eficiência todos os atos ordinatórios delineados na CNGC e Provimento 011/2011/CGJ/MT - Manual de Rotinas e Padronização de Atos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; e) os oficiais de justiça, no desempenho do seu mister e notadamente na confecção das correlatas certidões, deverão atentar para observar com exatidão os preceitos e prazos legais da diligência e descrever em detalhes os atos operacionalizados, tudo conforme dispõe a seção 3 do capítulo 3, notadamente o item 3.3.18, todos da CNGC cc normatização do Provimento 011/2011/CGJ/MT - Manual de Rotinas e Padronização de Atos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; f) assim como já obrigatório para todos os demais atos processuais, as certidões lavradas pelos oficiais de justiça serão por eles lançadas integralmente no sistema Apolo, mediante acesso pessoal e código próprio no referido sistema de movimentação e controle processual, incumbindo tal cadastramento ao(a) gestor(a) geral do fórum, tudo conforme preconiza o Provimento 011/2011/CGJ/MT - Manual de Rotinas e Padronização de Atos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; g) todos os servidores deste juízo, sem exceção, deverão permanecer empenhados na busca de uma prestação jurisdicional célere, instrumental e efetiva, merecendo elogio pelo árduo e profícuo labor já desempenhado até esta data; h) o(a) gestor(a) judicial deve observar os prazos e formulas dos relatórios periódicos e eventuais de destinação ao e. STF, c. CNJ e e. CGJ/MT, bem como, deve buscar concretizar a celeridade e eficiência necessária ao bom andamento dos feitos inseridos nas metas de priorização de movimentação e julgamento estabelecidas pelas autoridades judiciárias superiores (CNJ, TJMT, CGJ, etc), tudo conforme preconizado no Provimento 011/2011/CGJ/MT - Manual de Rotinas e Padronização de Atos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cumpra, providenciando e expedindo o necessário com celeridade. Sorriso/MT, 10 de novembro de 2015. ANDERSON CANDIOTTO Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Doracy Soares da Silva, digitei. Sorriso, 18 de julho de 2016 Eliana Pandolfo Martini Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".